

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 11 de Agosto de 2009 Nº 25136

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.067, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

TÍTULO I Das disposições Gerais

Art. 1º Este decreto disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As atividades mencionadas no art. 1º do presente decreto serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 3º Compete, ainda, à Secretaria de Estado de Administração, gerir o fornecimento e consumo de combustíveis e lubrificantes, locação de veículos, bem como os serviços de manutenção dos veículos oficiais, sem prejuízo da autonomia administrativa e financeira de cada órgão ou entidade.

Art. 4º Para fins deste decreto são considerados:

I – Veículos oficiais: veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II – Veículos auxiliares: veículos que não são de propriedade do Estado de Mato Grosso, mas são utilizados, via contrato com a fornecedora de veículos, para que temporariamente façam parte da frota oficial do Estado e prestem serviços públicos sob a responsabilidade do condutor;

III – Servidor: todo aquele que presta serviços ao Estado, seja por meio da Administração Direta ou Indireta, investido em cargo efetivo ou em comissão, inclusive empregado público;

IV – Usuário: todo aquele, servidor ou não, que esteja em diligência oficial dentro dos veículos utilizados pelo Estado;

V – Condutor: servidor que realiza a condução do veículo com a devida autorização do representante máximo do órgão/entidade, desde que seja habilitado pelas normas nacionais para conduzir veículos de posse do governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Os veículos oficiais e veículos auxiliares serão classificados, quanto à sua utilização, nas seguintes categorias:

I – de representação; ou
II – de serviço.

Art. 6º Os veículos de representação serão aqueles de uso exclusivo das seguintes autoridades para o estrito desempenho de suas funções:

I – Governador do Estado;
II – Vice-Governador do Estado;
III – Secretários de Estado;
IV – Presidentes de autarquias e fundações públicas estaduais;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

V – Procurador-Geral do Estado;
VI – Procurador-Geral da Defensoria Pública;
VII – Comandante-Geral da Polícia Militar;
VIII – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros; e
IX – Delegado Geral da Polícia Civil.

Art. 7º São veículos de serviço aqueles utilizados nas seguintes atividades:

I – de segurança pública;
II – de saúde pública; e
III – de fiscalização.

§ 1º A Casa Militar poderá manter veículos de serviço destinados à segurança do Governador e Vice-Governador do Estado, bem como para o atendimento de autoridades e personalidades nacionais ou estrangeiras em visita ao Estado de Mato Grosso.

§ 2º As demais Secretarias e entidades poderão utilizar veículos de serviço para atender serviços específicos, mediante autorização do Secretário de Estado ou dirigente da entidade a que pertencerem.

CAPÍTULO I **Da identificação**

Art. 8º Os veículos de serviço deverão conter pintura ou adesivo que os identifiquem, informando o órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual ao qual pertencem.

Parágrafo único. Os veículos de serviço poderão não ser identificados em casos excepcionais e com a devida autorização do Secretário de Estado ou dirigente superior da entidade a que pertencerem.

CAPÍTULO II **Da utilização**

Art. 9º Os veículos oficiais e auxiliares serão utilizados para prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, vedada sua utilização em quaisquer outras circunstâncias.

Art. 10 Os veículos não poderão trafegar fora do horário de expediente das repartições públicas, salvo quando:

I – houver necessidade de prestação de serviços públicos;
II – se destinarem à segurança do Governador e Vice-Governador do Estado; e
III – para atendimento de autoridades e personalidades nacionais ou estrangeiras em visita ao Estado.

Art. 11 Os veículos oficiais e auxiliares serão recolhidos à garagem existente em cada órgão ou entidade.

§ 1º Na hipótese de inexistência de garagem, o responsável pelo veículo oficial deverá guardá-lo em estacionamento apropriado, resguardando-o de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.

§ 2º É proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial, ressalvados os casos em que se fizer necessário para prestação de serviços públicos, condicionada à autorização do Secretário de Estado ou dirigente superior da entidade.

CAPÍTULO III **Dos condutores**

Art. 12 O condutor de veículos oficiais e auxiliares deverá manter sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada e apresentá-la sempre que solicitado.

Art. 13 Sempre que ocorrer a perda, o cancelamento ou a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor de veículo deverá respectivo fato ser comunicado ao setor responsável pela utilização dos veículos.

Art. 14 Os veículos deverão ser dirigidos por motoristas do respectivo quadro de carreira, que preencham as condições exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Os agentes públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderão dirigir veículos oficiais e auxiliares, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado ou dirigente superior da entidade.

Art. 15 Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito e devidamente habilitados, desde que observada a categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mediante assinatura "Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos Oficiais e Auxiliares" - Anexo I, junto ao setor de Transportes.

Art. 16 Os condutores de veículos oficiais e auxiliares são responsáveis pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos.

Parágrafo único. As multas de trânsito impostas a condutores de veículos oficiais e auxiliares serão encaminhadas ao órgão ou entidade de lotação do veículo para identificação do infrator e, se for o caso, para ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 17 Tendo sido provado que os danos e avarias decorreram de imprudência, negligência ou imperícia do condutor, o valor para o reparo do veículo oficial ou auxiliar poderá ser descontado em folha de pagamento, mediante sua expressa autorização. Não havendo autorização do responsável para o referido desconto, a indenização será requerida judicialmente nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 18 O setor responsável pela utilização dos veículos deverá:

I – certificar-se de que os condutores possuem Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível com a do veículo e providenciar autorização para os condutores que irão utilizar os veículos, bem como verificar junto à área de Recursos Humanos se não há restrição médica para condução de veículos;
II – efetuar controle sobre a vigência da Carteira Nacional de Habilitação do condutor autorizado;
III – fornecer veículos em perfeito estado de conservação e com toda documentação em ordem aos usuários dos veículos;
IV – manter controle, por meio de formulários atualizados, para obtenção de informações de forma rápida e precisa, a fim de assegurar a gestão dos veículos.

CAPÍTULO IV **Das penalidades de trânsito**

Art. 19 As multas e penalidades de trânsito aplicadas pelos órgãos competentes serão de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial e auxiliar no momento da autuação.

Art. 20 Se o condutor julgar necessário, poderá entrar com recurso de multa de trânsito junto ao órgão competente, sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração e defesa do recurso.

Art. 21 Os recursos de multas de trânsito deverão ser acompanhados pelo setor responsável pela utilização dos veículos, que deverá informar ao setor a que o servidor esteja lotado sobre o resultado do julgamento.

Art. 22 Os valores apurados em decorrência de multas e avarias serão debitados em folha de pagamento, respeitadas as condições previstas na legislação vigente, desde que previamente autorizados pelo servidor ou após julgamento do competente processo administrativo.

Art. 23 Poderão os condutores dos veículos sofrer medidas administrativas e disciplinares, de acordo com a gravidade da multa, de seus atos na condução do veículo oficial e auxiliar e suas sucessivas reincidências, onde serão consideradas as condições operacionais e circunstanciais que resultaram na incorreta condução do veículo.

CAPÍTULO V **Da solicitação**

Art. 24 Deverá o usuário ou condutor solicitar o veículo com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência, agendando por telefone, por correio eletrônico ou pessoalmente no setor de veículos auxiliares, no horário de expediente.

Parágrafo único. Quando do recebimento do veículo deverá o usuário apresentar o formulário "Requisição de Veículo" - Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

Art. 25 Deverá o usuário ou condutor comparecer no dia, horário e local de saída marcados para utilização do veículo, conforme solicitação.

Art. 26 Deverá o condutor do veículo:

I – preencher, regularmente, o formulário "Controle de Veículos" - Anexo III;

II – inspecionar, preenchendo o "Relatório de Verificação Diária" (check list) - Anexo IV, antes de movimentar o veículo, bem como verificar suas condições gerais e os itens de segurança, e se necessário providenciar o abastecimento;

III – comunicar, obrigatoriamente, ao setor de veículos as eventuais anomalias constatadas no veículo, quanto ao funcionamento, segurança, falta de qualquer equipamento obrigatório e outras ocorrências ou deficiências constatadas;

IV – devolver o veículo à unidade de origem ou ao setor de veículos no final de sua jornada de trabalho, juntamente com o "Controle de Veículos" – Anexo III;

V – acionar o setor responsável pela utilização dos veículos quando da ocorrência de pane mecânica ou de acidentes;

VI – observar, quando do abastecimento do veículo, se a bomba do posto de abastecimento está zerada e a quantidade de combustível abastecida, anotando-a no "Controle de Veículos" – Anexo III.

CAPÍTULO VI Das competências

Art. 27 Compete ao condutor e ao usuário do veículo:

I – no caso de atuação, crime ou acidente de trânsito deverá o condutor do veículo elaborar, independentemente de recurso, "Relatório Informativo" - Anexo V, no dia da ocorrência, descrevendo as condições da atuação, crime ou acidente e entregá-lo ao setor responsável pela utilização dos veículos;

II – receber do setor responsável pela utilização dos veículos a "Notificação de Penalidade de Multa à Infração de Trânsito" - Anexo VI, juntamente com o "Requerimento para recurso de multa de trânsito" - Anexo VII, se houver, formulário de "Autorização para Desconto em Folha" - Anexo VIII, assinar a notificação de infração de trânsito, transferindo os pontos reativos à penalidade para sua habilitação e anexando 1 (uma) cópia reprográfica de sua Carteira Nacional de Habilitação, respeitando o prazo de cinco dias para devolução, devendo ainda atender as condições abaixo:

III – se acaso optar pela interposição de recurso, preencher o formulário "Requerimento para recurso de multa de trânsito" - Anexo VII, protocolar no setor responsável pela utilização dos veículos e aguardar o resultado do julgamento;

IV – se optar pelo desconto do valor da multa, assinar a "Autorização para Desconto em Folha" - Anexo VIII e devolver ao Setor responsável pela utilização dos veículos.

V – receber do setor responsável pela utilização dos veículos a "Notificação de Resultado de Recurso de Multa de Trânsito" - Anexo IX, e proceder, conforme o caso, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução e as orientações a seguir:

a) recurso deferido: assinar o formulário "Notificação de Resultado de Recurso de Multa de Trânsito" - Anexo IX, para ciência e devolver ao Setor responsável pela utilização dos veículos auxiliares;

b) recurso indeferido: se optar pelo desconto do valor da multa, assinar o formulário "Autorização para Desconto em Folha" - Anexo VIII e devolver ao Setor responsável pela utilização dos veículos.

Art. 28 Compete ao Setor responsável pela utilização dos veículos:

I – emitir o "Termo de Responsabilidade para Condução de Veículos Oficiais e Auxiliares" - Anexo I, colher assinatura do servidor, após visto de ciência, e anexar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

II – providenciar mensalmente, um relatório de custos, com dados referentes ao consumo e quilometragem dos veículos utilizados.

III – controlar a utilização dos veículos oficiais e auxiliares;

IV – controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos oficiais e auxiliares; e

V – organizar e manter atualizado o arquivo contendo os documentos de propriedade dos veículos oficiais e auxiliares, o valor de aquisição, o estado de conservação, relação das despesas ocorridas e demais informações que colaborem com o controle da frota.

Art. 29 Caberá ao Setor responsável pela utilização dos veículos:

I – receber com antecedência de até um dia útil, a "Requisição de Veículo" - Anexo II, e verificar a possibilidade de atendimento;

II – controlar, diariamente, as "Requisições de Veículos" – Anexo II, discriminando o tipo de serviço a ser executado;

III – confirmar, com antecedência, ao solicitante, via telefone ou por correio eletrônico, a disponibilidade ou não de veículo, para que este possa utilizar-se de outra alternativa de locomoção;

IV – inspecionar os veículos, no ato da entrega e da saída, verificando a existência de qualquer irregularidade e se foi preenchido de forma correta o "Relatório de Verificação Diária" (check list) - Anexo IV;

V – substituir, mensalmente, nos veículos o formulário "Controle de Veículos" - Anexo III.

TÍTULO II Dos veículos oficiais

CAPÍTULO I Do controle

Art. 30 Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão manter controle interno sobre a utilização dos veículos oficiais, através de arquivo contendo os documentos de propriedade dos veículos, o valor de aquisição, o estado de conservação e a relação das despesas ocorridas.

§ 1º O controle interno, sob o aspecto do estado de conservação, deverá ser feito anualmente, através do preenchimento, no mês de novembro, do Termo de Vistoria de Veículo Oficial – Anexo X.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão remeter à Secretaria de Estado de Administração, sempre que constatada a existência, relação dos veículos classificados como inservíveis, acompanhada dos respectivos Termo de Vistoria de Veículo Oficial - Anexo X.

CAPÍTULO II Do Custo Operacional

Art. 31 Os órgãos e entidades deverão fazer a apuração do custo operacional dos veículos oficiais visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

§ 1º Para os fins do *caput* deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo- Anexo XI - atualizado mensalmente.

§ 2º A apuração prevista no *caput* deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

CAPÍTULO III Das aquisições

Art. 32 As aquisições de veículos oficiais deverão observar, além do procedimento licitatório correspondente, o preço de referência registrado pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 33 A aquisição de veículos, que implique aumento ou renovação de frota, deverá ser comunicada à Secretaria de Estado de Administração, objetivando-se eventual reaproveitamento dos veículos considerados disponíveis.

CAPÍTULO IV Do cadastramento

Art. 34 Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão efetuar o cadastramento dos veículos oficiais constantes no acervo do órgão ou entidade, mediante o preenchimento da Ficha Cadastro de Veículo Oficial -Anexo XII.

Parágrafo único. Os formulários deverão ser enviados à Secretaria de Estado de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para arquivamento.

Art. 35 O cadastro dos veículos deverá ser atualizado mensalmente ou sempre que ocorrer compra, cessão de uso, transferência, doação, alienação, permuta ou qualquer outra forma de transferência da posse ou propriedade, devendo os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso procederem conforme o disposto no artigo anterior deste decreto.

Art. 36 Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão comunicar à Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência de Patrimônio e Serviços, toda e qualquer alteração em sua frota de veículos oficiais.

CAPÍTULO V Da identificação

Art. 37 Os veículos de representação do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, quando próprios, portarão placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 38 Os demais veículos de representação e os de serviço, quando próprios, portarão placas brancas, de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo único. Os veículos de serviço utilizados em atividades reservadas de caráter policial poderão usar placas particulares, nos termos do Art. 116 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 39 Os veículos oficiais portarão, obrigatoriamente, seu número de patrimônio afixado na coluna lateral esquerda do veículo, ressalvada a hipótese do parágrafo único do artigo anterior deste decreto.

Parágrafo único. Nos veículos oficiais em que não for possível afixar o número de patrimônio na coluna lateral esquerda, o mesmo deverá ser afixado em outro local visível do veículo.

CAPÍTULO VI Do licenciamento

Art. 40 Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem providenciar a renovação do licenciamento anual dos veículos oficiais em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.

TÍTULO III Dos veículos auxiliares

CAPÍTULO I Da utilização

Art. 41 Todos os condutores deverão, obrigatoriamente, estar cientes das condições e exigências estabelecidas pela empresa locadora na condução de Veículos Auxiliares com o fim específico de que sejam devidamente cumpridas.

Art. 42 Qualquer benfeitoria a ser realizada no veículo auxiliar dependerá de prévia autorização do setor responsável pela utilização do veículo.

Art. 43 O remanejamento de veículos auxiliares entre as áreas de um mesmo órgão/entidade somente será realizado mediante autorização do encarregado do setor responsável pela utilização dos veículos.

Art. 44 No caso de reestruturação organizacional, ou ainda quando qualquer unidade detentora de veículos for extinta, os veículos deverão ser devolvidos ao setor responsável pela utilização dos veículos para sua imediata destinação.

TÍTULO IV Das disposições finais

Art. 45 Salvo para o atendimento de interesse público, é proibida a utilização de veículos oficiais ou auxiliares:

- I – para transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino;
- II – em excursões ou passeios;
- III – no transporte de familiares dos agentes públicos; e
- IV – no transporte de pessoas estranhas ao serviço público.

Art. 46 É vedada aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a contratação, renovação ou prorrogação de contratos de transporte coletivo para a condução de servidores públicos de suas residências ao local de trabalho e vice-versa, salvo nos casos específicos de atendimento a unidades localizadas em áreas rurais de difícil acesso ou não servidas por transporte público, estando tais contratos condicionados à autorização governamental.

Art. 47 No perímetro urbano os órgãos e entidades do Poder Executivo, para atendimento de serviços específicos, deverão utilizar serviços de taxi, quando não tiverem veículos oficiais e auxiliares disponíveis para a prestação dos respectivos serviços.

Art. 48 Os dirigentes dos órgãos e entidades são responsáveis por apurar casos de descumprimento das normas deste decreto e adotar as devidas providências.

Art. 49 Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, deverão disponibilizar aos seus servidores, pelo menos a cada três meses, as orientações relativas à utilização de veículos oficiais e auxiliares descritas neste decreto.

Art. 50 Aplicam-se as regras deste decreto aos veículos apreendidos pelos órgãos policiais e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração em decorrência de autorização judicial.

Art. 51 Fazem parte do presente decreto os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII.

Art. 52 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração, mediante edição de instrução normativa.

Art. 53 Os veículos oficiais vendidos para particulares deverão ter suas baixas comunicada ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT pelos órgãos e entidades proprietários dos veículos, para fins da retirada da isenção do IPVA, bem como alteração de propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 54 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2003.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA

Nome do Condutor: _____
 Matrícula: _____
 CNH: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 Órgão/Entidade: _____

Conforme disposto no Decreto n.º _____ de ____/____/2009, autorizo o Governo do Estado de Mato Grosso, a descontar em minha folha de pagamento, o valor de R\$ _____, referente ao pagamento da Infração N.º _____ datada de ____/____/____, por mim cometida.

Cuiabá, ____ de _____ de 2009.

_____ Assinatura do Condutor

DOCUMENTO EMITIDO EM DUAS VIAS: 1ª VIA DO SETOR DE VEÍCULOS E 2ª VIA DO SETOR SOLICITANTE.

Notificação N.º: _____

Anexo IX
Notificação de Resultado de Recurso de Multa de Trânsito

Pelo presente termo, notificamos o Senhor(a) _____, CPF: _____, RG: _____ e CNH: _____ que o resultado do recurso contra a Infração N.º _____ datada de ____/____/____ fora o seguinte:

Deferido _____
 Indeferido _____

Tendo ciência do resultado do recurso de multa de trânsito, firmo o compromisso de tomar todas as providências orientadas no Decreto n.º _____ de ____/____/2009.

Cuiabá, ____ de _____ de 2009.

Representante do Setor Responsável _____ Condutor Notificado _____

DOCUMENTO EMITIDO EM DUAS VIAS: 1ª VIA DO SETOR DE VEÍCULOS 2ª VIA DO SETOR SOLICITANTE.

ANEXO X
TERMO DE VISTORIA DE VEÍCULO OFICIAL
Decreto nº 2.067, de 11 de agosto de 2009.

ÓRGÃO / ENTIDADE														
MARCA / MODELO	COMBUSTÍVEL	CHASSI						MOTOR						
RENAVAM	COR	PLACA						ANO FAB./MOD						
TEMPO DE USO	KM	VALOR DE AQUISIÇÃO						VALOR DE MERCADO						
COVENÇÃO: (B) - BOM (R) - REGULAR (I) - IMPRESTÁVEL (F) - FALTANDO														
	B	R	I	F		B	R	I	F	B	R	I	F	
1 - Motor					Braços de Direção					Marcador de Óleo				
2 - Alimentação					9 - Freios					Marcador Temperatura				
Tanque Combustível					Estacionamento					Hodômetro				
Bomba de Gasolina					Marcha					14 - Estofado / Forração				
Carburador					10 - Rodas					Bancos Dianteiros				
Injetores					Aros					Bancos Traseiros				
Bomba Injetora					Pneus					Teto e Laterais				
Injeção Eletrônica					Estepe					Tapetes				
3 - Arrefecimento					11 - Ignição					15 - Vidros				
Sistema a Água					Chave					Dianteiro				
Sistema a Ar					Velas					Traseiro				
Tubos e Mangueiras					Bobina					Laterais				
4 - Exaustão					Distribuidor					Espelhos Retrovisores				
Tubos e Silenciosos					12 - Equipamentos Elétricos					16 - Lataria				
5 - Transmissão					Dinamo / Alternador					Portas				
Caixa de Mudanças					Bateria					Pára-Lamas				
Árvore de Transmissão					Motor de Partida					Pára-Choques				
Diferencial					Fiação					Capô				
6 - Embreagem					Regulador					Teto				
7 - Suspensão					Lanternas					17 - Ferramentas				
Eixo Dianteiro					Faróis					18 - Extintor				
Eixo Traseiro					Buzina					19 - Triângulo				
Molas					Sinaleira de Direção					20 - Cinto de Segurança				
Amortecedores					Limpador Para-Brisa					21 - Para Sol				
8 - Direção					13 - Instrumentos					22 - Pintura				
Volante					Velocímetro					23 - Equip. de Segurança				
Caixa de Direção					Marcador Combustível									

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ESTADO GERAL: () - OCIOSO () - RECUPERÁVEL () - ANTIECONÔMICO () - IRRECUPERÁVEL

CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA LOCOMOÇÃO ? () - SIM () - NÃO

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

_____ LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA / CARIMBO _____

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
ANEXO X – TERMO DE VISTORIA DE VEÍCULO OFICIAL**

01. - Nome do órgão ou entidade proprietário.
02. - Indicar: Marca (fabricante do veículo), modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno, etc) e as especificações adicionais, quando for o caso.
03. - Indicar o(s) tipo(s) de combustível.
04. - Número do CHASSI do veículo.
05. - Número do Motor.
06. - Número do RENAVAM.
07. - Cor predominante.
08. - Código alfanumérico da placa atual, quando for o caso.
09. - Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
10. - Tempo de uso, em anos, meses e dias (calcular com base na data de aquisição constante na ficha cadastro de veículo oficial - Anexo xxx e na data da vistoria).
11. - Número de quilômetros registrados no hodômetro total ao iniciar-se a vistoria.
12. - Valor de aquisição do veículo.
13. - Valor de mercado do veículo no dia da avaliação.
14. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado de conservação dos componentes do veículo, segundo a convenção: (B) - BOM (R) - REGULAR (I) - IMPRESTÁVEL (F) - FALTANDO.
15. - Acrescentar informações relevantes em relação ao veículo.
16. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado do veículo.
17. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente se o veículo tem ou não condições adequadas para locomoção.
18. - Local, data, assinatura e carimbo do responsável pela vistoria.

ANEXO XI MAPA DE CONTROLE DO DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL <small>Decreto nº 2.067, de 11 de agosto de 2009.</small>								
ÓRGÃO / ENTIDADE						ANO:		
MARCA / MODELO			COMBUSTÍVEL		RENAVAM	MOTOR		
CHASSI		COR		PLACA		ANO FAB./MOD		
LOTAÇÃO			MUNICÍPIO				UF	
MÊS	KM RODADOS NO MÊS	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM LITROS	MÉDIA KM RODADO P/ LITRO	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM R\$	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	REPAROS	TOTAL (R\$)	MÉDIA R\$/ KM ROD
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL								
MAIO								
JUNHO								
JULHO								
AGOSTO								
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
TOTAL								

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

_____ CARGO _____

_____ LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA / CARIMBO _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

ANEXO XI - MAPA DE CONTROLE DO DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

01. - Nome do órgão ou entidade.
02. - Ano da realização do controle.
03. - Indicar: Marca (fabricante do veículo), Modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno etc) e as especificações adicionais, quando for o caso.
04. - Indicar o(s) tipo(s) de combustível.
05. - Código do RENAVAM.
06. - Número do Motor.
07. - Número do CHASSI do veículo.
08. - Cor predominante.
09. - Código alfanumérico da placa atual, quando for o caso.
10. - Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
11. - Setor ou Unidade onde o veículo está lotado.
12. - Nome do município onde está localizado o veículo.
13. - Sigla da Unidade da Federação na qual estava localizado o veículo.
14. - Número de quilômetros rodados no mês.
15. - Quantidade de litros de combustível consumidos no mês.
16. - Média de quilômetros rodados por litro de combustível, no mês (número de quilômetros rodados/litros de combustível consumidos).
17. - Quantia gasta em R\$ com combustível no mês
18. - Quantia gasta com manutenção /conservação no mês (óleo lubrificante, manutenção de rotina).
19. - Quantia gasta com reparos no mês (avarias).
20. - Quantia total gasta com combustível, manutenção/conservação e reparos, no mês (itens 17 + 18 + 19).
21. - Valor médio gasto em Real por quilômetro rodado, no mês (quantia total gasta com combustível, manutenção/conservação e reparos dividido pelo número de quilômetros rodados no mês).
22. - Somatório dos quilômetros rodados no ano.
23. - Somatório dos litros de combustível gastos no ano.
24. - Média de quilômetros rodados por litro de combustível, no ano (somatório de quilômetros rodados no ano/somatório de litros de combustível consumidos no ano).
25. - Somatório da quantia gasta em Real com combustível no ano.
26. - Somatório da quantia gasta com manutenção /conservação no ano (óleo lubrificante, manutenção de rotina).
27. - Somatório da quantia gasta com reparos no ano (avarias).
28. - Somatório da quantia total gasta com combustível, manutenção/conservação e reparos, no ano (itens 25 + 26 + 27).
29. - Valor médio gasto em Real por quilômetro rodado, no ano (somatórios da quantia total gasta com combustível no ano, manutenção/conservação ano e reparos ano dividido pelo número de quilômetros rodados no ano).
34. - Observações relevantes.
35. - Nome por extenso do responsável pelas informações, cargo, local, data, assinatura e carimbo.

ANEXO XII

FICHA CADASTRO DE VEÍCULO OFICIAL
 Decreto nº 2.067, de 11 de agosto de 2009.

ÓRGÃO / ENTIDADE			
MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM
MOTOR	COR	COMBUSTÍVEL	ANO FAB./MOD
KM INICIAL	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
ADQUIRIDO DE:		DATA	
MODALIDADE DE AQUISIÇÃO		VALOR DE AQUISIÇÃO	
OBSERVAÇÃO:			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
_____ SERVIDOR		_____ CARGO	
_____ LOCAL _____ DATA		_____ ASSINATURA / CARIMBO	

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

ANEXO XII – FICHA CADASTRO DE VEÍCULO OFICIAL

01. - Nome do órgão ou entidade.
02. - Indicar: Marca (fabricante do veículo), Modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno etc) e as especificações adicionais, quando for o caso.
03. - Código alfanumérico da placa atual.
04. - Número do CHASSI do veículo.
05. - Código do RENAVAM.
06. - Número do Motor.
07. - Cor predominante.
08. - Indicar o(s) tipo(s) de combustível.
09. - Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
10. - Quilometragem do veículo no momento do cadastro.
11. - Setor ou Unidade onde o veículo está lotado.
12. - Nome do município onde está localizado o veículo.
13. - Sigla da Unidade da Federação na qual estava localizado o veículo.
14. - Nome da pessoa física ou jurídica de quem o veículo foi adquirido.
15. - Data em que o veículo foi adquirido.
16. - Por qual modalidade de aquisição o veículo foi.
17. - Por qual valor o veículo foi adquirido.
18. - Observações relevantes.
19. - Nome por extenso do responsável pelas informações, cargo, local, data, assinatura e carimbo.

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.133/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 791497/2008/SEPLAN, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 9.638/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Fevereiro de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Guilherme Maluf, o servidor **DEJAIR DE SOUZA SOARES**, RG. Nº 267.959 SSP/MT, CPF nº 162.014.261-91, Analista Desenvolvedor, Matrícula Funcional nº 8752168, lotado no CEPROMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.134/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 530081/2009-CCV, resolve autorizar a servidora **ANDRÉA ANDOLFO MORAES**, Assessora Técnica I da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - METAMAT, a se ausentar do País, no período de 20 a 24 de setembro de 2009, com a finalidade de participar da Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.135/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1050, de 01.08.03, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287205/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IBRANTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 078.229/SSP-MT e do CPF nº 174.123.821-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.1978 a 24.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LUCAS PACHECO DE CAMARGO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.136/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267865/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JAIR DE ALMEIDA E SILVA**, portadora do RG nº 007661/SSP-MT e do CPF nº 106.767.591-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1977 a 22.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES", município de Alto Paraguai - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.137/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e as disposições do Decreto nº 4.242, de 24.02.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 481362/2008 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar Compulsoriamente**, o Sr **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 135.430/SSP/MT e do CPF nº 206.212.301-97, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.03.1995 a 20.09.2008, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.138/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353 de 30.04.2009 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609267/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JULIETA EMILIA DA SILVA**, portadora do RG nº 614.235/SSP-MT e do CPF nº 137.735.771-68, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.07.1976 a 22.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. EMANUEL PINHEIRO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.139/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23496/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JUPIRA CRUZ DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 376.337/SSP-MT e do CPF nº 304.442.331-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.1983 a 24.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.140/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 714315/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **JURANDIR DIAS DE MOURA**, portador do RG nº 004.225/SSP-MT e do CPF nº 046.111.951-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.1977 a 28.07.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.141/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5224, de 09.10.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 694138/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LECY BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 228.295/SSP-MT e do CPF nº 177.776.661-34, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 30.06.1975 a 22.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 de NOVEMBRO", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.142/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 365693/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEILA MARIA GALVÃO DA SILVA**, portador do RG nº 142.777/SSP-MT e do CPF nº 178.100.781-00, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, período de 31.05.1978 a 23.07.2009. **AVERBADOS**: 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 10813/2008, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.143/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 969, de 22.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35900/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CONCEIÇÃO DE ARRUDA E SILVA**, portadora do RG nº 615.280/SSP-MT e do CPF nº 292.968.201-97, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, período de 18.06.1984 a 27.07.2009. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 19149/88, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSOR FERNANDO LEITE DE CAMPOS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.144/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511640/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do RG nº 075.181/SSP-MT e do CPF nº 304.422.491-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 17.02.1983 a 23.07.2009. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.142.870-5/95, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª VERA PEREIRA DO NASCIMENTO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.145/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 297787/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLENE FAUSTINO BASILIO**, portadora do RG nº 048.824/SSP-MT e do CPF nº 774.847.971-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1977 a 31.01.1982; 16.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 22.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SILVESTRE GOMES JARDIM", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.146/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 402578/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NAIR TERESINHA MACIEL COSTA**, portadora do RG nº 1626166-6/SSP-MT e do CPF nº 330.984.330-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.05.1981 a 31.12.1981; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 27.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOÃO BATISTA", município de Barra do Garças- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.147/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224975/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NATALINA DE BARROS SIQUEIRA**, portadora do RG nº 0351300-9/SJ-MT e do CPF nº 275.038.361-72, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, período de 13.05.1981 a 22.07.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 268532/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSOR ANTONIO EPAMINONDAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.148/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com

as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 4772, de 12.08.2002 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25155/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NELY ALVES MACHADO**, portadora do RG nº 114684/SSP-MT e do CPF nº 208.285.861-87, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, período de 01.08.1977 a 17.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de 1º e 2º Grau "ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.149/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310539/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NEUZA MARIA DE ALBUQUERQUE AUGUSTO**, portadora do RG nº 1.818.501/SSP-MT e do CPF nº 880.098.741-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 23.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÃ LUCINDA FACCHINI", município de Diamantino - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.150/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 358475/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG nº 548.031/SSP-MT e do CPF nº 202.439.521-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.1983 a 21.07.2009, já Descontados 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, no período de 20.02.89 a 29.10.89, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ SELVA", município de Barra do Garças - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.151/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2710 de 02.07.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 354498/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **TEREZINHA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 156.937/SSP-MT e do CPF nº 208.028.541-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.06.1978 a 23.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ", município de Mirassol D'Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.152/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 527466/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **UMBELINA GONÇALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 381.943/SSP-MT e do CPF nº 284.470.001-25, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 21.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ESTEVÃO DE MENDONÇA", município de Guiratinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.153/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353 de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1050, de 01.08.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413398/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr **VALDIR PEREIRA DA LUZ**, portador do RG nº 062.616/SSP-DF e do CPF nº 115.681.601-78, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 09.10.1990 a 14.02.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO GOMES PRIMO", município de São José do Xingu - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.154/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224287/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VANIRDE ESTEVINA DA CRUZ**, portadora do RG nº 0128584-0/SSP-MT e do CPF nº 205.874.901.44, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.04.1978 a 22.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARCELINA DE CAMPOS", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1283/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 469205/2009**, de 03 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
118343	1	Erlita Inês de Lemes	2	03/11/2007
116009	1	Emmanuel Santana Ardaia	2	30/06/2007
95527	1	Gildomar Alcerio Maieron	2	13/09/2004
41651	3	Lucila Marina da Silva	2	30/12/2007
111414	1	Paola Marques da Costa Santos	2	19/12/2006
97289	1	Vaníria de Jesus Oliveira	2	20/02/2005

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
117983	1	Edson Correa de Arruda	2	01/09/2007

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
115463	1	Flavia Cristina Brito de O. Canavarros	2	03/06/2007
97713	6	Silmara de Souza Campos	2	05/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1425/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Estado Educação, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **ALBERTO LOBO OLIVEIRA PRADO**, Matricula nº 205.024, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de **11.05.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1423/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005, alterada Pela Lei nº 9.049/2009 de 11/12/2008 e Decreto nº 1.857 de 20/03/2009.

considerando, ainda, o disposto no **Processo n.º 219240/2009/SAD**, de 01 de Abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora **MIRIAM VIRGÍNIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA**, Matricula n.º **488.170.010**, Cargo de "Agente de Administração Fazendária - AAF", Classe "D", Nível "3", regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** produzindo efeitos financeiros a partir de **01.11.2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1426/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 156.438/SAD/2009**, de 10 de março de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **MIRIAN RUFF**, Matricula n.º 799.810.010, Cargo de "Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II", progressão para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **10/03/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1429/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 633245/2008/SAD**, de 15.10.2008

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio de Serviços do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
759.530.025	AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL	A
430.120.010	EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO	B
114.093.001	EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	B
101.657.002	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	B
424.770.024	GILBERTO JORGE GALLAS	B
115.740.001	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	C
112.011.001	REJANE CESARIO LINDOTE	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
425.480.011	DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA	B
956.340.016	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	A
109.896.002	MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
322.230.039	DEISE GONÇALVES MENEZES	C
419.860.010	IREZ MARIA DUARTE LELLIS	B
901.180.017	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	A
113.079.001.8	CELIA HERMINIA TELLI	C
118.873.001.8	TANIA NUNES DE SOUZA	A
111.089.001.7	LIHBERTON VASQUES	C
111.399.001.2	ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA	C
945.310.013	IVANILDO SENATORE DA SILVA	A
115.505.500.18	RONNY COLD BISPO DE ESPIRITO SANTO	C
568.670.043	JOÃO SUFFIATTI	A
428.250.017	GEORGETE MARIA DE ALMEIDA	B
424.470.012	ERLETE ALVES DE SOUSA	A
433.640.014	LOURIVAL ALVES VARJÃO	A
116.003	MARCIA SANTANA AMORIM	C
114.784.001.3	SIDELMA MOREIRA DA SILVA	C
115.775	MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY	C

Anexo IV
Cargo – Apoio de Serviços do SUS

Matricula	Nome	Classe
927.280.019	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1428/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 633245/2008/SAD**, de 15/10/2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio de Serviços do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
759.530.025	AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL	B	15.10.2008
106.786.001.8	VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	C	18.05.2009
373.880.065	APARECIDA DE LOURDES REGES DE ALMEIDA	B	29.12.2008
961.480.025	JOSUE BETT	C	01.06.2009
103.787.001.5	JOSE TARÇO DE ABRANTES JUNIOR	C	15.04.2009
965.490.017	CLEIDE ELIANE DE SOUZA	C	06.11.2008
123.856.001.3	HERLANDERSON GOMES GONÇALVES	B	13.04.2009
956.23	MARIO LUIZ TENORIO PERRONE	C	20.03.2009
673.640.035	LENILCE DA SILVA CANDIDO	C	23.03.2009
416.410.014	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIVES	C	28.03.2009
106.248001.2	KATIA DA SILVA ROCHA	C	31.03.2009
430.120.010	EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO	C	26.05.2009
114.093.001.7	EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	C	13.05.2009
101.657.002.0	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	C	21.05.2009
424.770.024	GILBERTO JORGE GALLAS	C	25.05.2009
115.740.001.6	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	C	25.05.2009
112.011.001.4	REJANE CESARIO LINDOTE	C	27.04.2009
106.718.001.7	ODAIR GONÇALVES DE MATOS	C	30.05.2009
550.300.155	FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS	C	25.05.2009
965.690.016	RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ	C	30.03.2009
107.338.001.4	EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SÁ	C	26.05.2009
939.530.015	MAURO CANDIDO VIANA	C	19.05.2009
609.47	MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	C	28.04.2009

Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
661.46	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	D	04.06.2009
425.480.011	DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA	C	15.04.2009
956.340.016	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	B	02.02.2009
519.070.020	LUIZ SALES CASTILHO	B	20.02.2009
109.896.002.2	MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	B	25.05.2009
945.050.011	ANDREZZA CASTRILHO PAIVA	C	25.05.2009

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114.012.001.5	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM	D	16.04.2009
106.799.001.9	ROZANE VITORASSI	C	25.05.2009
104.727.001.0	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	C	01.06.2009
954.650.018	EUNICE FLORES FARIAS	C	14.04.2009
106.291.001.7	JOÃO MARCELO REGIS LOPES	C	06.04.2009
322.230.039	DEISE GONÇALVES MENEZES	D	16.04.2009
419860.010	IREZ MARIA DUARTE	C	15.04.2009
901.180.017	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	B	26.03.2009
113.079.001.8	CELIA HERMINIA TELLI	D	16.04.2009
118.873.001.8	TANIA NUNES DE SOUZA	B	13.04.2009
111.089.001.7	LIHBERTON VASQUES	D	05.03.2009
111.399.001.2	ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA	D	19.01.2009
945.310.013	IVANILDO SENATORE DA SILVA	B	10.12.2008
115.505.001.8	RONNY COLD BISPO DE ESPIRITO SANTO	D	14.06.2009
568.670.043	JOÃO SUFFIATTI	B	03.10.2008
428.250.017	GEORGETE MARIA DE ALMEIDA	C	13.05.2009
424.470.012	ERLETE ALVES DE SOUSA	B	28.05.2009
433.640.014	LOURIVAL ALVES VARJÃO	B	29.05.2009
116.003	MARCIA SANTANA AMORIM	D	28.06.2009
114.784.001.3	SIDELMA MOREIRA DA SILVA	D	29.05.2009
115.775	MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY	D	18.06.2009
095.303.001.6	ANA FRANCISCA DE SOUZA	C	28.05.2009
900.630.019	VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO	C	13.05.2009
714.890.111	JOANA BARBOSA ROCHA ALCARÁ	D	29.05.2009
951.070.010	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	C	14.05.2009
258.960.213	EDNA APARECIDA PLENS	D	27.04.2009

Anexo IV

Cargo – Apoio de Serviços do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
927.280.019	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	B	13.04.2009
779.990.021	GENIAS BENTO DOS REIS	C	14.04.2009
101.198.001.8	FRANCISCO RAMOS HURTADO	C	14.04.2009
967.79	DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA	C	27.04.2009
952.44	VIVALDO ALVES DE SOUZA	C	19.02.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1451/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 314671/2007**, de 07.08.07.

RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção de Classes aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Agente Prisional do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
131.103	Benedito Aroldi Guimarães dos Santos	A-III	29.05.2009
130.506	Berice Isabel da Cunha	A-III	31.05.2009
112.071	Jackeline de Fátima Rondon	A-III	19.06.2009
131.275	Alessandra Erotildes da Silva	A-III	16.05.2009
130.470	Alexandre José do Amaral	A-III	17.05.2009
131.095	Carlos Henrique de Souza Ferreira	A-III	12.05.2009
130.666	Djalma Capistrano da Penha	A-III	12.05.2009
130.505	José Humberto Machado de Mendonça	A-III	10.05.2009
130.316	Francisco Pynard Durgo Gomes	A-III	05.05.2009
131.105	Gislene Auxiliadora de Oliveira e Silva	A-III	01.06.2009
131.194	Gerson Luiz Cafaro da Silva	A-III	02.06.2009
130.707	Lindomar Silva Araujo	A-III	10.05.2009
131.094	Davino Bispo Bueno Filho	A-III	31.05.2009
100.222	Juliana Lima Silva	A-III	05.05.2009
130.706	Jucelia Miranda Pereira de Souza	A-III	11.05.2009
131.273	Ana Lívia Pinheiro da Silva	A-III	01.06.2009
131.099	Juliana Lourenço Machado	A-III	05.06.2009
584.050	Núbia Guedes Martins	A-III	18.05.2009
131.265	Raelena Narno de Souza Basanin	A-III	20.06.2009
75.958	Valter Teixeira de Oliveira	A-III	05.05.2009
848.27	Maria Luzia de Oliveira	A-III	12.05.2009
131.268	Nazil Santos Silva	A-III	28.06.2009
130.478	Francisco Joir da Silva	A-III	18.05.2009
102.801	Carlos Alberto da Cruz Matos	A-III	30.05.2009
109.858	Rodrigo da Cruz Matos	A-III	30.05.2009
789.12	Adolfo Antonio das Chagas	A-III	31.05.2009
680.24	Cristian Auxiliadora Siqueira da Costa	A-III	10.05.2009
825.51	Fátima Silbene Correa de Lemos	A-III	12.05.2009
615.95	Jucineia Salgado Moreira	A-III	30.05.2009
130.488	Ronair Alves da Silva	A-III	03.05.2009
138.556	Benedito Aparecido Ildelfonso	A-III	05.06.2009
130.733	João Carlos Singarine Batos	A-III	12.06.2009
130.482	Joel Aparecido de Campos Melo	A-III	18.05.2009
125.740	Edevaldo da Silva Figueiredo	A-III	06.06.2009
130.702	Eunice Francisca de Souza	A-III	09.05.2009
130.477	Eliane Maria Cardoso	A-III	19.05.2009
130.701	Leandro Luiz de Almeida	A-III	09.05.2009
913.720	Gilson Severino da Silva	A-III	09.05.2009
130.507	Odival Montezuma de Carvalho	A-III	31.05.2009
130.710	Pegio Lopes da Conceição Galdino	A-III	30.05.2009
613.72	Tarcilio Carlindo de Oliveira	A-III	12.05.2009
131.772	Weviane Isabel Correa de Miranda	A-III	25.05.2009
131.195	Wenderson Neres da Luz	A-III	07.06.2009
131.266	Vercio Negeti da Silva	A-III	23.06.2009
131.097	Wiviane da Silva Pereira	A-III	05.06.2009
130.667	Solange Rodrigues Nabor	A-III	17.05.2009
991.67	Rita de Cássia Alves	A-III	21.06.2009
104.230	Patrícia Azambuja Gariglio	A-III	11.05.2009
130.660	Odete Rofino da Silva	A-III	26.05.2009
491.92	Neemias Campos da Cunha	A-III	21.06.2009
131.279	Maurilia dos Santos Gama	A-III	01.06.2009
130.502.001.1	Altamira Martins Brandão.	A-III	12.05.2009
131.101.001.4	Alex Sandro de Lima.	A-III	14.06.2009
130.476.001.1	Divina Gloria Campos.	A-III	18.05.2009
131.267.001.8	Diego Costa e Silva da Rocha.	A-III	26.06.2009
131.096.001.9	Elton do Nascimento Lima.	A-III	06.06.2009
130.661.001.7	Eunice Cordeiro Vasco.	A-III	12.05.2009

120.035.001.1	Francisca Cardoso Pereira.	A-III	24.03.2009
131.100.001.9	Isabel Cristina de Moura.	A-III	07.06.2009
130.708.001.1	Isabel Aparecida Marques.	A-III	08.05.2009
130.500.001.1	José de Oliveira Dias.	A-III	04.05.2009
130.500.001.1	João Nunes Braga.	A-III	19.05.2009
130.485.001.0	Marlene de Oliveira Santos.	A-III	23.05.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1452/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 124275/2009/SAD**, de 25.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º **85.434**, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", progressão para a classe "C", a partir de **28 de Junho de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1456/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 342838/2009/SAD**, de 19.05.2009

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo

Anexo I - Técnico de Defesa Agropecuária e florestal
Anexo II - Assistente de Defesa Agropecuária e florestal

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ANEXO I
Cargo: TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
553.17	Francis Livio Correa Queiroz	40	A	1	01.04.2006
127.47	Dinarti Vitor de Almeida Carli Junior	40	A	1	15.12.2005

ANEXO II
Cargo: ASSISTENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
128.609	Willian Lima Rezende	40	B	01	01.03.2006
101.887	Rozendo Matos Barbosa	40	B	01	28.12.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1457/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 101887/SAD/2009**, de 29.12.2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- ANEXO I - Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal
- ANEXO II - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I
- ANEXO III- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ANEXO I

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
553.17	Francis Lívio Correa Queiroz	B	19.05.2009
127.47	Dinarti Vitor de Almeida Carli Junior	B	15.12.2008

ANEXO II

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
803.00	Marcelo Fanaia Rezende	D	28.07.2009
128.609	Willian Lima Rezende	C	16.03.2009
176.67	Marcilio Dias Monteiro	D	04.06.2009
799.13	Gervásio Miguel de Freitas	D	04.06.2009
225.78	Elcino Sebastião Marinho Santos	D	14.05.2009
101.887	Rozendo Matos Barbosa	C	29.12.2008
797.33	Paulo Sergio de Araujo	C	05.03.2009
799.93	Mario Santana Pedroso	C	29.06.2009

ANEXO III

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
801.49	Serafim José dos Santos	D	10.06.2009
271.46	Raimundo Silva de Souza	C	24.03.2009
801.55	Deiza Moreira da Costa	D	08.07.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1472/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 3183SGP/SAD/2009**, de 08 de julho de 2009, constante no **Processo n.º 326928/2009/SAD**, de 14.05.2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79722	Osvalda Maria dos Santos	C	28.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1473/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento do servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 240571/2009**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **ABÍLIO MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 80306, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe **"B"**, produzindo efeitos financeiros a partir de **13.04.2009**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 3 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1 e 6.5 do Edital n. 001/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)
4.1.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)
4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos** e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos** e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br
4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)
5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **03 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)
5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetuar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 e 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento de taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)
6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 4 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1 e 6.5 do Edital n. 002/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.2 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção da taxa de inscrição, tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

(...)

4.2.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)

4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **deferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

(...)

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **03 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 e 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

(...)

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

1. O candidato com pagamento de taxa de inscrição que efetuar a inscrição na condição de PNE deverá encaminhar, obrigatoriamente pelos Correios, via SEDEX, toda a documentação exigida no Edital Complementar n. 3 ao Edital n. 002/2009 – SAD/MT.

1.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos de comprovação de candidato PNE - EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, constando nome e número de inscrição do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **24/08/2009**.

1.1.1 O SEDEX deverá ser endereçado à Diretoria de Concursos e Vestibulares – FUNEMAT, situada à Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro: Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

1.2 O candidato que requerer isenção de taxa de inscrição e pleitear às vagas reservadas aos PNE's deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 do Edital n. 002/2009 – SAD/MT até o dia **24/08/2009**, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV do citado Edital, no horário normal de funcionamento, e simultaneamente, protocolará o laudo médico.

(...)

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de AdministraçãoGOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL,
TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE ORIENTADOR
DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 5 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1, 6.5, 7.10.1, 7.10.2 e 7.11 do Edital n. 003/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

4.1.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)

4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **deferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

(...)

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **03 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 e 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

(...)

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

7. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

(...)

7.10.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos de comprovação de candidato PNE - EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, constando nome e número de inscrição do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **24/08/2009**.

7.10.2 O SEDEX deverá ser endereçado à Diretoria de Concursos e Vestibulares – FUNEMAT, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro: Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

7.11 O candidato que requerer isenção de taxa de inscrição e pleitear às vagas reservadas aos PNE's deverá obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos elencados no subitem 5.4 e subitem 7.9 nas Agências dos Correios, constantes no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009**.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 4 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1, 6.5, 7.10.1, 7.10.2 e 7.11 do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

4.1.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)

4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **deferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

(...)

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **03 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 e 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

(...)

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

7. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

(...)

7.10.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos de comprovação de candidato PNE - EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, constando nome e número de inscrição do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **24/08/2009**.

7.10.2 O SEDEX deverá ser endereçado à Diretoria de Concursos e Vestibulares – FUNEMAT, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro: Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

7.11 O candidato que requerer isenção de taxa de inscrição e pleitear às vagas reservadas aos PNE's deverá obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos elencados no subitem 5.4 e subitem 7.9 nas Agências dos Correios, constantes no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009**.

(...)

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO; TÉCNICO E AGENTE
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL; TÉCNICO E AGENTE DO SERVIÇO DE
TRÂNSITO; TÉCNICO E AGENTE FUNDIÁRIO; FISCAL, ANALISTA E AGENTE DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL; CONCILIADOR E FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR;
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE; E AUDITOR DO ESTADO**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 5 AO EDITAL N. 005/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1, 6.5, 7.10.1, 7.10.2 e 7.11 do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

4.1.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)

4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **deferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

(...)

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **03 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 a 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

(...)

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

7. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

(...)

7.10.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos de comprovação de candidato PNE - EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, constando nome e número de inscrição do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **24/08/2009**.

7.10.2 O SEDEX deverá ser endereçado à Diretoria de Concursos e Vestibulares – FUNEMAT, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro: Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

7.11 O candidato que requerer isenção de taxa de inscrição e pleitear às vagas reservadas aos PNE's deverá obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos elencados no subitem 5.4 e subitem 7.9 nas Agências dos Correios, constantes no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009**.

(...)

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL
E TÉCNICO EM NECROPSIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 4 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1, 6.5, 7.10.1, 7.10.2 e 7.11 do Edital n. 006/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

4.1.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)

4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **deferida** para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

(...)

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **03 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 e 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

(...)

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **03/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

7. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

(...)

7.10.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos de comprovação de candidato PNE - EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, constando nome e número de inscrição do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia **24/08/2009**.

7.10.2 O SEDEX deverá ser endereçado à Diretoria de Concursos e Vestibulares – FUNEMAT, situada à Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro: Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT.

7.11 O candidato que requerer isenção de taxa de inscrição e pleitear às vagas reservadas aos PNE's deverá obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos elencados no subitem 5.4 e subitem 7.9 nas Agências dos Correios, constantes no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009**.

(...)

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGO EFETIVO DE ANALISTA REGULADOR**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 3 AO EDITAL N. 007/2009 – SAD/MT, DE 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação dos subitens 4.1.2, 4.13, 4.14, 4.15, 5.2, 5.2.1, 5.9, 6.1 e 6.5 do Edital n. 007/2009 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 30 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

(...)

4.1.2 Os candidatos terão acesso gratuito à internet para efetuar sua inscrição, nos postos relacionados no Anexo III deste Edital, até o dia **21/08/2009**.

(...)

4.13 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos** e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **indeferidos** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **14/09/2009**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.14 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos** e a relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** serão divulgadas a partir do dia **14/09/2009**, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unemat.br/concursos e/ou www.concursos.sad.mt.gov.br

4.15 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 4.13 e 4.14 deste Edital, deverá, impreterivelmente, até às 17h do dia **16/09/2009**, entrar em contato com a FUNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou e-mail concursos@unemat.br.

(...)

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no até o período compreendido entre as 8 horas do dia **05/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**, requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados no subitem 5.4 deste edital, nas Agências dos Correios relacionadas no Anexo IV deste Edital, até o dia **24/08/2009** no horário normal de funcionamento.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **05 a 24/08/2009**, pelo candidato ou por intermédio de terceiros, não havendo necessidade de procuração.

(...)

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, nos dias **22 e 23/09/2009** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 4.8 até o dia **23/09/2009**, durante horário normal de expediente bancário.

(...)

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre as 8 horas do dia **05/08/2009** até às 23 horas e 59 minutos do dia **23/08/2009**,

(...)

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **24/08/2009**, observado o horário normal de expediente bancário.

(...)

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2005 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.507.415/0004-97, com, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário **GERALDO A. DE VITO JR.**, portador do RG nº 16.152.128/SSP-MT e CPF nº 129.357.238-13 adere ao presente termo aditivo ao **CONVÊNIO N.º 011/2005**, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficiária de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuá, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Cuiabá à Rua Barão de Melgaço, 2754, Ed Work tower SI 703 e Lj 01, Centro, Cep: 78020-800 e CNPJ nº 61.600.839/0015-50, Fones 65 2121-2470/2471/2465, e-mail cieem@cieesp.org.br, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Centro – Oeste, Sr. **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 17.74.314 – DGPC-GO e do CPF nº 588.675.381-87, residente à Rua 02, QD 04, LT 18, Bairro Vila Morais, Goiânia-GO, e tendo em vista o disposto neste instrumento firmado desde 10 de junho de 2009, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 11.601 - Projeto Atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3.3.90.37.04 - Fonte de recurso: 240 e 241; UO:11101, Projeto :2007, ED:33903704-Fonte de recurso:100 e 230; e UO:11602, Projeto:1650, ED:33903704,Fonte:250.

GERALDO A. DE VITO JR.
Secretário de Estado de Administração

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Centro de Integração Empresa Escola

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2005

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 13.507.415/0004-97, com, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário **GERALDO A. DE VITTO JR.**, portador do RG n.º 16.152.128/SSP-MT e CPF n.º 129.357.238-13 adere ao presente termo aditivo ao **CONVÊNIO N.º 012/2005**, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL**, agente de integração, organização não governamental de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.986.163/0001-83, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4193, Cuiabá-MT, nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional, Sr. **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 097.55938-9/IPJ/RJ e CPF n.º 581.453.621-72, e tendo em vista o disposto neste instrumento firmado desde 10 de junho de 2009, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 11.601 - Projeto Atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3.3.90.37.04 - Fonte de recurso: 240 e 241; UO:11101, Projeto :2007, ED:339037-Fonte de recurso:240.

GERALDO A. DE VITTO JR.**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Administração

Instituto Euvaldo Lodi-IEL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO N.º 001/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria Municipal de Educação - SME.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a cessão da Servidora **Neuza do Nascimento**, com ônus para Secretaria de Estado de Administração, para desenvolver atividades inerentes a Superintendência Escola de Governo nesta Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101-SAD**PROJETO/ATIVIDADE:** 2008**ELEMENTO DESPESA:** 3191-9600**FONTES:** 100**ASSINAM:****GERALDO A. DE VITTO JR.****CARLOS CARLÃO PEREIRA DE NASCIMENTO**

Secretário de Estado de Administração

Secretário Municipal de Educação

CESSIONÁRIA**CEDEnte****NEUZA DO NASCIMENTO**

Servidora

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 38370001900027200913 de 03/06/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: BRASIL TROPICAL PISOS LTDA

End:ROD MT 208 S/Nº – ZONA RURAL – ALTA FLORESTA-MT

Insc. Estadual : 13.172.458-4 CNPJ: 00.126.172/0001-06

PAT n.º:12.579/2009 NAI n.º: 38370001900027200913 de 03/06/2009

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei n.º 8.797/2008.

Agência Fazendária de Alta Floresta, 11 de agosto de 2.009.

Adriano Moreira Bazílio de Lima - Mat. 46072008-2.

Mirela Karla L. S. Ceconello - Mat. 496210017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 861800100005200910 de 20/05/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADEIREIRA BERLANDA LTDA

End:ROD MT 206 S/Nº - ZONA RURAL – PARANAÍTA-MT.

Insc. Estadual : 13.162.083-5 CNPJ: 00.600.282/0001-68

PAT n.º:12.589/2009 NAI n.º: 861800100005200910 de 20/05/2009

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do

crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei n.º 8.797/2008.

Agência Fazendária de Alta Floresta, 11 de agosto de 2.009.

Adriano Moreira Bazílio de Lima - Mat. 46072008-2

Mirela Karla L. S. Ceconello - Mat. 496210017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 861800100004200917 de 20/05/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADEIREIRA TELHA NORTE LTDA EPP

End:ESTRADA VICINAL 1ª LESTE KM 02 – S/Nº - ZONA RURAL – ALTA FLORESTA-MT.

Insc. Estadual : 13.238.009-9 CNPJ: 05.990.313/0001-58

PAT n.º:12.583/2009 NAI n.º: 861800100004200917 de 20/05/2009

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei n.º 8.797/2008.

Agência Fazendária de Alta Floresta, 11 de agosto de 2.009.

Adriano Moreira Bazílio de Lima - Mat. 46072008-2

Mirela Karla L. S. Ceconello - Mat. 496210017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 8614001900012200918 de 18/03/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: OESTELOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

End:ROD MT 208 KM 150 – ZONA RURAL – ALTA FLORESTA-MT

Insc. Estadual : 13.247.933-8 CNPJ: 06.072.463/0001-45

PAT n.º:12.646/2009 NAI n.º: 8614001900012200918 de 18/03/2009

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei n.º 8.797/2008.

Agência Fazendária de Alta Floresta, 11 de agosto de 2.009.

Adriano Moreira Bazílio de Lima - Mat. 46072008-2

Mirela Karla L. S. Ceconello - Mat. 496210017

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**COMUNICADO FUPIS Nº 001/2009**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (DECRETO n.º. 4314/2004-SEFAZ): M. A FONTES VANO, IE: 13.257.453-5. ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA, IE: 13.372.861-7. Marcelo Azevedo Gelber

– Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N.º 008/2009**

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME	VENCIMENTO
593.143.201-97	ALCIDES BISPO BENTO	-
063.303.121-68	GIVALDO ALVES DOS SANTOS	-
537.554.481-49	MANOEL BOMDISPACHO BENTO	-

Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ): PRODUTOR RURAL: AMARO JOSE DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.375.061-2.

Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Alexandre Pivetta – 13319480-9, Vilmar Giachini – 13224088-2. Gerente Fazendário de Cláudia – Emerson Luis Fortes Barreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERIMENTO DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADO A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Walter Boscolo. 13.358.047-4
Luiz Carlos Nava. 13.296.856-8

Rosmar Carolhus Castro. Mat. 498.530.060.

TERMO DE RENUNCIA AO APROVEITO DE QUAISQUER CRÉDITOS DO ICMS, INCLUSIVE AQUELES RELATIVOS A ENTRADA DE INSUMOS DA PRODUÇÃO E DA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, NOS TERMOS DO DECRETO 1.432/2003

Recicla Resíduos de Madeira Ltda- ME. 13.339.210-4.
Rosmar Karolhus Castro Mat.498.530.060 - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE TDI nº 023

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME/PROPRIETARIO	CPF	RG	PROP.	ÁREA
RITA BATISTA DE OLIVEIRA	424.224.341-34	612.208 SSP-MT	Sítio espora de prata	8,60
JOAQUIM LUIZ DE FARIAS	191.906.891-00	226.951 SSP-MT	Fazenda bom pastor	50,00
FELIX RODRIGUES DE MORAIS	587.189.071-72	314.053.5-1291734 SSP-GO	Fazenda recanto	99,00
MARCIVON FERREIRA NUNES	875.318.101-82	215.78 SSP-MT	Fazenda São José	84,00
GIOVAN MENDIS DUARTE	858.222.641-15	124.272.8-4-SSP-MT	Rio manso	45,08

Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 130/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

. LIOSVALDO LIMA ARAGÃO CPF: 072.035.431-53
. Sítio Alvorada
. Gleba Formosa
. Declaração da Prefeitura 55/2009
. Vila Bela da SS: Trindade – MT,
Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 042/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE	DATA
BENNO WULF ASSEMBURG	159.112.769-68	13.230.109-1	11/08/2009
DEISE TASSIANA MARCHIORO	018.646.191-71	13.304.765-2	11/08/2009
GRANNAR SEMENTES E PESQUISAS LTDA	05.895.292/0001-91	13.232.311-7	11/08/2009
IND. E COM. DE MADEIRAS M. P. LTDA	07.496.033/0001-13	13.306.407-7	11/08/2009
OESTE MADEIREIRA LTDA	03.500.565/0001-26	13.196.728-2	11/08/2009
PEDRO LUIS MARONEZZI	204.569.801-72	13.278.716-4	11/08/2009

Gisela L.P. Grudzinski - Mat. 488400015

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

ANTONIO VERONA – IE: 13.372.808-0; IVAILDO PEREIRA DIAS – IE: 13.373.604-0; MARCOS DALLANORA – IE: 13.374.220-2; MARILDO VIGOLO – IE: 13.373.607-5; MILTON BUDSKE – IE: 13.295.147-9; JOÃO PAULO CERUTTI – IE: 13.373.605-9; JOHN ELDON KRAMER – IE: 13.373.609-1.

LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA Insc.Estadual: 13.314.972-2

NAI nº.: 38410001500058200914 de 24/06/2009 - PAT 12.702/2009.

End.: Av. DA FEB, 2138– Manga – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 10 de agosto de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARFIM IND. COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA-ME Insc.Estadual: 13.215.230-4

NAI nº.: 38353001600017200918 de 22/06/2009 - PAT 12.704/2009

End.: Rodovia dos Imigrantes KM 8,4 anexo ao posto siga – Capão Grande – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 11 de agosto de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 124/2008/SEJUF - SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem como o item 4.4. da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DO RECEBIMENTO DA OBRA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO OBJETO e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, descrito no item 4 do Anexo I, do Contrato Original.(...)

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo previsto para a execução e a conclusão da Obra por um prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se no dia 19/07/2009 e com término previsto no dia 02/09/2009, bem como Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em questão por um prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 10/10/2009 e com término previsto no dia 08/11/2009.(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante
Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário
Rodrigo Fernando Sguarezi Aroeira Construções Ltda Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 034/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICIPIO DE COLIDER – MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICIPIO DE COLIDER

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 13/07/2009 e término previsto em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante
Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública
Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário
Celso Paulo Banaszki Prefeito Municipal Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 055/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICIPIO DE ITAUBA – MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICIPIO DE ITAUBA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 13/07/2009 e término previsto em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante
Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública
Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário
Raimundo Zanan Prefeito Municipal Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 084/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 13/07/2009 e término previsto em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Jurídico e Fazendário

Dorival Lorga
Prefeito
Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 093/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICIPIO DE PEDRA PRETA – MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 13/07/2009 e término previsto em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da
Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Jurídico e Fazendário

Augustinho Freitas
Martins
Prefeito Municipal
Cooperado

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA FETHAB-FABOV

1. Fica(m) INTIMADO(S) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), a recolher(em) os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança Fazendária, indicado(s) abaixo, no prazo de 30 dias contados da publicação deste.

2. As informações relativas aos débitos constantes do(s) Aviso(s) de Cobrança listado(s), poderão ser consultadas pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, no Menu "Serviços", "Consulta de Notificação-e", através do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados abaixo, e do seu CNPJ/CPF.

Contribuinte: MARIO ANTONIO SARTORI N° da Notificação: 29535/337/68/2009 IE: 133631443
ENDEREÇO: RUA VINTE UM, N° 70, BAIRRO CENTRO, MATUPÁ – MT, CEP 78525000.

Contribuinte: EUNICE GONÇALVES REBUSSI N° da Notificação: 35150/337/68/2009 IE: 133210561
ENDEREÇO: AVENIDA DAS FIGUEIRAS, N° 980, BAIRRO CENTRO, SINOP – MT, CEP 78550000.

Contribuinte: ADIR MAIRA PIO N° da Notificação: 35753/337/68/2009 IE: 132286351
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE MORAES, N° 907, BAIRRO SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS – MT, CEP 78700000.

Contribuinte: JOSE HENRIQUE COELHO DE PAULA N° da Notificação: 35755/337/68/2009 IE: 132953994
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, N° 917, BAIRRO CENTRO, PONTES E LACERDA – MT, CEP 78250000.

Contribuinte: NADIR AUED N° da Notificação: 35757/337/68/2009 IE: 132983540
ENDEREÇO: AVENIDA RIO ARINOS, N° 1276, BAIRRO CENTRO, JUARA – MT, CEP 78575000.

Roberto de Souza Neto
Fiscal de Tributos Estadual - FTE

PORTARIA N° 134/2009 – SEFAZ

Acrescenta dispositivo às Portarias n° 249/2008-SEFAZ, de 29 de dezembro de 2008, n° 250/2008-SEFAZ, de 29 de dezembro de 2008 e n° 108/2009-SEFAZ, de 26 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 7° das Portarias n° 249/2008-SEFAZ, de 29 de dezembro de 2008, n° 250/2008-SEFAZ, de 29 de dezembro de 2008 e n° 108/2009-SEFAZ, de 26 de junho de 2009, com a redação indicada abaixo:

"Art. 7°

Parágrafo único Para fins do disposto no *caput*, a aplicação da suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

....."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2009.


MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 083, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Disciplina os procedimentos operacionais da Superintendência de Gestão Florestal, bem como da tramitação dos projetos de Exploração e Manejo Florestal, Reflorestamento e Licenciamento Ambiental das Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Federal n° 4.771, de 15.09.65, a Lei Complementar n° 38, com alterações da Lei Complementar n° 232, de 21.12.05, Lei Complementar n° 233, de 21.12.05, e o Decreto n° 8.188, de 10.10.06;

Considerando a necessidade de determinar critérios técnico-ambientais para a análise dos projetos das atividades e empreendimentos submetidos ao licenciamento ambiental das propriedades rurais;

Considerando o Decreto n° 1.441, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando o poder da Administração Pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência na Administração Pública, o qual recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultado;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

Das disposições gerais

Art. 1° Disciplinar os procedimentos técnicos e administrativos de análises de processos referentes ao Licenciamento Ambiental Único - LAU, Planos de Exploração Florestal - PEF, Projetos de Manejo Florestal Sustentado - PMFS, Projetos de Reflorestamento - PR e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Parágrafo único. O PRAD a que se refere o *caput* é o decorrente dos processos de Licenciamento Ambiental Único.

Art. 2° A análise dos projetos protocolados junto à Superintendência de Gestão Florestal – SGF/SEMA-MT, seguirão o disposto na Legislação Estadual e Federal, e suas respectivas alterações, bem como os padrões e normas estabelecidos por esta Portaria e pelo Manual de Normas e Procedimentos da SGF.

Parágrafo único. O Manual de Normas e Procedimentos da SGF e suas posteriores alterações deverão ser elaborados pelas equipes técnicas da Superintendência, sob a supervisão dos Coordenadores e do Superintendente, e aprovado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, sendo disponibilizado em formato digital a todos os usuários internos e externos.

Art. 3° Para efeito de padronização de nomenclatura nesta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes denominações:

- I. **SEMA:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- II. **SUF:** Superintendência de Fiscalização;
- III. **SGF:** Superintendência de Gestão Florestal;
- IV. **CCP:** Coordenadoria de Controle Processual;
- V. **COGEO:** Coordenadoria de Geoprocessamento;
- VI. **CLPR:** Coordenadoria de Licenciamento de Propriedades Rurais;
- VII. **CRF:** Coordenadoria de Recursos Florestais;
- VIII. **CGF:** Coordenadoria de Gestão do Fogo;
- IX. **CR:** Coordenadoria de Reflorestamento;
- X. **CVM:** Coordenadoria de Vistoria e Monitoramento;
- XI. **CCRF:** Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais;
- XII. **GMP:** Gerência de Monitoramento de Processos;
- XIII. **GCRF:** Gerência de Controle de Recursos Florestais;
- XIV. **GEMF:** Gerência de Exploração e Manejo Florestal;
- XV. **LAU:** Licenciamento Ambiental Único;
- XVI. **PEF:** Planos de Exploração Florestal;
- XVII. **PMFS:** Projetos de Manejo Florestal Sustentado;

- XVIII. PRAD:** Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas;
- XIX. SIMLAM:** Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental;
- XX.AMF:** Área de Floresta Manejada;
- XXI. UPA:** Unidade de Produção Anual;
- XXII. AUTEX:** Autorização para Exploração em PMFS;
- XXIII. AEF:** Autorização para Exploração Florestal;
- XXIV. PR:** Projetos de Reflorestamento;
- XXV. LC:** Levantamento Circunstanciado;
- XXVI. PCF:** Plano de Corte Final;
- XXVII.AFP:** Área de Floresta Plantada.

Seção I

Da checagem prévia no Protocolo (Checklist)

Art. 4º Os projetos elaborados pelos respectivos responsáveis técnicos deverão passar por uma checagem prévia (Checklist) quanto ao atendimento dos itens constantes dos roteiros específicos, disponíveis no site da SEMA (www.sema.mt.gov.br).

Parágrafo único. Se no Checklist for constatada a ausência de algum documento ou quesito do projeto, o interessado deverá ser informado quanto às pendências, não sendo permitido o protocolo do processo enquanto não forem sanadas as pendências.

Art. 5º A Superintendência de Gestão Florestal é responsável pelo licenciamento das atividades de exploração florestal, desmatamento, atividades agrícolas e de pecuária, conforme Lei Complementar 232, de 21 de dezembro de 2005, art. 19, inciso IV, devendo o Checklist verificar a compatibilidade da atividade do projeto com a Licença Ambiental Única.

Parágrafo único. Para o licenciamento das demais atividades a serem realizadas em imóveis rurais, a definição e locação das áreas de reserva legal e de preservação permanente deverão ser autorizadas pelas Superintendências responsáveis pelo licenciamento das atividades.

Art. 6º Para os processos, cuja a Licença Ambiental Única já tenha sido expedida, é vedado o protocolo de pedido de renovação durante a vigência da LAU.

Seção II

Dos procedimentos gerais para análise dos processos

Art. 7º Os projetos protocolados na SEMA serão encaminhados à SGF/SEMA-MT, que criteriosamente realizará três análises distintas, considerando as especificidades do processo referentes às questões jurídicas e documentais, de geoprocessamento (mapas), padrões e critérios técnicos ambientais e, quando necessária, a vistoria de constatação.

Art. 8º Em cada uma das etapas de análise nas coordenadorias específicas, o Analista da SEMA deverá verificar todos os itens que constam de sua área de competência e elaborar um parecer inicial conclusivo que informe a situação atual do processo.

§ 1º O parecer deverá concluir pela aprovação do processo ou informar todas as pendências apuradas com a devida fundamentação, pendências estas que serão comunicadas ao interessado através de ofício pelo endereço eletrônico apresentado no processo.

§ 2º Após o cumprimento das pendências pelo interessado, o Analista da SEMA fará nova análise para verificar o cumprimento da solicitação e, caso falte algum item obrigatório, deverá ser enviado novo ofício em substituição ao anterior, constando somente a relação das pendências restantes.

§ 3º A cada novo ofício enviado ao interessado, deverão ser informadas quais as pendências foram cumpridas em relação ao ofício anterior e constar a relação das pendências restantes, de forma que o interessado saiba através do último ofício quais itens faltam para o andamento do processo.

§ 4º É vedada a solicitação de novas pendências que não tenham sido informadas no primeiro ofício, salvo aquelas decorrentes dos novos documentos juntados ou com expressa autorização do Superintendente, quando constatado erro administrativo após apuração de negligência do Analista.

§ 5º O parecer será assinado pelo Analista da SEMA que o elaborar, podendo dentro do mesmo departamento outro Analista dar continuidade à análise do processo até a sua conclusão, desde que considere a análise e os pareceres já constantes do processo, sendo vedada a reanálise integral.

§ 6º Para os casos descritos no § 5º, a responsabilidade do Analista somente recairá sobre os atos por ele praticados a partir do último parecer elaborado pelo Analista anterior.

Art. 9º Em qualquer fase do processo durante a análise técnica, documental e verificação das imagens do imóvel rural, o Analista da SEMA, com a devida fundamentação em seu parecer, poderá dispensar a exigência de alguns itens constantes dos roteiros específicos que não prejudiquem a análise e a conclusão do processo.

§ 1º Quando forem encontradas pendências quanto ao atendimento dos requisitos específicos que possam afetar as análises posteriores, o responsável técnico será notificado através de endereço eletrônico apresentado e o processo será encaminhado ao arquivo temporário aguardando o cumprimento das pendências apuradas.

§ 2º Quando forem apuradas pendências que não comprometam as análises posteriores e a conclusão do processo, o responsável técnico será notificado através do endereço eletrônico e o processo seguirá a análise, podendo ser concluído com a impressão dos documentos, mas ficando a entrega dos mesmos condicionada ao cumprimento das pendências.

§ 3º A relação de pendências também ficará disponível para consulta pública no site da SEMA, através do link SIMLAM Público.

Art. 10. As pendências técnicas nos processos da SGF poderão ser revistas por uma comissão formada por três servidores, que por decisão da maioria, poderá manter, desconsiderar ou modificar a pendência impugnada.

§ 1º A comissão de revisão será formada por três técnicos, sendo dois deles com formação acadêmica similar a do técnico que realizou a análise.

§ 2º A comissão de revisão será formada por servidores indicados pelo Superintendente e/ou Coordenador.

§ 3º Para a composição da comissão, os profissionais de engenharia florestal e agronomia serão considerados como de formação acadêmica similar.

Art. 11. O Analista deverá primar pela simplicidade na análise e na elaboração de seus pareceres, visto que quanto mais complexo e oneroso se torne o fluxo processual, maior será o tempo para o início da recuperação dos passivos ambientais e da utilização sustentável dos recursos florestais, o que acarretará em menores benefícios para o meio ambiente.

§ 1º O Licenciamento Ambiental Único tem como principal objetivo a recuperação dos passivos ambientais e o monitoramento dos recursos ambientais existentes, devendo seu processo ser o mais célere possível.

§ 2º A constatação de que o Analista da SEMA está dificultando o andamento do processo por motivos não fundamentados e em desacordo com os procedimentos estabelecidos por esta Portaria acarretará a responsabilização conforme estabelece o Art. 94.

Art. 12. O processo considerado aprovado através de parecer elaborado pelo Analista da SEMA será encaminhado para a etapa posterior e não poderá retornar às etapas anteriores, salvo nos casos em que ficar constatada a necessidade de retificação, esclarecimento ou complementação da análise anterior pelo Coordenador e/ou por autorização expressa do Superintendente.

Art. 13. As Coordenadorias e seus respectivos técnicos serão responsáveis somente pelas informações e análises realizadas dentro de sua área de competência.

Parágrafo único. Esta regra se aplica aos processos analisados a partir da data de publicação do Decreto nº 1.441, de 10 de julho de 2008.

Art. 14. Quando constatado pelas Coordenadorias, durante as análises técnicas, a prática de infrações contra o meio ambiente na área do imóvel rural, conforme previsão legal, e não tendo transcorrido o prazo de prescrição para a ação da administração para apuração do fato, o processo será encaminhado à SUF para lavratura dos autos de infração.

§ 1º O processo reprovado em algum dos quesito dos roteiros específicos, antes de ser enviado para o arquivo temporário, e se houver indícios de infração ambiental, deverá ser encaminhado à SUF.

§ 2º O processo deverá ser concluído antes da autuação, desde que este tempo não contribua de forma significativa para a prescrição da infração ambiental.

Art. 15. As análises dos processos de PMFS, PEF, Reflorestamento e Renovação de LAU ficam condicionadas a verificação do cumprimento das etapas programadas dos Termos de Ajustamento de Conduta – TACs, firmados durante o processo de Licenciamento Ambiental Único.

Art. 16. Os processos aprovados em todas as fases de análise serão enviados para a conferência e impressão e, após realizada uma verificação sobre os principais aspectos jurídicos e técnicos do processo, de acordo com o conteúdo dos pareceres, proceder-se-á a impressão das Licenças, Autorizações, Termos e Comprovantes de Liberação de Crédito, conforme objetivo do processo.

Art. 17. O processo concluído seguirá para o Superintendente de Gestão Florestal que, com base nos relatórios e pareceres elaborados pelas coordenadorias da SGF, homologará os documentos, os enviará para a homologação do Secretário de Estado de Meio Ambiente, e após os encaminhará para entrega aos interessados.

Parágrafo único. As LAUs somente serão entregues após a comprovação da averbação da Reserva Legal ou da Assinatura do TAC para averbação futura de Reserva Legal.

Art. 18. Após a emissão das Licenças ou Autorizações, somente o Secretário de Estado de Meio Ambiente poderá determinar sua suspensão ou cancelamento, dando publicidade ao Ato.

Art. 19. Os processos de Licenciamento Ambiental de Assentamentos Rurais para fins de Reforma Agrária, no âmbito do Estado de Mato Grosso, deverão possuir equipes de análise específicas para garantir a padronização e agilidade no fluxo dos processos.

Parágrafo único. As Coordenadorias deverão indicar dois técnicos que analisarão os processos de Licenciamento Ambiental de Assentamentos Rurais de forma conjunta e simultânea com um representante do INCRA, para que e providencie as pendências imediatamente.

Seção III

Da tramitação dos processos

Art. 20. Todos os atos administrativos produzidos pelos servidores da SGF, bem como a tramitação de cada processo, deverão ser lançados no SIMLAM e no Sistema de Protocolo da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT.

§ 1º Todos os trâmites feitos no Sistema de Protocolo da SAD deverão conter um resumo sobre a análise e conclusão do processo.

§ 2º Após a análise, o processo deverá ser tramitado e encaminhado para o próximo técnico ou setor de destino, em no máximo quatro horas úteis.

§ 3º Os processos tramitados para a SGF por outros setores da SEMA, mas que fisicamente continuarem no setor de origem por um prazo superior a 15 dias, deverão ter seus trâmites cancelados.

Art. 21. Os processos em trâmite que permanecerem paralisados por inércia do requerente por período superior a 06 (seis) meses, contados da notificação do interessado, serão arquivados definitivamente, ensejando a lavratura dos autos de infração cabíveis, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação ambiental, sendo vedado o reaproveitamento de taxas.

§ 1º A GMP deverá reiterar os ofícios de pendências não respondidos após cinco meses de sua emissão, informando que o não atendimento das pendências no prazo de 30 dias acarretará o envio do processo para o arquivo definitivo.

§ 2º Os prazos dos ofícios de pendência da SGF, dentro de um período de seis meses a contar da expedição, serão prorrogados automaticamente, salvo casos de pendências técnicas identificadas durante as vistorias de acompanhamento e pós-exploratório de PMFS, e questões decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC.

§ 3º Somente o Secretário de Estado de Meio Ambiente poderá determinar o arquivamento e o desarquivamento definitivo do processo e retorná-lo para a análise.

CAPÍTULO II

Dos procedimentos de análise dos documentos administrativos

Art. 22. A análise dos documentos apresentados no processo de licenciamento será de responsabilidade da CCP, e tem como objetivo analisar criteriosamente e verificar a autenticidade dos documentos referentes às propriedades e posses rurais conforme a legislação vigente, bem como os documentos pessoais das partes envolvidas, certidões, contratos e procurações.

I - Após realização da análise quanto ao atendimento dos documentos administrativos exigidos, de acordo com os procedimentos definidos por esta Portaria, a CCP elaborará parecer conclusivo informando se o processo está apto a prosseguir ou não;

II - Se considerado apto, o processo será encaminhado à COGEO para análise dos mapas da propriedade.

Art. 23. Não constando no processo o comprovante de cadastro do responsável técnico junto à SEMA, será feita a conferência no SIMLAM, verificando-se a validade do cadastro.

Art. 24. Para os processos de PMFS em que se verificar a averbação na matrícula do imóvel de Termo de Manutenção de Floresta Manejada celebrado entre o requerente e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e que o processo original não tenha sido transferido para a SEMA, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I - A CCP enviará Ofício com informação georreferenciada, cópia da matrícula do imóvel e da LAU ao IBAMA, para manifestação no prazo de 30 dias sobre a execução ou não do projeto e da liberação de créditos de produtos florestais por aquele órgão, e o processo seguirá o trâmite e análise normais, ficando sua conclusão sobrestada neste período.

II - Na ausência de manifestação pelo IBAMA no prazo estipulado, o processo poderá ser concluído normalmente.

III - Quando a averbação do Manejo tiver ocorrido antes do ano de 1999, a CCP solicitará à COGEO a realização de dinâmica de desmate nos três anos posteriores à averbação, a qual será encaminhada à CRF.

Art. 25. Para os processos de LAU em que se verificar a averbação na matrícula do imóvel de Termo de Manutenção de Floresta Manejada celebrado entre o requerente e o IBAMA, a CCP informará à COGEO sobre o período em que ocorreu a averbação e esta deverá verificar se a AMF está vetorizada no mapa do imóvel rural.

CAPÍTULO III

Dos procedimentos de análise dos mapas

Art. 26. A análise dos mapas e imagens em meio digital e analógico será de responsabilidade da COGEO e tem como objetivo analisar criteriosamente os mapas dos projetos de LAU, PEF, PMFS, PR e PRAD apresentados de acordo os parâmetros técnicos e legais.

I - Após a análise dos mapas quanto ao atendimento dos requisitos específicos exigidos, de acordo com os procedimentos definidos por esta Portaria, a COGEO elaborará um parecer conclusivo informando se o meio digital e analógico estão aprovados ou não;

II - Se considerado aprovado, o processo será encaminhado às Coordenadorias subseqüentes, para a análise técnica, conforme objetivo do Processo, para análise dos projetos quanto ao atendimento de critérios técnicos ambientais.

Art. 27. Quando constatado durante a análise dos mapas que o imóvel rural está localizado no entorno (10 km) de Unidades de Conservação – UC ou inserido em Áreas de Proteção Ambiental – APAs, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - No caso de Unidade de Conservação Estadual, o processo será encaminhado às Coordenadorias para análise Técnica, que, após análise, enviarão o processo à Coordenadoria de Unidade de Conservação – CUC para manifestação;

II - Nos casos de Unidade de Conservação Federal ou Municipal, o processo será encaminhado à CLPR para envio imediato de Ofício com informação georreferenciada para o órgão gestor da referida UC, para manifestação no prazo de 30 dias, e o processo seguirá o trâmite normal, ficando, porém, sua conclusão sobrestada neste período.

Art. 28. Para imóveis rurais localizados no entorno (10 km) de Terra Indígena - TI, a COGEO enviará Ofício com informação georreferenciada à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, podendo o processo seguir o seu trâmite normal.

§ 1º A tolerância de sobreposição de TIs com imóveis rurais geoposicionados através de imagem de satélite, considerando deslocamento máximo de imagens, será de 10 (dez) metros.

§ 2º Constatada a incidência parcial do imóvel rural em TIs, o Responsável Técnico deverá ser notificado para que delimite a área na carta imagem do imóvel, procedendo-se a exclusão de seu perímetro e extensão para efeitos de cálculo do total da área matriculada, bem como da área de reserva legal a ser averbada.

§ 3º Os projetos de LAU inseridos totalmente em TIs serão indeferidos.

Art. 29. Constatadas desconformidades entre as informações dos mapas do PMFS, PEF, LC com o mapa aprovado no Licenciamento Ambiental Único, o interessado será notificado a proceder à retificação da LAU e a SEMA deverá promover a análise e a retificação da licença no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 30. Quando identificada a sobreposição de imagens, a COGEO oficiará os envolvidos para que se manifestem, apresentando os documentos necessários, ou em havendo erro, para que apresentem a imagem retificada.

Parágrafo único. Enquanto os documentos solicitados não forem enviados os processos ficarão com seu trâmite suspenso.

Seção I

Da análise dos Mapas de PMFS

Art. 31. Para as áreas identificadas como objeto de PMFS serão analisadas apenas as informações referentes à AMF do imóvel rural.

§ 1º A AMF e a UPA serão objetos de análise quanto às alterações na vegetação, de acordo com os seguintes procedimentos:

a. reprovando o mapa nos casos em que for detectado desmatamento, enviando o processo para o arquivo temporário até a correção dos mapas;

b. nos casos descritos na alínea “a”, após a aprovação dos mapas a COGEO deverá elaborar a dinâmica de desmatamento e informar à CRF para que sejam tomadas as devidas providências;

c. quando constatada exploração seletiva na AMF e na UPA, a COGEO informará à CRF através de parecer técnico com as devidas quantificações das áreas;

d. as áreas alteradas fora da AMF e da UPA deverão ser informadas à CRF por meio de parecer técnico para que sejam tomadas as devidas providências.

§ 2º Deverá ser verificado se os inventários florestais estão posicionados de forma que as faixas que dividem as UPAs estejam georreferenciadas com tolerância de precisão de 10 metros.

Seção II

Da análise dos Mapas de Projetos de Reflorestamento

Art. 32. Para LC e PCF serão analisadas apenas as informações referentes à AFP do imóvel rural.

Parágrafo único. Caso sejam constatados eventos passíveis de reprovação fora da AFP, estes serão informados no processo de LAU para posterior correção.

CAPÍTULO IV

Dos procedimentos de análise técnica dos Projetos de Licenciamento Ambiental Rural

Art. 33. A análise técnica dos processos de LAU será de responsabilidade da CLPR e tem por objetivo verificar a coesão dos projetos conforme parâmetros e critérios técnicos ambientais, de acordo com a legislação vigente.

I - A CLPR analisará se os projetos estão de acordo com os critérios técnicos ambientais, não cabendo a esta a verificação da documentação administrativa e a metodologia de elaboração dos mapas da propriedade, visto que os mesmos deverão ser analisados e aprovados pelas Coordenadorias responsáveis;

II – Durante a análise técnica do projeto, conforme os procedimentos definidos por esta Portaria, a CLPR elaborará um parecer técnico conclusivo esclarecendo todas as características ambientais da propriedade e suas atividades, informando se o processo está apto ou não quanto ao atendimento dos requisitos técnicos ambientais;

III – Quando houver necessidade de vistoria no imóvel rural, a CLPR irá relacionar os pontos a serem verificados *in loco* e o objetivo da vistoria, encaminhando tal relação juntamente ao processo à CVM, que depois de realizar a vistoria no imóvel rural elaborará relatório técnico conclusivo, esclarecendo os pontos apresentados e informando outros aspectos importantes verificados, retornando o processo à CLPR para a conclusão;

IV – Após a análise técnica do projeto, a CLPR elaborará um parecer técnico, concluindo pela aprovação do projeto;

V – Quando couber, os processos concluídos serão encaminhados à Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente – SUBPGMA para a emissão dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, conforme o caso;

VI - Após a assinatura dos TAC's, a CLPR enviará o processo à conferência e impressão para a emissão dos Termos, Licenças e Autorizações.

Art. 34. As análises dos PRADs serão realizadas atentando-se somente aos aspectos técnicos mais relevantes que possam impactar a recuperação da área degradada, para que seja firmado o Termo de Ajustamento de Conduta com o proprietário do imóvel rural, visando que as etapas do projeto possam se iniciar no menor tempo possível, obtendo mais benefícios para o Meio Ambiente.

Parágrafo único. A verificação da efetividade do PRAD deverá ser realizada durante as vistorias de monitoramento *in loco*, nas quais, constatada a não recuperação progressiva da área degradada, poder-se-á reprovar o projeto de PRAD aprovado anteriormente e solicitar a sua complementação, visando implementar as atividades de recuperação até a data final do cronograma de execução.

Art. 35. A GMP fará o acompanhamento dos prazos estabelecidos nos TACs, devendo tomar as seguintes providências nos casos de prazos vencidos:

I – notificar o proprietário para que se manifeste sobre o cumprimento das obrigações definidas no TAC no prazo de 30 dias e, na ausência de manifestação, encaminhar o processo ao Superintendente, para envio à SUBPGMA para que promova a execução do referido Termo.

II – após a apresentação do relatório de PRAD, projeto de compensação ou desoneração, o processo será encaminhado ao setor responsável pela análise, que constatando o descumprimento, elaborará parecer e notificará o proprietário para que se manifeste no prazo de 30 dias;

III - Transcorrido o prazo mencionado no inciso II sem manifestação ou mantendo-se a decisão que reconheceu o descumprimento, os autos deverão ser encaminhados à SUBPGMA para que delibere sobre a execução judicial.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos de análise técnica dos

Projetos de Manejo Florestal Sustentável-PMFS e Planos de Exploração Florestal – PEF

Art. 36. A análise técnica dos processos de PMFS e PEF será de responsabilidade da CRF e tem por objetivo verificar a coesão dos projetos conforme parâmetros e critérios técnicos ambientais, de acordo com a legislação vigente.

I - A CRF analisará se os projetos estão de acordo com os critérios técnicos ambientais, não cabendo a esta a verificação da documentação administrativa e a metodologia de elaboração dos mapas do imóvel rural, visto que os mesmos deverão ser analisados e aprovados pelas Coordenadorias responsáveis;

II – Após a análise técnica, a CRF irá relacionar os pontos a serem verificados e o objetivo da vistoria e encaminhará tal relação juntamente ao processo à CVM, que, depois de realizar a vistoria de constatação no imóvel rural, elaborará relatório técnico conclusivo esclarecendo os pontos apresentados e informando outros aspectos importantes verificados, retornando o processo à CRF para a conclusão;

III - Concluída a análise técnica do projeto, de acordo com os procedimentos definidos por esta Portaria, a CRF elaborará um parecer conclusivo, informando se o projeto está aprovado ou não quanto ao atendimento dos requisitos técnicos ambientais;

IV - Se o processo for considerado aprovado, será encaminhado à conferência

e impressão para a emissão dos Termos, Autorizações e Comprovante de Liberação de Créditos, conforme o caso.

§ 1º A análise técnica de PMFS e PEF somente será iniciada após a emissão da LAU.

§ 2º O não cumprimento dos TACs e TCCs firmados, implicará na paralisação do processo até a sua regularização.

CAPÍTULO VI

Dos procedimentos de análise técnica dos Projetos de Reflorestamento

Art. 37. A análise técnica dos Projetos de Plantio Florestal, LC e PCF será de responsabilidade da CR e tem como objetivo verificar a coesão dos projetos conforme parâmetros e critérios técnicos ambientais, de acordo com a legislação vigente.

I – A CR analisará se os projetos estão de acordo com os critérios técnicos ambientais, não cabendo a esta a verificação da documentação administrativa e a metodologia de elaboração dos mapas do imóvel rural, visto que os mesmos deverão ser analisados e aprovados pelas Coordenadorias responsáveis;

II – Após a análise técnica, a CR irá relacionar os pontos a serem verificados e o objetivo da vistoria, e encaminhará tal relação juntamente ao processo à CVM, que, depois de realizar a vistoria de constatação no imóvel rural, elaborará relatório técnico conclusivo esclarecendo os pontos apresentados e informando outros aspectos importantes verificados, retornando o projeto à CR, para a conclusão;

III - Concluída a análise técnica do projeto, de acordo com os procedimentos definidos por esta Portaria, a CR elaborará um parecer conclusivo informando se o processo está aprovado ou não quanto ao atendimento requisitos técnicos ambientais;

IV - Se o processo for considerado aprovado, será encaminhado à conferência e impressão para a emissão dos Termos, Autorizações e Comprovante de Liberação de Créditos de Reposição Florestal, conforme o caso.

CAPÍTULO VII

Dos Procedimentos de Vistoria de Constatação e Monitoramento

Disposições Gerais

Art. 38. A Vistoria Técnica tem como objetivo verificar, de forma amostral, se as informações prestadas pelos responsáveis técnicos nos diversos projetos relativos à LAU, PEF, PMFS e Reflorestamento estão de acordo com os critérios técnicos exigidos e se representam as condições reais do imóvel rural, bem como verificar se a execução dos projetos está em conformidade com o projeto aprovado e normas regulamentares estabelecidas.

Art. 39. A realização das vistorias levará em consideração a legislação estadual e federal vigente, os critérios definidos nos itens específicos para cada tipo de projeto estabelecido por esta portaria e critérios técnicos.

Art. 40. A vistoria técnica será realizada pela CVM, a expensas do requerente, mediante pagamento de taxa de vistoria, conforme legislação específica.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, com manifestação através de ordem de serviço do Secretário de Estado de Meio Ambiente, o transporte dos técnicos poderá ser providenciado pelo requerente.

Art. 41. A vistoria técnica deverá ser realizada por no mínimo dois técnicos da SEMA com formação acadêmica compatível com o perfil exigido pelo projeto vistoriado.

Art. 42. Toda vistoria prévia deverá ser acompanhada por um responsável pelo empreendimento ou por representante do proprietário da área, sob pena de não realização.

§1º A SEMA deverá informar a data da vistoria ao responsável técnico do projeto com antecedência, para que o mesmo providencie o acompanhamento descrito no *caput*.

§2º Caso não seja encontrado nenhum responsável, a vistoria será cancelada.

§3º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às vistorias de acompanhamento e constatação posteriores à aprovação dos projetos.

Art. 43. Os projetos somente serão vistoriados após terem sido aprovados quanto à documentação, mapas digitais e analógicos (imagens) e com a análise técnica realizada.

Parágrafo único. Nos casos em que se verificar ganho de eficiência devido ao aproveitamento de recursos disponíveis para vistoria na mesma localidade ou região, o Superintendente poderá autorizar expressamente que processo seja vistoriado sem a conclusão das etapas descritas no *caput*, desde que não comprometa a qualidade técnica da vistoria.

Art. 44. Após a vistoria ter sido realizada, os técnicos da SEMA-MT elaborarão parecer técnico conclusivo acerca das informações do projeto em relação aos dados coletados através de amostragem de constatação, onde os pontos de amostragem serão escolhidos aleatoriamente, não possuindo cunho estatístico.

§1º O parecer técnico visa à constatação dos dados apresentados no projeto técnico protocolado e não terá valor pericial.

§2º As irregularidades que possam ser constatadas posteriormente fora dos pontos amostrados na vistoria, são de inteira responsabilidade do responsável técnico do projeto, do proprietário do imóvel e detentor do projeto.

Art. 45. Após a emissão do parecer técnico de vistoria, o processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria solicitante.

§1º Fica estipulado o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de retorno da viagem de vistoria, para a juntada do Parecer Técnico de Vistoria ao processo, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias úteis caso o número de processos vistoriados ultrapasse 05 (cinco) unidades.

§2º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Coordenador de Vistoria e Monitoramento, o prazo de juntada do Parecer Técnico de Vistoria poderá ser prorrogado.

§3º Os técnicos não poderão sair para viagens de novas vistorias sem terem concluído os pareceres das vistorias anteriores.

Seção II

Das vistorias em Planos de Manejo Florestal

Art. 46. As vistorias prévias e de acompanhamento em PMFS serão realizadas considerando Decreto específico e têm como finalidade verificar, de forma amostral, as informações constantes no projeto e sua respectiva execução.

Seção III

Das vistorias de verificação de tipologia vegetal

Art. 47. A vistoria de verificação de tipologia vegetal tem como finalidade verificar, de forma amostral, os fragmentos vegetais presentes no imóvel rural e no seu entorno, com o intuito de esclarecer divergências entre as tipologias definidas por estudo técnico-científico e a realidade da área.

Parágrafo único. A realização das vistorias levará em consideração a legislação estadual e federal vigente e os critérios definidos por Portaria específica.

Seção IV

Das vistorias em Projetos de Reflorestamento

Art. 48. Todo processo de LC e PCF sofrerá vistoria prévia para a constatação dos dados apresentados pelo responsável técnico.

Art. 49. A vistoria será realizada utilizando-se do método de amostragem, nos seguintes termos:

I. em projetos com área de até 300 hectares, deverão ser visitados no mínimo cinco pontos, escolhidos aleatoriamente, amostrados e georreferenciados;

II. em projetos com área de 300 a 600 hectares, deverão ser visitados no mínimo sete pontos, escolhidos aleatoriamente, amostrados e georreferenciados;

III. em projetos com área acima de 600 hectares, deverão ser visitados no mínimo dez pontos, escolhidos aleatoriamente, amostrados e georreferenciados;

IV. para obtenção do percentual de falhas do plantio amostrado deverá ser escolhida uma fila de árvores, aleatoriamente, contando-se 100 (cem) indivíduos e anotando o número de falhas dessa unidade de amostra. Repete-se a operação, conforme os incisos I, II e III, e faz-se a média do percentual de falha encontrado. Caso o percentual calculado das amostras seja superior a 10% de falha, a amostragem deverá ser repetida para avaliação mais precisa.

Art. 50. Caso constatado em campo que algum talhão não condiz com o padrão mínimo das exigências técnicas, o mesmo será excluído do projeto, notificando-se o empreendedor e o responsável técnico.

Parágrafo único. O responsável técnico, depois de notificado, deverá proceder à adequação do projeto com nova área líquida, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 51. A conclusão da vistoria técnica do LC e do PCF deverá estar contida em um Parecer Técnico de Vistoria, baseado no Relatório de Campo, assinado pelos técnicos executores da vistoria e juntados ao processo.

Art. 52. A vistoria de acompanhamento só será realizada nos projetos de reflorestamento que foram vinculados à reposição florestal, obedecendo o período discriminado abaixo:

I. obrigatoriamente 60 dias após o primeiro (1º) e terceiro (3º) ano da liberação do primeiro crédito de reposição florestal;

II. facultativamente no quinto (5º), oitavo (8º), décimo segundo (12º) e décimo quinto (15º) anos após o plantio da floresta.

Art. 53. Caso na vistoria de acompanhamento se constatar que a floresta apresenta-se abaixo dos padrões técnicos, o detentor do crédito da reposição terá prazo de 30 dias para providenciar, dentre as modalidades de reposição, nova proposta ou pagamento ao MT-Floresta.

Seção V Das disposições complementares sobre as vistorias

Art. 54. As vistorias em imóveis rurais inseridos na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai serão realizadas pela Superintendência de Biodiversidade – SUB.

Art. 55. Constatada degradação e/ou irregularidades no imóvel rural vistoriado, deverá o caso ser relatado no parecer técnico, caracterizando e quantificando, se possível, o ocorrido para que sejam tomadas as providências necessárias pelo setor competente.

Parágrafo único. Nesses casos, uma via do parecer técnico deverá ser encaminhada à SUF.

CAPÍTULO VIII

Dos procedimentos de juntada, desentranhamento, paginação, apensamento e desapensamento de processos

Art. 56. A juntada, desentranhamento, numeração de documentos e o apensamento e desapensamento de processos são responsabilidade da GMP e têm como objetivo manter a ordem sequencial e lógica dos processos e documentos.

Parágrafo único. A numeração das análises e pareceres técnicos pode ser realizada pelos respectivos setores responsáveis pela elaboração, ressalvando a necessidade de que sigam a ordem da numeração anterior.

Art. 57. São vedados o recebimento e a juntada de documentos que não foram encaminhados pela Gerência de Protocolo da SEMA ou que sejam a via do interessado ou cópia.

Art. 58. Os documentos somente poderão ser juntados ao processo se protocolados pelo responsável técnico, pelo proprietário do imóvel rural ou por seus representantes legais munidos de procuração, sendo vedada a juntada de documentos protocolados por pessoas que não são parte nos autos.

Parágrafo único. As denúncias protocoladas referentes a processos específicos deverão ser encaminhadas ao Superintendente, que após análise, poderá determinar o apensamento aos processos para apuração dos fatos.

Art. 59. A solicitação e retirada de documentos e processos da Gerência de Protocolo deverá ser feita somente por servidores autorizados pela GMP.

Art. 60. A juntada de documentos deve seguir a sequência da numeração anteriormente definida, devendo sempre estar antecedida de certidão do servidor ou funcionário responsável pela juntada.

§ 1º A certidão de juntada deve informar o número de páginas que foram juntadas e qual tipo de documento.

§ 2º A numeração de documentos será feita de acordo com a ordem que foi apresentada pelo responsável técnico no momento do protocolo.

§ 3º A numeração deve conter o visto do servidor responsável e abranger todos os documentos juntados, inclusive CD's, mapas e recibos.

§ 4º Os documentos protocolados devem sempre estar acompanhados de requerimento, indicando o número do processo em que se pretende a juntada.

§ 5º Caso o número indicado pelo responsável técnico seja equivocado ou inexistente, a juntada poderá ocorrer desde que a GMP consiga identificar o processo a ser juntado com base em outras informações dos documentos.

§ 6º É vedada a rasura de número de páginas. Caso necessite renumerar os autos, com a autorização do gerente da GMP, deverá informar o motivo e iniciar o procedimento de nova numeração, passando dois traços em forma de "x" sobre a numeração antiga.

§ 7º A juntada de documentos deve ser feita de acordo com a ordem de chegada, salvo os casos excepcionais em que haja solicitação expressa, por meio de despacho, do Secretário ou Superintendente.

§ 8º Após a juntada dos documentos, os processos devem ser encaminhados imediatamente ao setor de origem, exceto os que se encontram no arquivo temporário.

§ 9º Os processos deverão ser solicitados por meio de Comunicação Interna - CI para que ocorra a juntada dos documentos, e deverão ser separados e encaminhados em, no máximo, um dia útil.

§ 10º A GMP poderá deslocar servidores para realizar a juntada de documentos no setor onde se encontram os processos.

Art. 61. É vedado à GMP o encaminhamento de processo a outro setor antes que o cumprimento do último ofício seja certificado pela respectiva Coordenadoria, ainda que o responsável protocole documentos referentes a outros setores.

Art. 62. O encaminhamento de processos pela GMP deve estar sempre certificado nos autos por meio do despacho do servidor responsável.

Art. 63. Os novos requerimentos de autorização de exploração de UPA decorrentes de PMFS, que já possuam a autorização de exploração da 1ª UPA aprovada, serão juntados como documentos aos autos do processo do PMFS da 1ª UPA.

Art. 64. Os requerimentos de retificação e renovação de LAU, Requerimento de Limpeza de Pastagem, Plano de Queima Controlada, PEF e renovação de AEF serão juntados como documentos aos autos do processo de LAU.

Art. 65. Os requerimentos de renovação de AUTEX serão juntados como documentos aos autos do processo de PMFS.

Art. 66. Os PRAD e Plano de Compensação ou Desoneração devem ser apensos aos autos do processo de LAU.

Parágrafo único. Os relatórios de acompanhamento do cronograma de execução do TAC devem ser juntados no processo de PRAD apenso ao processo de LAU.

Art. 67. Os apensos devem possuir protocolo e numeração própria, independente dos autos em que foram apensados.

§ 1º A tramitação dos apensos segue a tramitação do processo em que foi apensado.

§ 2º Os processos de PMFS provenientes do IBAMA deverão ser apensados aos processos da SEMA, porém sem a obrigatoriedade de estarem ligados fisicamente.

Art. 68. Os volumes dos processos terão o máximo de 200 (duzentas) páginas, devendo ser aberto novos volumes quando esse limite for atingido.

§ 1º O encerramento e abertura de volumes devem estar certificados pelo servidor ou funcionário responsável.

§ 2º Os volumes do processo devem estar todos amarrados uns aos outros e identificados na capa com a etiqueta do protocolo, número do cadastro do vigia e o número do volume.

§ 3º O limite de páginas poderá ser ampliado ou reduzido quando o volume de mapas, que não puderem ser separados, ultrapassarem este limite.

Art. 69. A solicitação de desentranhamento, renumeração, reorganização, apensamento e desapensamento deve ser motivada por meio de despacho do setor solicitante, devendo a solicitação ser analisada e deferida pelo Gerente da GMP.

Art. 70. O encaminhamento de processos para a Superintendência de Procedimentos Administrativos - SPA, Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente - SUBPGMA, Gerência de Arquivo Setorial - GAS e demais órgãos públicos externos, somente será feita por meio do Gabinete do Superintendente.

§ 1º A regra do *caput* não se aplica aos processos que já se encontram em outros setores externos à SGF e que foram solicitados para a juntada de documentos, ou o envio à SUBPGMA para a emissão dos TACs e TCCs.

§ 2º O processo deve possuir o despacho que o encaminha para setores ou órgãos externos com os respectivos motivos.

Art. 71. Os documentos de processos arquivados definitivamente serão encaminhados para a GAS.

Art. 72. As certidões ou fotocópias de processos serão autorizadas pelo Superintendente à custa do requerente.

Parágrafo único. Quando a certidão ou fotocópia for solicitada por terceiros, deverá ser exigido o instrumento de procuração, salvo para Advogados, mediante apresentação da Carteira da OAB.

Art. 73. Os processos encaminhados para retirar cópias ou para diligência externa deverão possuir anexo o despacho de deferimento do Superintendente, autorizando a retirada. Após a devolução dos autos, a GMP deve certificar que os autos foram devolvidos com todas as páginas, estando em ordem.

Art. 74. Os processos concluídos com a emissão das Licenças e Autorizações devem ser enviados ao Arquivo Provisório e, não havendo novos requerimentos, aguardar o transcurso do período de validade dos documentos.

Art. 75. Os processos desaparecidos, que após busca em todos os setores da SEMA ou em outros órgãos que possam tê-lo requisitado, deverão ser declarados oficialmente desaparecidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, solicitando-se a reconstituição dos autos.

CAPÍTULO IX

Do Atendimento ao Público

Art. 76. Os servidores devem ser educados, honestos, prestativos, dedicados, ter

bom relacionamento com colegas de trabalho, superiores e público externo, devendo proceder da seguinte maneira:

I - o público interno e externo deverá sempre ser tratado com muito respeito e atenção, não importando quem seja, desconsiderando classe social, econômica, raça e cargo ocupado;

II - não se poderá ofender o público externo ou interno, não importando o que tenha dito ou feito ao servidor, devendo este sempre pedir desculpas e informar o problema ao superior hierárquico;

III - buscar suprir todas as necessidades que o público interno e externo tenham com relação à SGF, não sendo tolerada negligência no atendimento;

IV - ser rápido e ágil na realização de suas tarefas e no atendimento ao público para que não precisem esperar além do necessário;

V - prestar as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

Art. 77. As informações passadas devem ser claras, éticas, verídicas, completas, relevantes e objetivas, sendo vedada a publicidade de informações ou alegações inverídicas, enganosas ou fraudulentas.

§ 1º O servidor somente repassará informações ao público externo quando estiver de posse de todos os fatos pertinentes e concretos, evitando posteriores retratações por informações inverídicas.

§ 2º Nas ações feitas pela Internet, todo texto ou imagem deve ser redigido de forma que possibilite o perfeito entendimento pelo destinatário.

Art. 78. Deve ser respeitado o direito do público externo de entrar em contato com a Superintendência sempre que julgar necessário, devendo ser mantido um canal de comunicação para o público.

§ 1º Os canais de comunicação devem prever a possibilidade de obtenção de informações adicionais, reclamações, sugestões, etc.

§ 2º Antes de divulgar um canal eletrônico (telefone, e-mail, etc.) para atendimento receptivo, deve-se tomar os cuidados necessários para dimensionar e controlar a infraestrutura adequada à demanda estimulada, garantindo padrões mínimos de atendimento.

§ 3º Todo canal eletrônico deve oferecer opção de atendimento pessoal, durante horários pré-definidos de atendimento.

Art. 79. A Superintendência manterá estrutura de atendimento pessoal ao público externo para todos os interessados que solicitarem, onde poderão ser realizados serviços de consultas da situação dos processos e suas pendências através dos Sistemas informatizados da SEMA.

Art. 80. A vista dos processos pelos interessados dependerá de prévio agendamento, visto que a localização deles demanda tempo que impossibilita o atendimento imediato.

§ 1º O agendamento será feito *on-line* através do site www.sema.mt.gov.br - SIMLAM técnico, pelo responsável técnico credenciado na SEMA.

§ 2º Serão permitidos dois tipos de agendamento para o atendimento:

I - Agendamento Técnico, onde o responsável técnico, acompanhado ou não pelo proprietário do imóvel rural ou seu representante legal munido de procuração pública, poderão fazer vistas aos processos com o acompanhamento de um técnico habilitado da SGF, de acordo com os seguintes critérios:

a. poderão ser atendidas até vinte pessoas por dia, com o limite de cinco processos cada um;

b. cada responsável técnico poderá agendar até duas vezes por semana, desde que não seja para verificar os mesmos processos;

c. durante o atendimento poderão ser discutidas as pendências identificadas no processo e esclarecimento de dúvidas técnicas;

d. o atendimento é de responsabilidade dos Coordenadores, podendo delegá-lo a um analista técnico habilitado de seu departamento;

e. é vedado o atendimento ao público externo fora das dependências da SGF;

II - Agendamento para efetuar cópia de processo, sendo duas pessoas agendadas por dia, com direito a 1 (um) processo cada pessoa.

§ 3º Poderão ser agendados por telefone mais três solicitações para cópia de processo, com o limite de um processo por pessoa, sendo obrigatório o acompanhamento de um funcionário em todos os casos.

§ 4º Pessoas que não fazem parte dos autos e não possuam procuração pública dos proprietários dos imóveis rurais, não poderão fazer vista dos processos, salvo para Advogados mediante apresentação da Carteira da OAB.

Art. 81. A Superintendência manterá, ainda, assessoria técnica para atendimento a casos mais complexos, que avaliará se há necessidade de atendimento e intervenção do Superintendente.

Parágrafo único. O agendamento para atendimento com a assessoria técnica da Superintendência será feito por telefone no período da manhã, podendo ser agendados até dez casos por dia.

CAPÍTULO X

Do controle de qualidade e produtividade

Art. 82. As Coordenadorias, Gerências e servidores deverão cumprir semanalmente as metas de qualidade e produtividade estabelecidas pelo superior hierárquico.

§ 1º Para efeito desta Portaria ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I – Análise de processos – é o procedimento desenvolvido por um analista da SEMA habilitado, com o fim de verificar a viabilidade de projetos e sua conformidade à legislação ambiental, tendo como base documentos imobiliários, imagens de satélite da área, laudos técnicos e relatórios de vistoria no local;

II – Qualidade na análise de processos – proceder de acordo com as leis e suas regulamentações; cumprir os procedimentos estabelecidos por meio de Portarias, Instruções Normativas e decisões de superior hierárquico; zelar pela celeridade; motivar de forma técnica e jurídica as decisões e pendências; apresentar soluções viáveis ao interessado e ecologicamente mais benéficas; identificar todas as pendências do processo na primeira análise; atentar-se aos ofícios anteriores e dar-lhes integral cumprimento ou justificar sua dispensa; solicitar novas pendências somente se decorrentes de novos fatos e documentos; exigir apenas o que for possível e razoável e, se admissível, apresentar alternativas aos interessados; ater-se apenas às questões correlatas ao seu setor de trabalho; agir com bom-senso;

III – Produção - é o quantitativo de processos analisados ou de trabalhos realizados pelas coordenadorias ou individualmente pelos técnicos;

IV – Tempo de resposta – é o tempo, medido em dias, que os processos necessitam para serem analisados pelas coordenadorias ou individualmente pelos técnicos;

V – Produtividade - é a medida em termos quantitativos da produção e do tempo de resposta nos processos pelas coordenadorias ou individualmente pelos técnicos, em um determinado período de tempo, de acordo com as metas estabelecidas pela Superintendência.

§ 2º Os coordenadores deverão reunir-se semanalmente com o Superintendente para discussão dos resultados da semana anterior e estabelecer as metas para a próxima semana.

Art. 83. As metas serão estabelecidas de acordo com as características, capacidade e demandas de cada Coordenadoria e Gerências, respeitando-se no mínimo:

I – para a análise de documentos, a meta de produção não poderá ser inferior a quatro processos por dia por analista;

II – para a análise de mapas, a meta de produção não poderá ser inferior a quatro processos por dia por analista;

III – para a análise técnica dos processos de LAU, Reflorestamento e PRADs, a meta de produção não poderá ser inferior a dois processos por dia por analista;

IV – para a análise técnica dos processos de PMFS e PEF, a meta de produção não poderá ser inferior a um processo por dia por analista.

§ 1º Para todos os casos o tempo de resposta ao interessado não poderá ultrapassar cinco dias úteis de um setor para o outro, salvo para os processos em vistoria.

§ 2º As metas poderão ser inferiores ao mínimo estabelecido, salvo se não houver processos para a distribuição aos técnicos ou por motivos de força maior, desde que justificado expressamente ao Superintendente.

Art. 84. Para efeito de controle da produtividade nas análises dos processos, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – contarão como produção os processos analisados pela primeira vez no setor com a emissão de parecer inicial e as reanálises que implicarem na emissão de parecer complementar;

II – a simples reiteração do ofício de pendências, resposta a solicitações que não necessite de análise e o despacho do processo para outro setor ou analista não contará como produção para fins de atendimento das metas.

Parágrafo único. As tarefas descritas no inciso II deverão ser realizadas o mais rapidamente possível pelo Analista para que não prejudique sua produtividade, sendo vedada sua procrastinação.

Art. 85. Os Coordenadores serão responsáveis pelo controle de qualidade e produtividade de seus setores, devendo, semanalmente, elaborar um relatório direcionado ao Superintendente, contendo as seguintes informações:

a. número de processos aguardando a análise na semana anterior, número

de processos analisados na semana, entrada de novos processos, retorno de processos para reanálise e total de processos restantes aguardando a análise para a próxima semana;

b. evolução do quantitativo de processos aguardando análise na Coordenadoria nas últimas doze semanas;

c. evolução do quantitativo de processos analisados na Coordenadoria nas últimas doze semanas;

d. número de processos analisados semanalmente por analista individualmente, com quantitativo de processos aprovados e reprovados;

e. índice de aprovação e reprovação de processos na Coordenadoria;

f. índice de análises de processos com relação às metas de produtividade da Coordenadoria.

Art. 86. As equipes técnicas e os analistas da Superintendência deverão estar preparados para a realização das atividades de análise dos processos, conhecendo toda a legislação e normas regulamentadoras vigentes, e possuindo o conhecimento técnico científico atualizado dentro de sua área de atuação, para assegurar a qualidade do trabalho.

Parágrafo único. No mínimo duas vezes por ano, o Superintendente e Coordenadores deverão realizar uma avaliação teórica e prática sobre os conhecimentos coletivos e individuais dos analistas da SGF.

Art. 87. Os Coordenadores deverão realizar, no mínimo, uma reunião mensal com seus colaboradores para discutir formas de aumentar a produtividade e qualidade de seu departamento.

Parágrafo único. Os resultados positivos alcançados deverão ser relatados ao Superintendente para que se estendam os procedimentos às demais Coordenadorias.

CAPÍTULO XI

Das normas de conduta dos servidores

Art. 88. Para fins de apuração do comprometimento ético e responsabilidade quanto aos procedimentos instituídos por esta Portaria, entende-se por servidor todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 89. É obrigação de todos os servidores efetivos, contratados ou terceirizados, no exercício de suas funções, observarem o disposto pela Lei Complementar 112, de 1º de julho de 2002, e Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, artigos 143, 144 e 148.

Art. 90. O servidor buscará respeitar os colegas e superiores e executar todas as tarefas que lhe forem designadas, não sendo tolerado o desacato, bem como negligência no cumprimento das determinações ou atribuições que lhe forem passadas, salvo quando manifestamente ilegais.

Art. 91. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme horários estabelecidos pela SEMA e não poderá se ausentar do seu posto de trabalho sem autorização do Coordenador ou autorização expressa do Superintendente, salvo por problemas de saúde comprovados por atestado médico.

§ 1º O servidor deverá resolver seus assuntos particulares fora do horário de trabalho, para exercer sua função plena e satisfatoriamente.

§ 2º Sempre que não houver trabalho dentro de suas atribuições o servidor deverá prontamente se oferecer para auxiliar outro servidor membro da equipe ou em outro setor.

§ 3º A participação de servidores em eventos, palestras, cursos, etc., em horários de expediente fora das dependências da SGF dependerá da concordância dos Coordenadores e de autorização expressa do Superintendente.

§ 4º As justificativas pela ausência de ponto somente serão aceitas observando-se o caput do artigo ou para casos de vistorias e reuniões fora da sede da SEMA, desde que autorizadas previamente pelo Superintendente.

§ 5º As justificativas pela ausência de ponto por motivo de entrada ou saída fora do horário permitido somente serão aceitas quando feitas imediatamente ao Superintendente, que registrará a data e a hora para posterior conferência.

§ 6º O Coordenador somente autorizará a saída de servidores em casos excepcionais e deverá sempre estar informado sobre a localização de todos os servidores lotados em sua Coordenadoria, devendo também encaminhar semanalmente ao Superintendente a lista de servidores que faltaram ou se ausentaram por algum período do dia ou da semana.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 92. O envio de processos a outros setores da SEMA que não estejam previstos nos procedimentos estabelecidos por esta Portaria somente poderá ocorrer com a autorização expressa do Superintendente.

Art. 93. Os pareceres técnicos e jurídicos serão emitidos especificando-se o processo a que se referem, vedada a sua utilização em outros autos, ainda que referentes a assuntos similares, dadas as especificidades de cada processo.

Art. 94. As infrações contra esta Portaria deverão ser relatadas pelo Coordenador e encaminhadas imediatamente para o Superintendente, que tomará as seguintes providências:

I - abertura de processo administrativo disciplinar contra os servidores efetivos a serem responsabilizados, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, e Lei Complementar 112, de 1º de julho de 2002;

II - demissão e substituição dos servidores contratados que não estejam atendendo às expectativas desta Superintendência.

Parágrafo único. Os Coordenadores ou chefes de departamento que se omitirem também deverão ser responsabilizados.

Art. 95. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 11 de agosto de 2009

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007/FUNDED
CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED- CNPJ Nº 01.755.662/0001-34
CONTRATADA: Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ: 05.083.119/0001-99.
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato nº.011/2007/FUNDED, prorrogando-o por mais um período de 05 (cinco) meses, com início em 03/08/09 e término em 04/01/10.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Presidente do FUNDED/MT - Contratante e **GILDOMAR ALCÉRIO MAIERON** - Empresa Segvel Serviços de Segurança e Vigilância Ltda-Contratada.

RERRATIFICAR O EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD Nºs. publicado em 07/08/2009.
Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC;
Valor: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) da Dotação Orçamentária: 26101 - 4050, 4051, 4049, 3039, 3041, 2007, 4052, 233, 2629, 2631, 2630 e 2632 - 145 e 100; e Assinam: Francisco Tarquinio Daltro-Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT.
Leiam-se: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) da Dotação Orçamentária: 15101 - 2007 - 100; e Assinam: José Joaquim de Souza Filho.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 001/2009/SEEL AO CONTRATO N. 014/2009/SAD.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, Secretaria de Estado de Administração-SAD e Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.
OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 014/2009/SAD, firmado com a empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda, para fornecimento de combustíveis por distribuidora em postos de abastecimentos (PAS).
VALOR: R\$ 18.864,83 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 15101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 33913000 e 33913900 Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na cláusula sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006, Instrução Normativa n.005/2009/SAD, bem como no Contrato 014/2009/SAD e Pregão 018/2009/SAD.
VIGÊNCIA: 06/07/2009 A 26/04/2010.
ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esporte e Lazer - **GERALDO A. DE VITTO JR** - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT e **MARCELO BATISTELA** - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/09
PROCESSO: 37.759-9/09
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica na Av. Tancredo Neves, Geronimo Alexandre, Ernesto da Silva João Bordon, no município de Porto Esperidião.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.674,84 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.
SUBPROJETO: 1819 0700
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/05
PROCESSO: 29.391-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 29.391-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE, nº. 003/2009.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 003/05 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1706 (Um mil, setecentos e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 003/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º 05/2009/SAOP

Processo: 428894/2009/SINFRA

Objeto de Execução: Construção de Pler e Centro de Atendimento ao Turista - 1ª Etapa, em Porto Jofre.

Município: Poconé - MT.

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais)

Fiscal: Engº Lucciane Tito Pinheiro, CREA/MT 11.216/D.

Prazo de execução: 30 (Trinta) dias consecutivos, a partir de 11/08/2009

Dotação: 24.101.0001.23.695.185.3698.0600.44905100.100.1.1

Partes: RODRIGO D. L DE SOUZA E CIA LTDA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 622/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, Engenheiro **RICARDO MARQUES DA GUIA** e Engenheiro **FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos **Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas do sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias MT - 343 ; MT - 170 ; MT - 246 ; MT - 250 e MT - 240, Trecho: Vários, numa extensão de 208,00 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 243/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a firma **M.A - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Retroagir para o dia: 25 / 07 / 09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 625/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSIMAR SERRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Restauração Asfáltica, nas Rodovias MT - 246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 - Barra do Bugres - Tangará da Serra - Entrº BR - 364 (Itanorte) ; Sub Trecho: Entrº BR-163 - Barra do Bugres - Nova Olímpia, com extensão de 119,40 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 291/2.009/00/00 - ASJU, celebrado com a Firma: **ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
Retroagir para o dia: 03/08/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 632/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 403/2009 - SINFRA, de 10/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 164/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área de projetos, para execução de projetos de engenharia, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de acordo com as necessidades, bem como levantamentos topográficos, no Bairro Cidade de Deus, no município de Rondonópolis-MT. A realização será no dia 12 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 MAURÍCIO NUNES NEVES.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 633/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 402/2009 - SINFRA, de 10/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 163/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-160, trecho: perímetro urbano de Nova Marilândia - Entº BR-364; Sub-trechos: perímetro urbano de Nova Marilândia - km 10,50 com extensão de 10,50 km. A realização será no dia 11 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 634/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 401/2009 - SINFRA, de 10/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-251 (duplicação), trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho Entrº MT-010 – Entrº MT- 351, numa extensão de 17,20 km. A realização será no dia 13 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULISINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
CARLOS VITOR ALVES MARTINS..... MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO..... SECRETÁRIA

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de agosto de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 635/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 400/2009 - SINFRA, de 10/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovias pavimentadas, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-170, trecho: Entrº BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Sub-trecho: Vila Cabaçal – Salto do Céu, com extensão de 50,00 km. LOTE 02: Rodovia MT-170, trecho: Entrº BR-174 (Caramujo) – Curvelândia; Sub-trecho: Caramujo – Curvelândia, com extensão de 20,40 km. LOTE 03: Rodovia MT-175, trecho: Entrº BR-174 – (Cacho – Mirassol – São José dos Quatro Marcos); Sub-trecho: Entrº BR-174 – (Cacho – Mirassol – São José dos Quatro Marcos), com extensão de 31,50 km e LOTE 04: Rodovia MT-175/MT -248, trecho: Entrº BR-174 – São José dos Quatro Marcos – Jauru; Sub-trecho: São José dos Quatro Marcos – Araputanga – Jauru, com extensão de 86,80 km. A realização será no dia 12 de agosto de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/ SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de agosto de 2009.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 003/COMISSÃO GERAL/CHOA/2009.**

A Cel PM Lilian Tereza Vieira de Lima – Presidente da Comissão Geral do Concurso Interno para o Curso de Formação de Oficiais Administrativos (CHOA/2009), nomeada através da Portaria nº 092/DARH-1.SEC/2009 datada de 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 007/CCDP/PMMT de 27 de julho 2009.

RESOLVE

1. Divulgar a relação nominal dos candidatos que concluíram a 2ª fase do certame, conforme o item 7.4.2 do edital nº 007/CCDP/PMMT de 27 de julho de 2009, conforme abaixo se seguem:

N.	POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	Situação
1	SUB TEN PM	JOAO BATISTA DE MELO	APTO
2	SUB TEN PM	SEBASTIAO ACACIO DE SOUZA	APTO
3	SUB TEN PM	MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS	APTO
4	SUB TEN PM	MILTON RODRIGUES CORREIA	APTO
5	SUB TEN PM	JOSE ALVES DA SILVA	APTO
6	SUB TEN PM	ANTONIO MANOEL DA FONSECA JUNIOR	APTO
7	SUB TEN PM	HORACIO SOUSA BENEVIDES	APTO
8	SUB TEN PM	LUIZ MATOS	APTO
9	SUB TEN PM	ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA	APTO
10	SUB TEN PM	ODENIAS PETRONILO GAMA	APTO
11	SUB TEN PM	LUIZ SERGIO DE ASSUNCAO BELMONTE	APTO
12	SUB TEN PM	JOSE MARIA LIMA SILVA	APTO
13	SUB TEN PM	ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA	APTO
14	SUB TEN PM	FRANCISVAL FRANCA MATOS	APTO
15	SUB TEN PM	ROBSON LUIZ DORILEO	APTO
16	SUB TEN PM	IZANETH PEREIRA DOS SANTOS	APTO
17	SUB TEN PM	ELCIRLEY LUZ SILVA	APTO
18	SUB TEN PM	ANDRELINO DE SOUSA EUGENIO FILHO	APTO
19	SUB TEN PM	JANETE MANICA EVANGELISTA	APTO
20	SUB TEN PM	EMERSON JOSE SIGARINI	APTO
21	SUB TEN PM	ELTON JOHN LUZ SILVA	APTO
22	SUB TEN PM	EDUARDO JOSE BENTO MARTINS	APTO
23	SUB TEN PM	SIMONE DENISE CHINVELSKI	APTO
24	SUB TEN PM	EDSON ORLANDO ARAUJO	APTO
25	SUB TEN PM	ROMILSON ELCIO GOMES	APTO
26	SUB TEN PM	ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO	APTO
27	SUB TEN PM	REINALDO FERNANDO RAMOS	APTO
28	SUB TEN PM	MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	APTO
29	SUB TEN PM	DENAIR DE JESUS SOUZA	APTO
30	SUB TEN PM	GILMAR SILVA SANTOS	APTO

31	SUB TEN PM	CLAUDINEY DUARTE MONTEIRO	APTO
32	SUB TEN PM	NEURIDES BARBOSA FERREIRA	APTO
33	SUB TEN PM	ISMAIL DE JESUS	APTO
34	SUB TEN PM	IVALDO ALVES BATISTA	APTO
35	1º SGT PM	ARTHUR BANDEIRA BISPO	APTO
36	1º SGT PM	BENILZO JOSE DO NASCIMENTO	APTO

2. Convocar os candidatos **INDICADOS** na 2ª Fase para efetuarem a 3ª Fase conforme o item 7.1.4 e Anexo "A" do Edital nº 007/CCDP/PMMT de 27 de julho 2009.

publicação.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
LILIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA – CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO
C O N T

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA ME.

DO OBJETO: a contratação de serviços para realização dos cursos de capacitação profissional nas áreas de "Marcenaria Básica, Elétrica Residencial e Comercial, Mecânica Industrial e Mecânica de Automovel", constantes dos Lotes nº 01, 03, 04 e 05 do Edital de Pregão nº 053/2009/SEJUSP/MT, para os egressos da Casa do Albergado de Cuiabá e Várzea Grande, nas características e especificações, constantes da proposta, do Edital e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 1442/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 05/08/2009 a 04/06/2010.

DA DATA: 05/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA - Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA ME/CONTRATADA.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o caso fortuito ocorrido na Escola Estadual Presidente Médici, localizada na Avenida Mato Grosso, em Cuiabá, no dia 09 de agosto de 2009, que redundou na anulação da Prova Objetiva do Processo Seletivo para provimento dos cargos do Sistema Prisional e Socioeducativo, tornam pública a **retificação** dos itens e subitens, abaixo especificado, do Edital publicado no Diário Oficial do dia 23 de julho de 2009, retificado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de julho de 2009, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

5-Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
3ª fase. Prova Objetiva com os candidatos aprovados na 1ª e 2ª fases (ver item 8).	16/08/09	08h às 11h

8. Da prova objetiva:

8.1 Participarão da 3ª fase do processo seletivo, constituída por prova objetiva, somente os candidatos aprovados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nas fases anteriores;

8.2 A divulgação da relação nominal dos candidatos que participarão da prova objetiva será **república** no dia 14/08/09, a partir das 14h, nas unidades de lotação, na sede da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (localizada no Centro Político Administrativo, Bloco B - Cuiabá), bem como no site www.seguranca.mt.gov.br e www.secom.mt.gov.br contendo os respectivos locais de prova ;

8.3 A prova objetiva será aplicada no dia 16/08/09, no período das 08h às 11h (horário local);

8.3.1 A prova objetiva para os candidatos às vagas das unidades de Cuiabá e Várzea Grande (Centro Socioeducativo – pólo Cuiabá, Secretaria Adjunta de Justiça, Casa do Albergado – Cuiabá, Casa do Albergado - Várzea Grande, Centro de Ressocialização de Cuiabá, Penitenciária Central do Estado, Penitenciária Feminina e Cadeia Pública de Várzea Grande), Centro Socioeducativo – pólo Rondonópolis, Penitenciária de Rondonópolis, CDP de Tangará da Serra, Cadeia Pública de Alto Garças, Cadeia Pública de Araputanga, Cadeia Pública de Arenópolis, Cadeia Pública de Aripuanã, Cadeia Pública de Barra do Bugres, Cadeia Pública de Cáceres, Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis, Cadeia Pública de Colniza, Cadeia Pública de Comodoro, Cadeia Pública de Diamantino, Cadeia Pública de Dom Aquino, Cadeia Pública de Guiratinga, Cadeia Pública de Itiquira, Cadeia Pública de Jauru, Cadeia Pública de Juína, Cadeia Pública de Juscineira, Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste, Cadeia Pública de Nobres, Cadeia Pública de Nortelândia, Cadeia Pública de Nova Mutum, Cadeia Pública de Paranatinga, Cadeia Pública de Pedra Preta, Cadeia Pública de Poconé, Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos, Cadeia Pública de Poxoréu, Cadeia Pública de Primavera do Leste, Cadeia Pública de Rio Branco, Cadeia Pública de Rondonópolis, Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger, Cadeia Pública de São José do Rio Claro, Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos, Cadeia Pública de Tangará da Serra, Cadeia Pública de Vera e Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade será aplicada **somente em Cuiabá**, no dia 16/08/09, no período das 08h às 11h (horário local);

8.3.2 A prova objetiva para os candidatos às vagas da Penitenciária de Sinop, Cadeia Pública de Alta Floresta, Cadeia Pública de Colíder, Cadeia Pública de Juara, Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde, Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo e Cadeia Pública de Sorriso será aplicada **somente em Sinop**, no dia 16/08/09, no período das 08h às 11h (horário local);

8.3.3 A prova objetiva para os candidatos às vagas da Penitenciária de Água Boa, Cadeia Pública de Barra do Garças, Cadeia Pública de Canarana, Cadeia Pública de Nova Xavantina, Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte, Cadeia Pública de São Félix do Araguaia e Cadeia Pública de Vila Rica será aplicada **somente em Água Boa**, no dia 16/08/09, no período das 08h às 11h (horário local);

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá 11 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ofício nº 512/2009/COAL

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

À
Empresa: COMAGI CONSTRUÇÕES LTDA.
Av.: Gonçalo Botelho de Campos, nº 2869 - Bairro: Centro
Várzea Grande - MT CEP: 78.000-000

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente **NOTIFICADO** V.Sª a contar do recebimento deste expediente, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito)** horas, a apresentar defesa prévia referente a inexecução total dos serviços da Compra Direta, empenho 19601.0001.08.15247-9, do processo protocolizado sob o nº 722873/2008.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Pinheiro da Silva
Coordenadora de Apoio Logístico
 (documento original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: a Alteração do item 9.1, da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato 111/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Porto dos Gaúchos/MT.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. O pagamento à empresa CONTRATADA será efetuado no dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, ao mês de execução, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: a Alteração do item 9.1, da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato 112/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Juara/MT.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. O pagamento à empresa CONTRATADA será efetuado no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês de execução, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo para atender o laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC nas características e especificações previstas na proposta apresentada e nas cláusulas contratuais.

DO VALOR: O custo total para a presente contratação é da ordem de R\$ 64.531,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2285/Elemento de Despesa:33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 04/08/2009 a 03/08/2010.

DA DATA: 04/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIS MARCELO BRAVO OSORIO – Empresa APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA./CONTRATADA.

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o Sistema Prisional e Socioeducativo, diante do fato ocorrido na Escola Estadual Presidente Médici, localizada na Avenida Mato Grosso S/N, em Cuiabá, no dia 09/08/2009, e visando à lisura, idoneidade e isonomia do processo, decidiram:

- Pela **anulação da prova objetiva**, de que trata o edital publicado no Diário Oficial do Estado de 23/07/2009;

- Pela publicação de edital de retificação, até 13/08/2009, no Diário Oficial do Estado, informando as novas datas e locais de prova, e divulgação das lista dos candidatos classificados nos endereços eletrônicos www.seguranca.mt.gov.br e www.secom.mt.gov.br.

A SEJUSP esclarece também que essas medidas se aplicam exclusivamente a aplicação de provas, permanecendo validadas a análise curricular e as entrevistas.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 169/2009/GAB/SEJUSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Designa os servidores Denes Alves do Nascimento – Maj BM e Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer – Maj BM, como representantes da SEJUSP, para os trabalhos atinentes às comemorações da Semana da Pátria 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Denes Alves do Nascimento – Maj BM e Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer – Maj BM, como representantes da SEJUSP, para os trabalhos atinentes às comemorações da Semana da Pátria 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 120/2009/GAB/SEJUSP, de 24/06/2009.

Cuiabá, 10 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2006

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, aditar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, do Contrato nº. 128/2006.

VALOR: Em razão do aumento no quantitativo do Contrato de **16,95% (dezesseis vírgula noventa e cinco por cento)**, fica aditado ao mês o valor de **R\$ 8.407,53 (oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)**, de modo que o valor aditado para o período de cinco meses correspondente ao término do Contrato, totaliza-se em **R\$ 42.037,65 (quarenta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, cujo valor global passará a ser de **R\$ 637.048,29 (seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e oito reais)**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 65, I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2007

Origem: Contrato nº 130/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda – Do prazo de Execução e Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, com seu término em 06/11/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 570 (quinhentos e setenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de **660 (seiscentos e sessenta)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 12/11/2007 até 02/09/2009.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 045/2007.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: DIOCESE SÃO LUIZ DE CÁCERES

Objeto: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: **"Do Prazo de Locação", "Do Reajuste"** e **"Da Rescisão"** do contrato nº. 045/2007.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 1.727,50 (um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 20.730,00 (vinte mil setecentos e trinta reais)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 10/08/2009 e seu término em 09/08/2010.

Cuiabá – MT, 10 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 094/2009.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: MTM Construções Ltda

Objeto: Locação do imóvel comercial: SALA 307 – GARAGEM: 11 (2º SUBSOLO) - localizado na Av. Rubens de Mendonça, 2254 – 3º Andar – Edifício American Business Center – Bairro Jardim Aclimação – CEP: 78.065-000 – Cuiabá-MT, para abrigar a **Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar/SEDUC**.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 16.562,08**

(dezesesse mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), que corresponde o valor mensal de R\$ 1.360,34 (um mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor do aluguel de R\$ 1.180,34 (um mil cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 03 de Agosto de 2009 e término previsto para 02 de Agosto de 2010.

Cuiabá – MT, 03 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Frederico Marcio Ponce Correa da Costa	8758-1	PROF	Cuiabá
Ângela de Pinho Herane	12189-1	PROF	Cuiabá
Márcia Prado de Oliveira Lima	185221	PROF	Cuiabá
Dazire Forte Belo	32098-2	PROF	Cuiabá
Luis Paoli Schiffino Gomes	60496	PROF	Cuiabá
Gledis Resina Bertis	23403	PROF	Jaciara-MT
Ivete Cavallos Soares	31482	PROF	Cáceres-MT
Lilian Barros de Freitas	69151	PROF	Barra do Garças-MT
Benedito Batista de Figueiredo	87812	PROF	Cuiabá

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
 Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

PORTARIA Nº. 275/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.498469/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do convênio nº. 1673/2003, no Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 096/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 437021/2009; 513336/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 04/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da POLITEC - Escola Politécnica do Noroeste para Autorização do Curso de Especialização de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho e do Curso Técnico em Estética no município de Juína/MT.

- ❖ Patrícia Cristina Hordi;
- ❖ Waldirene Santos Ayres
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA - SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº. 291/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.378656/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades e a identificação dos responsáveis pela não apresentação das prestações de contas referentes aos repasses do PDE/2008 e MERENDA ESCOLAR/2008 da Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva, no Município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 304/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo nº. 216413/2009, que notícia falsificação de certificado da unidade escolar "Aureolina E. Ribeiro", deste município e comercialização, bem como inassiduidade habitual, infrações atribuídas ao servidor **Lúcio Antônio Frutuoso da Silva**, matrícula nº. 117640018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se **LÚCIO ANTÔNIO FRUTUOSO DA SILVA**, servidor público estadual matrícula nº. 117640018, com última lotação na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, município de Cuiabá/MT **teria**, no exercício da função de secretário da unidade, falsificado certificado e comercializado, bem como apresentaria inassiduidade habitual. **Fatos** que se comprovados implicam em condutas não autorizadas ao servidor público estadual, caracterizando as infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IX, X, no artigo 144, incisos I, II, IV, IX, XII, e no artigo 159, inciso I, III, IV, XI da Lei Complementar nº. 04/90.

Artigo 2º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores estáveis **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA**, OAB/MT sob o nº 10.802, **ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX**, todos com cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º - Designar o membro **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA** para função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º - Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 5º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando - se os prazos de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

Artigo 6º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 310/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.176648/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria 125/2009/GS/SEDUC/MT prorrogada pela portaria nº. 224/2009/GS/SEDUC/MT, que instaurou Tomada de Contas Especial do Convênio nº. 380/2006 da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, no Município de São José do Povo - MT.

Art. 2º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 311/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 170624/2008 e 438638/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria 226/2009/GS/SEDUC/MT, que determina a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas na execução de recursos repassados por intermédio de Termo de Compromisso e destinados ao programa de Merenda Escolar, 2º semestre de 2008, do município de Canarana/MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2009.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 312/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 733082/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria 127/2009/GS/SEDUC/MT, prorrogada pela portaria nº 222/2009/GS/SEDUC/MT, que instaurou a instauração da Sindicância Administrativa em face da servidora **Almerinda Pereira de Araújo**, Assessora Pedagógica do Município de Guiratinga/MT, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do processo nº 317346/2009.

Art. 2º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 317/2009/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 50, parágrafo único da Lei complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 183/2009/SG/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/05/2009, que determinou a instauração da Sindicância Administrativa em face da servidora **Almerinda Pereira de Araújo**, Assessora Pedagógica do Município de Guiratinga/MT, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do processo nº 317346/2009.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **ALC Auto Center LDTA**.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO consistem nos serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores (gasolina, diesel e álcool) de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

ELEMENTO DESPESA: 3391.3900/3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2005

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.507.415/0009-00, com sede no Centro Político Administrativo - CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Secretária, **TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.116.495-SSP/PR e, inscrita no CPF/MF sob o nº. 468.818.241-49, adere ao presente termo aditivo ao **CONVÊNIO N.º 011/2005**, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Cuiabá à Rua Barão de Melgaço, 2754, Ed Work tower SI 703 e Lj 01, Centro, Cep: 78020-800 e CNPJ nº. 61.600.839/0015-50, Fones 65 2121-2470/2471/2465, e-mail cieemt@cieesp.org.br, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Centro - Oeste, Sr. **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 17.74.314 - DGPC-GO e do CPF nº 588.675.381-87, residente à Rua 02, QD 04, LT 18, Bairro Vila Morais, Goiânia-GO, e tendo em vista o disposto neste instrumento firmado desde 10 de junho de 2009, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão, correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 22.101 - Projeto Atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3.3.90.37.00 - Fonte de recurso: 100

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho,
Emprego, Cidadania e Assistência Social

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Centro de Integração Empresa Escola

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 026/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. **Fátima Ignês França Lopes**.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 026/2008/SETECS, que fica extinto a partir do dia 31 de julho de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretário de Estado de Trabalho,
Emprego, Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

FÁTIMA IGNÊS FRANÇA LOPES
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2004/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: H.M. Rodrigues de Queiroz Silva - ME - CNPJ: 04.667.389/0001-84

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses, com início em 30/07/09 e término previsto para 29/07/10.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e LUCIANO DIAS DA SILVA MELO - H.M. Rodrigues de Queiroz Silva - ME - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2009/SECITEC AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC, Secretaria de Estado de Administração-SAD e Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 014/2009/SAD, firmado com a empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda, para fornecimento de combustíveis por distribuidora em postos de abastecimentos (PAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesas	Valor R\$
2007	230	33913000	R\$ 3.471,00
2007	230	33913900	R\$ 135,37
Total			R\$ 3.606,37

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.606,37 (três mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na cláusula sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006, Instrução Normativa n.005/2009/SAD, bem como no Contrato 014/2009/SAD e Pregão 018/2009/SAD.

VIGÊNCIA: 06/07/2009 A 26/04/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT, GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT, JULIANA FIUSA FERRARI - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo e MARCELO BATISTELA - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2009/SECITEC AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC, Secretaria de Estado de Administração-SAD e Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 014/2009/SAD, firmado com a empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda, para fornecimento de combustíveis por distribuidora em postos de abastecimentos (PAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor R\$
4051	100	33913000	R\$ 1.300,00
4049	145	33913000	R\$ 3.000,00
2007	100	33913000	R\$ 13.700,00
2007	100	33913900	R\$ 1.472,31
3041	145	33913000	R\$ 4.100,00
4050	145	33913000	R\$ 6.040,00
2631	145	33913000	R\$ 9.000,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2690	145	33913000	R\$ 12.000,00
2007	100	33913900	R\$ 127,69
2632	145	33913000	R\$ 5.600,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2633	145	33913000	R\$ 6.000,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2629	145	33913000	R\$ 6.200,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2630	145	33913000	R\$ 13.000,00
2007	100	33913900	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 82.640,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na cláusula sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006, Instrução Normativa n.005/2009/SAD, bem como no Contrato 014/2009/SAD e Pregão 018/2009/SAD.

VIGÊNCIA: 06/07/2009 A 26/04/2010.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT, GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT e MARCELO BATISTELA - Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2009/SECITEC, referente ao Processo nº 356513/2009/SECITEC. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Ciência em Show Produções de Eventos Artísticos Ltda - CNPJ: 07.253.116/0001-81.

OBJETO: Realização de Show da Ciência durante duas Regionais da III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e de Inovação e na 6ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.544,00 (duzentos e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3039.33903900-100.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará do dia 03 de agosto de 2009 a 23 de outubro de 2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 31/07/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – GERSON DOS SANTOS JULIANO – Ciência em Show Produções de Eventos Artísticos Ltda - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2009/SEC, referente ao Processo nº 532409/2009/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ nº.37.487.477/0001-53.

OBJETO: Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2377.33903300.261.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 03/08/09 a 31/12/09, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 31/07/2009.

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – LIEGE VIEIRO TREVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda - Contratada.

EDITAL DE CONCURSO Nº. 006/2009 (PROCESSO Nº. 539436/2009)

MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº. 006/2009 da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 30/07/2009, p. 62 a 64, tornando sem efeito a publicação do Diário Oficial do dia 04/08/2009, p. 31, conforme disposto a seguir:

5. DOS INVESTIMENTOS

Onde se lê:

5.2. Para o contrato de gestão ou termo de parceria, será disponibilizado para o primeiro ano do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura o montante de R\$282.012,20 (duzentos e oitenta e dois mil doze reais e vinte centavos) e nos anos subsequentes no mínimo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Leia-se:

5.2. Para o contrato de gestão ou termo de parceria, será disponibilizado para o primeiro ano do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura o montante de R\$ 174.248,76 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e nos anos subsequentes no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2009, referente ao processo nº 288652/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Poconé-MT – CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "V Festival Folclórico do Pantanal".

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 334041 **Região:** 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.00702-33

VIGÊNCIA: 06/07/09 à 15/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Clóvis Damião Martins – Prefeito Municipal de Poconé - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2009, referente ao processo nº 283718/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Matupá-MT – CNPJ nº 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "VIII Matupar – Festival de Música e Artes".

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2181; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 334041 **Região:** 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.00718-1

VIGÊNCIA: 08/07/09 à 01/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Fernando Zafonato – Prefeito Municipal de Matupá-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 035/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 296011/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Carolina Miranda Barros - CPF nº 955.435.701-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Circulação Malabares com Farinha".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00891-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 07/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Carolina Miranda Barros - Proponente.

PORTARIA Nº 028/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e conforme estabelecem a Lei 9.637 de 15 de maio de 1998 e a Lei Complementar nº 150 de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompõe a Portaria nº 001/2009 de 11 de fevereiro de 2009 que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2007, publicado no D.O. de 27/11/07, celebrado com a Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso-Organização Social, conforme disposto da Cláusula Quinta do referido contrato, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

1. Servidores da Secretaria de Estado de Cultura
Ana Cristina Moreira dos Santos
Cibele Fernandes Alencastro
José Mar Armigliatto
2. Representante da Orquestra do Estado de Mato Grosso
Lucia Carames Sartorelli

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade contratada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Analisar periodicamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

IV-Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 014/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2008/2009:

PROALMAT	PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
111/2009	WILSON DALTROZO E OUTROS	132870088
112/2009	ALEXANDRE JACQUES BOTTAN	13185958
113/2009	BRUNO DROPPA FLUMIAN	132870797
114/2009	HUGO DROPPA FLUMIAN	132870835
115/2009	JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN E OUTROS	132208946
116/2009	LEANDRO MUSSI	132307375
117/2009	MAURO FELIPE QUIROGA	132187370
118/2009	NÉDIO RISIERI GERMINIANI	132286700
119/2009	VANGUARDA RIBEIRO DO CÉU	133261522
120/2009	ANA LUCIA CORDESCHI DONEGÁ E OUTROS	132781727
121/2009	MARINO JOSÉ FRANZ	132213230
122/2009	JOÃO LOPES GUERREIRO	132174618
123/2009	JOÃO ANDRÉ LOPES GUERREIRO	132220512
124/2009	ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO	132209268
125/2009	HILARIO RENATO PICCINI	133354679
126/2009	HILARIO RENATO PICCINI	132391767
127/2009	INÁCIO JOSÉ WEBLER	132439840
128/2009	GILBERTO FLÁVIO GOELLNER	133450856
129/2009	GILBERTO FLÁVIO GOELLNER	132281783
130/2009	GILBERTO FLÁVIO GOELLNER	133403580
131/2009	JAMILE GOELLNER	132891450
132/2009	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER	133452778
133/2009	RENATA FARIA ZANDONADI	133262669
134/2009	JOSÉ BENEDITO DO VALE E OUTROS	133021076
135/2009	VOLNEI MADDUTO	132448882
136/2009	CLÓVIS ROGÉRIO CORTEZIA	132273985
137/2009	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	132670291
138/2009	CARLOS VIAN	133441660

139/2009	CARLOS VIAN	133681629
140/2009	CARLOS VIAN	132853930
141/2009	ERNESTO MARTELLI	132484633
142/2009	EGON HOEPERS E OUTROS	132869110
143/2009	JESUR JOSÉ CASSOL	132667185
144/2009	VILSON PAULO DOS REIS	132928779
145/2009	CAMILO MIGUEL ZANDONADE	132642220
146/2009	JOÃO BOSCO ZANDONADE	133268110
147/2009	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	132531917
148/2009	NADIR SUCOLOTTI	132363020
149/2009	DANIEL DINIZ VIEIRA	133302253
150/2009	LUIZ NELSON LEHNEN	132580276
151/2009	FERNANDE LUIS PIAIA	132481316
152/2009	MARCOS GENTILIN E OUTRO	132612232
153/2009	MOACIR ANTONIO MARTELLI	132350866
154/2009	CRISTIANO MARIN	132973960
155/2009	JADER AURÉLIO BERGAMASCO	132851750
156/2009	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	132632250
157/2009	GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI	132640481
158/2009	GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI	132608570
159/2009	MARCELO RISTAU GARBUGIO	132557835
160/2009	MILTON GARBUGIO	133235750
161/2009	PEDRO MACIL GARBUGIO	132863553
162/2009	IEDA WEBLER SCHAEGLER	132470730
163/2009	ESWALTER ZANETTI	132593556
164/2009	ALEXANDRE JACQUES BOTTAN	133202232
165/2009	MILVO PREVEDELLO	132344335

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT - Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2009 com validade até 30 de junho de 2010.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009.



NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.48/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 368283/2009/

SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT- CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Berohoká - Filmes e Editora Ltda - CNPJ nº 07.112.946/0001-99.

OBJETO: Contratação e empresa especializada para realização do 1º Rally Ecológico de Regularidade Berohoká - Ilha do Bananal, período de 03 à 07 de setembro de 2009.

VALOR: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 3700 - 33903900 - 100.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 30 (trinta) dias, com início dia 02 de setembro e término em 01 de outubro de 2009.

ASSINATURA: 30/07/2009.

ASSINAM: YURI ALEXEI VIEIRA JORGE - Secretário de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - Contratante - LUIZ JACARANDÁ FILHO - Berohoká - Filmes e Editora Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO 022/2005/SECOM

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR, Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM-MT e a Empresa Época Propaganda Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 022/2005, firmado com a empresa Época Propaganda Ltda, para prestação de serviços de Criação, Layout e arte final, impressão de convites, banner, cartazes e folders, faixas, Out door e veiculação em mídia falada e escrita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 2543 - 33903900 - 100

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 01/07/2009

ASSINAM: YURI ALEXEI VIEIRA JORGE - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR, EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM/MT e OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR - Época Propaganda Ltda.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2008 - Processo 224844/2008.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Associação Antonio Vieira/Universidade Vale do Rio dos Sinos - Unisinos.

OBJETO: O presente termo aditivo decorreu da necessidade de acrescentar ao objeto do presente contrato mais 05 (cinco) vagas para execução do Projeto de Mestrado Profissional em Ciências Sociais, a ser executado no campus da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, que passa a totalizar a quantidade de 30 Profissionais para qualificação, conforme documentação constante do Processo 707694/2008.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT/MT e Marcelo Fernandez de Aquino - Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: Onde se lê: Engenharia de Segurança do Trabalho, ler-se-á: Inovações Tecnológicas na Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2001 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: Onde se lê: Engenharia de Segurança do Trabalho, ler-se-á: Educação: Ensino de Matemática e Ciências.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2005

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, com sede no, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente **AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**, portador do RG nº 0.363.436.2-2 SSP-MT e CPF nº 600.042.907-04 adere ao presente termo aditivo ao **CONVÊNIO N.º 012/2005**, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL**, agente de integração, organização não governamental de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.986.163/0001-83, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, Cuiabá-MT, nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional, Sr. **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 097.55938-9 IPJ/RJ e CPF nº 581.453.621-72, e tendo em vista o disposto neste instrumento firmado desde 10 de junho de 2009, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 11.601 - Projeto Atividade: 2007 - Elemento de despesas: 3.3.90.37.04 - Fonte de recurso: 240 e 241; UO:11101, Projeto:2007, ED:339037-Fonte de recurso:240.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**
Presidente do MT Saúde Instituto Euvaldo Lodi-IEL

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 94/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 34/08**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia **24 de junho de 2008, página 60.**

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria nº 34/08.

Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.021,4736 ha** (Hum mil, vinte e um hectares, quarenta e sete ares, trinta e seis centiáres), situado no Município de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, Denominada "**RIBEIRÃO CAFÉ**" **PERÍMETRO: 15.191,55 m.** **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M.01 de Coordenadas UTM DAS-69 E: 775.004,11 metros e N: 8.340.417,80 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude: 14º59'49"S e longitude 54º26'34" Wgr, cravado em comum a margem esquerda do Ribeirão Buritzal em comum com o marco de Floresni da Silva Neto; do marco M.01 demos início ao caminharmento seguindo-se

885	RIMON 100 EC	03900	NOVALURON	100 G/L	IV	MILENIA AGROCIÊNC. S/A
191	BROMEX	00588605	BROMETO DE METILA	980 G/KG	I	BERNARDO QUÍMICA S/A
923	GASTOXIN B-57	00101	FOSFETO DE ALUMÍNIO	570 G/KG	I	BERNARDO QUÍMICA S/A
592	MATCH EC	09195	LUFENURON	50 G/L	IV	SYNGENTA PROT. DE CULT. LTDA
1013	PRIORI XTRA	04903	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	200 G/L + 80 G/L	III	SYNGENTA PROT. DE CULT. LTDA
938	GALBEN-M	04601	BENALAXIL + MANCOZEBE	80 G/KG + 650 G/KG		SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A
279	SUPPORT	00238904	THIOPHANATE METHYL	500 G/L	IV	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A
289	METRIXEM 500 SC	01558188	AMETRYNE	500 G/L	III	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A
303	EXTRAZIN SC	02008606	ATRAZINE + SIMAZINE	250 G/L + 250 G/L	III	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A
318	TORDON	0358709	PICLORAM + 2,4-D	103,6 G/L + 402,0 G/L	I	DOW AGROSC. IND. LTDA
819	TRACER	07798	SPINOSAD	480 G/L	III	DOW AGROSC. IND. LTDA
1331	PICHER 480 EC	02706	CHLORPYRIFOS	480 G/L	I	CHEMINOVA BRASIL LTDA
1273	VINCIT 50 SC	015307	FLUTRIAFOL	50 G/L	III	CHEMINOVA BRASIL LTDA
1225	BORNEO	002107	ETOXAZOLE	110 G/L	II	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRS. LTDA
370	GESAPAX 500 CIBA-GEIGY	01858903	AMETHRIN	500 G/L	IV	SYNGENTA PROT. DE CULT. LTDA
600	MODDUS	00296	ETIL TRINEXAPAC	250 G/L	III	SYNGENTA PROT. DE CULT. LTDA
1173	KARATE 50 EC	01278995	LAMBDA-CYHALOTHRIN	50 G/L	II	SYNGENTA PROT. DE CULT. LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1012	NAVAJO	01903	NUFARM DO BRASIL LTDA	AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A
426	THIOBEL 500	01398696	ARYSTA LIFESCIENCE IND. QUÍM. E AGROPECUÁRIA LTDA	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
SADDLER 350 SC	05309	TIODICARBE	350 G/L	I	ROTAM DO BRASIL AGROQ. E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
SALUZI 600 FS	04509	IMIDACLOPRIDO	600 G/L	III	ROTAM DO BRASIL AGROQ. E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
IMIDACLOPRID 600 FS	04609	IMIDACLOPRID	600 G/L	III	ROTAM DO BRASIL AGROQ. E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
HERBITRIN WG	03909	ATRAZINE	900 G/KG	I	MILENIA AGROCIÊNCIAS S/A
CARBENDAZIN 500 DVA	14008	CARBENDAZIM	500 G/L	III	DVA AGRO DO BRASIL- COM. E EXP. DE INS. AGROPECUÁRIOS LTDA
SPONSOR	04909	CLORETO DE MEPIQUATE	250 G/L	III	CHEMINOVA BRASIL LTDA
DIFLUBENZURON 250 WP SINON	02809	DIFLUBENZURON	250 G/KG	I	SINON DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
130	00518388	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	SUMITHION 500 CE	SUMITHION 500 EC
921	04201	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	ZAPP QI	TOUCHDOWN
1320	11908	DVA AGRO DO BRASIL-COM., IMP. E EXP. DE INS. AGROPEC. LTDA	LACTOFEN DVA AGRO	CORAL
827	07799	MONSANTO DO BRASIL LTDA	ROUNDUP MULTIAÇÃO	RADAR WG

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Nº. CADASTRO	MARCA COMERCIAL	Nº. REGISTRO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
851	DOMARK 100 EC	06099	SIPCAM AGRO	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A
1012	NAVAJO	01903	AGRIPEC QUÍM. E FARMAC. S/A	NUFARM IND. QUÍM. E FARMACÉUTICA S/A
1161	LI 700	03504	DE SANGOSSE L.A. LTDA	DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA
1159	GRIP	00805	DE SANGOSSE L.A. LTDA	DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2008

OBJETO: prorrogar o prazo, constante no caput da Cláusula Quinta do referido Contrato, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **04/07/2009 a 01/10/2009**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Tomada de Preço Nº. 005/2008/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - LUIZ CARLOS ALVES MELO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2007

OBJETO: prorrogar a vigência, constante na Cláusula Quarta do referido Contrato por 03 (três) meses, compreendendo o período de **07 de julho de 2009 a 07 de outubro de 2009**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Tomada de Preço Nº. 005/2008/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA - TOMÉ MAIO ROCHA E AFONSO C. C. SIQUEIRA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 083 / 2009

DESIGNA **VANESSA FERNANDES DE SOUZA** – MÉDICA VETERINÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE RONDONÓPOLIS-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **15.04.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro
da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 084 / 2009

DESIGNA **CRISTIANO CEZAR DA SILVA** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE FELIZ NATAL, REGIÃO DE SINOP-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **01.04.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro
da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 089 / 2009

DESIGNA **CLEBERSON DE SOUZA ROCHA** – MÉDICO VETERINÁRIO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE ALTA FLORESTA-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **01.05.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro
da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 091 / 2009

DESIGNA **HELIO DE ARRUDA PINHEIRO** – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE JAURÚ, REGIÃO DE CÁCERES-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **01.05.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro
da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 093 / 2009

DESIGNA **WERNER HERMANN MEYER JUNIOR** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, REGIÃO DE SINOP-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **01.05.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 096 / 2009

DESIGNA **FLAVIO SILVA CARDOSO** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE CÁCERES-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **01.05.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 102 / 2009

DESIGNA **ALESSANDRA HOFFMANN DOS SANTOS** – ENGENHEIRA AGRÔNOMA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE ROSÁRIO OESTE, REGIÃO DE CUIABÁ-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **01.05.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 111 / 2009

DESIGNA **LEONARDO CAZONI DE CASTRO** – TÉCNICO AGRÍCOLA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, REGIÃO DE CUIABÁ-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **01.06.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 138 / 2009

DESIGNA **JANDEIR LUIZ DA SILVA** – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE QUERÊNCIA, REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **01.07.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 145 / 2009

DESIGNA **JOSEMAR VENTURA DA SILVA** – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE PARANAÍTA, REGIÃO DE ALTA FLORESTA-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **03.08.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 146 / 2009

DESIGNA **SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS** – JORNALISTA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA EMPAER-MT.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **03.08.2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2009.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/CV/2005/MTF**

Parte: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Parte: Prefeitura Municipal de Várzea Grande

CNPJ: Nº. 03.507.548/0001-10

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria nº. 008/CV/2005-MTF, de 05/08/2005.

Vigência: 12 (doze) meses, de 04/08/2009 a 03/08/2010.

Fundamento Legal: Aplica-se ao presente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO e o Senhor **Murilo Domingos** – Prefeito, pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009/MTGás/SOE**

CONTRATADA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGás.

CONTRATANTE: UNIVERSO ACESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHO ADUANEIROS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Despachos Aduaneiros consistentes em: entrada e acompanhamento da tramitação de documentos nos termos da legislação respectiva; assistência à verificação da mercadoria na conferência aduaneira; assistência à retirada de amostras para exames técnicos e periciais; recebimentos de mercadorias ou de bens desembaraçados; solicitação de vistoria aduaneira; assistência à vistoria aduaneira; desistência de vistoria aduaneira; subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro; ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despacho, de decisões dos demais atos e termos processuais relacionados com o procedimento fiscal; subscrição de termo de responsabilidade, observado o disposto no Decreto 646/92 Art.24 e recolhimento de impostos, taxas e emolumentos e demais despesas necessárias ou exigidas nas operações de importação.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502.2007.3390.3900.243

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2009.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente/MTGás. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro/MTGás. VITOR CÉSAR DA COSTA GALESSO - Universo Assessoria Empresarial e Despacho Aduaneiros LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00007/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 561397/2009
 Nome: (206574/1) LEIDIANE SILVA NEVES
 A Partir de: 10/09/2009 Até 09/10/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (134896) HELLEN JANE PEREIRA LEITE
 Un. Adm: (142077) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00051/2009 DE: 11/08/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (205426/1) JULIANA PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD. CALC. PREC
 A Partir de: 23/07/2009 Até 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00332/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 136/2009
 Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 136/2009
 Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 136/2009
 Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00333/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSES.
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00334/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 553796
 Nome: (79722/1) OSVALDA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008
 A Partir de: 06/08/2009 Até 03/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00335/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 538703/2009
 Nome: (27134/1) ANALICE DE FATIMA FRANZOTTI ROZZA
 Quinquênio: 26/07/2004 Até 25/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 156677/09
 Nome: (81979/1) ARTINO URBANO DOS SANTOS
 Quinquênio: 15/05/2003 Até 14/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 489289/2009.
 Nome: (43/1) BENEDITA EUGENIA FERNANDES
 Quinquênio: 10/07/2004 Até 09/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 404674/2008
 Nome: (79725/1) BENEDITO VICENTE DE ARRUDA MARTINS
 Quinquênio: 15/02/1992 Até 14/02/1997
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 567939/2008
 Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO
 Quinquênio: 25/07/1984 Até 24/07/1989
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 567939/2008
 Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO
 Quinquênio: 25/07/1989 Até 24/07/1994
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 223408/2009
 Nome: (82188/1) EVANDERLEY PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 13/08/2002 Até 12/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 251458/2009
 Nome: (83404/1) FABIANO PEREIRA DE FREITAS
 Quinquênio: 14/11/1978 Até 13/11/1983
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 541839/2009
 Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
 Quinquênio: 12/04/2004 Até 11/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 486211/2009
 Nome: (82476/1) ISLER MONTEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 14/05/2002 Até 13/05/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 523347/2008
 Nome: (80975/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 05/08/1994 Até 04/08/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 575616/2008
 Nome: (81892/1) JOSÉ DE ALMEIDA BRITO
 Quinquênio: 22/01/1993 Até 21/01/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 575616/2008
 Nome: (81892/1) JOSÉ DE ALMEIDA BRITO
 Quinquênio: 22/01/1998 Até 21/01/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 556581/2009
 Nome: (18744/1) LIANE PORSCH ALBERTON
 Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 519016/2009
 Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
 Quinquênio: 02/01/1993 Até 01/01/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 472561/2008
 Nome: (80823/1) MARIA ALVES SODRÉ
 Quinquênio: 03/05/2003 Até 02/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 472561/2008
 Nome: (80823/1) MARIA ALVES SODRÉ
 Quinquênio: 03/05/1998 Até 02/05/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 525244/2009
 Nome: (68132/1) MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 25/10/2001 Até 24/10/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235731/2009
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
 Quinquênio: 06/12/1998 Até 05/12/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235731/2009
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
 Quinquênio: 06/12/1988 Até 05/12/1993
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 433925/2009
 Nome: (23671/1) MILTON SEVERINO DA SILVA

Quinquênio: 30/04/1991 Ate 29/04/1996
Qtde Dias: 90
Processo N.: 532290/2009
Nome: (37107/1) OLGA MARIA CASTRILLON MENDES
Quinquênio: 01/08/2001 Ate 31/07/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 537687/2009
Nome: (28864/1) TALTINEI BURACHI PERUCHI
Quinquênio: 18/05/2004 Ate 17/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 473287/2008
Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
Quinquênio: 21/07/1987 Ate 20/07/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 449084/2008
Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
Quinquênio: 03/05/1997 Ate 02/05/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 541853/2009
Nome: (16817/1) VICENTE IZIDORO MARQUES
Quinquênio: 01/03/1994 Ate 28/02/1999
Qtde Dias: 90
Processo N.: 406258/2008
Nome: (2642/1) VITURINO DE ARRUDA E SILVA
Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00336/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 235731/2009
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
Quinquênio: 06/12/2003 Ate 05/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 235731/2009
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
Quinquênio: 06/12/1993 Ate 05/12/1998
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00287/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.: 556845/2009
Nome: (8462/1) EDUINO GONCALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
PESSOAL
A Partir de: 21/07/2009
Processo N.: 556813/2009
Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/07/2009
Processo N.: 556793/2009
Nome: (43944/1) HERMINIO BARRETO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 556845/2009
Nome: (8223/1) MINERVINO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
PESSOAL
A Partir de: 19/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00288/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (203716/1) JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143111) GERENCIA DE PLANEJAMENTO CONTABIL
A Partir de: 27/07/2009 Até 10/08/2009
Processo N.:
Nome: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO
A Partir de: 27/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.:
Nome: (21172/1) VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 27/07/2009 Até 10/08/2009
Processo N.:
Nome: (7144/3) ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (046205) GERENCIA DE PROCESSOS ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 20/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.:
Nome: (49583/1) ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (003824) AGENCIA FAZENDARIA DE SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 05/08/2009 Até 02/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00081/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (211283/1) TATILA DADAM
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (067806) CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE
A Partir de: 28/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00369/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO CBA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00370/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADRIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:
Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:
Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:
Nome: (9396/1) DENONDAS MOREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 15/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:
Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:
Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:
Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Processo N.:
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONÇALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:
Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 23/07/2009 Até 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00329/2009 DE: 11/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25357/1) ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9186/1) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (12721/1) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9053/1) ANOEL ALVES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23441/1) ANTONIO CLAUDIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (17728/1) AROLDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (19520/1) BENAIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE AGUA BOA
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (24901/1) CARLOS ALBERTO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 09/07/2009 Até 09/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (23867/1) DAVID JOSE DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23796/1) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (8979/1) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIAL DO CARUMBÉ
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIAL DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23191/1) EURIDES MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (23794/1) EVA GONÇALVES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (136621/1) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIAL DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (17721/1) GEZI DUARTE BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9111/1) GUILHERME FERREIRA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOUREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (38692/1) HELIO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (107746/2) HELOISA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006122) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (203568/1) INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRABAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9193/1) JESUS RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (23427/1) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (9377/1) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
Nome: (38665/1) JORGE LUIZ SOUZA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (8971/1) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (13370/1) JOSE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (136626/1) JOSE FERNANDO CARVALHO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (92219/1) JUIRIR LUIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (48969/2) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S. JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (23927/1) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE AGUA BOA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (44126/1) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (16546/1) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (16547/1) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (24900/1) MARIO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.

A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009
 Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (23688/1) MATIAS CORSINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (22347/1) MILTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORÃES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 12/07/2009 Até 12/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (92204/1) ROSEMARY BRESSAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (38723/1) RÚSENO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (9451/1) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (61867/3) SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (9413/1) SILVIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (203955/1) SÉRGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/pjc
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC
 Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (13341/1) VERA LUCIA BULHOES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (18838/1) VICENTE RODRIGUES DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT., ANALIS., ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S. JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 553717/09/pjc
Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00330/2009 DE: 11/08/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (18821/1) ADAIR TERESINHA PEREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009
Processo N.:
Nome: (33788/1) CLEIA ROSECLE FLECK
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
 A Partir de: 29/07/2009 Até 26/09/2009
Processo N.:
Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 16/06/2009 Até 13/09/2009
Processo N.:
Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009
Processo N.:
Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 24/07/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00176/2009 DE: 11/08/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (113013/1) JEFFERSON DA SILVA SUQUERE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 25/07/2009 Até 08/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00177/2009 DE: 11/08/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009
Processo N.:
Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/07/2009 Até 05/09/2009
Processo N.:
Nome: (37575/1) ARNALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009
Processo N.:
Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009
Processo N.:
Nome: (71932/1) DENIZ BENEDITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009
Processo N.:
Nome: (72170/1) GILSON WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
 A Partir de: 21/07/2009 Até 10/08/2009
Processo N.:
Nome: (72480/1) JOHN KLEVIO CAMPOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 30/07/2009 Até 27/09/2009
Processo N.:
Nome: (48357/1) JOSE BRASIL SANTOS NETO
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 23/06/2009 Até 21/08/2009
Processo N.:
Nome: (25490/1) UBIRATAN GAMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/06/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00087/2009 DE: 11/08/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (116669/1) JOSIMAR PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)
 A Partir de: 07/07/2009 Até 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00694/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000466723
Nome: (207980/4) YANE MOREIRA VEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 10/07/2009 Até 06/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00695/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (34452/1) ADALGISA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009
Processo N.:
Nome: (30542/1) ADARLI LUCILIA GUDRIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009
Processo N.:
Nome: (22077/1) ADENILDE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 05/08/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:

Nome: (22975/1) ADILIA DE MARAFIÇO GAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 26/05/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:

Nome: (84299/1) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/07/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (22320/1) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 04/08/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:

Nome: (16401/1) CLEIZE BERNADETH DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 28/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (20562/1) DARIA HONORIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (16718/1) DENIZAR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 22/07/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 07/07/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:

Nome: (23603/1) DIUZA DO CARMO EREMITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"
A Partir de: 29/07/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (84397/1) ELIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:

Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:

Nome: (15053/1) ELIZABETH DOS SANTOS ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (046434) EEPG. FRIE CANEÇA
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
A Partir de: 28/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (13266/1) HELOISA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 04/08/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (592/1) IRACEMA WEBLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 31/07/2009 Até 26/01/2010

Processo N.:

Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 07/07/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:

Nome: (2896/1) IZOLINA DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (87310/1) JUCILENE ARAUJO MODESTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 06/08/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:

Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 19/06/2009 Até 03/07/2009

Processo N.:

Nome: (25751/1) JUVERSINA CORREIA DE MELO BUSCIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 29/07/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (37074/1) LUCIMAR DELGADO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/07/2009 Até 18/08/2009

Processo N.:

Nome: (34302/1) LUZIA GONCALVES DE MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/03/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:

Nome: (45664/10) MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 17/07/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (18642/1) MARIA APARECIDA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 28/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (36870/1) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 11/07/2009 Até 09/08/2009

Processo N.:

Nome: (21474/1) MARIA CLARETE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:

Nome: (17688/2) MARIA DA LUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 23/07/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:

Nome: (35871/1) MARIA DAS GRACAS RELIQUIAS SANTOS MINARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 04/08/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (40111/2) MARIA DELBEM CAZARINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARÃES KOMINKÉVICZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 20/07/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:

Nome: (19898/1) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 07/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 13/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (33378/1) MARTA MARLI STAMM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 21/07/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:

Nome: (34306/3) NOEMIA DE LORENA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 31/07/2009 Até 26/01/2010

Processo N.:

Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 08/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (28917/1) ROSE MARLI NICOLOTTI DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (36426/1) SABINA GOMES CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:

Nome: (37901/1) SIDNEI APARECIDO DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 22/06/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (120952/4) SONIA RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 25/06/2009 Até 23/08/2009

Processo N.:

Nome: (22582/1) TEREZA MATSUE MURAKAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:

Nome: (21731/1) ZORAIDE ROBELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00696/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (20433/1) ALZIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:

Nome: (11786/1) CREUZA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (31022/1) ELZA MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 18/07/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:

Nome: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:

Nome: (70094/5) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (17977/1) SONIA DA SILVA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 14/07/2009 Até 28/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00697/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (16485/1) BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003
A Partir de: 17/08/2009 Ate 14/11/2009

Processo N.:

Nome: (31370/1) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (480/1) GIVALDA ANDRADE MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/08/1999 Ate 09/08/2004
A Partir de: 15/07/2009 Ate 12/10/2009

Processo N.:

Nome: (23172/1) GLAUCIA MARIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/02/1989 Ate 05/02/1994
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009

Processo N.:

Nome: (28226/1) JOSE ALVES DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009

Processo N.:

Nome: (15660/1) MARIONETE PAES VASTOR NOVAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 04/08/2009 Ate 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (14176/1) MARLENE BENEDITA PINTO
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.:

Nome: (11870/1) ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 10/08/2009 Ate 07/11/2009

Processo N.:

Nome: (33249/1) PLÍNIO DE MORAIS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 30/08/2009 Ate 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
A Partir de: 11/08/2009 Ate 08/11/2009

Processo N.:

Nome: (12544/1) ROSALINA NUNES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/1995 Ate 28/02/2000
A Partir de: 18/07/2009 Ate 15/10/2009

Processo N.:

Nome: (72882/5) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00698/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (84259/1) MARIA ELIANI SILVEIRA DALL AGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00699/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (1597/1) LUCI MOREIRA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009

Processo N.:

Nome: (20659/1) NELITA BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/03/2000 Ate 21/03/2005
A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00693/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (107151/3) WALDEMIR JACINTO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 13/09/2008 Até 30/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57939/2009

DE: 11/08/2009

Processo N.º: 100000006050
Contratado: (84799/7) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
CPF: 048.257.338-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57940/2009

DE: 11/08/2009

Processo N.º: 1000000021034
Contratado: (84799/8) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
CPF: 048.257.338-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57962/2009

DE: 11/08/2009

Processo N.º: 1000000010485
Contratado: (97811/15) ROSANGELA LEITE MOREIRA
CPF: 581.444.631-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57963/2009

DE: 11/08/2009

Processo N.º: 1000000483792
Contratado: (97870/4) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 810.212.241-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57964/2009

DE: 11/08/2009

Processo N.º: 1000000483523
Contratado: (99422/14) MANOEL SCATENA
CPF: 220.734.928-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

<p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 17/05/2009 Até 22/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO Substituído: (101576) MARIA JOANA PEREIRA A Partir de: 30/06/2009 Até 13/08/2009</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/57965/2009 DE: 11/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000158870 Contratado: (99499/23) AMELIA CRISTINA VOLFF CPF: 549.844.321-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS A Partir de: 03/03/2009 Até 02/08/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57976/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000468193 Contratado: (214666/2) ALAN MAKIO UEHARA CPF: 767.230.201-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO Substituído: (73463) JUSCIMARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/57966/2009 DE: 11/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000482992 Contratado: (107548/16) ANA CRISTINA STASIAK CPF: 790.914.071-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (65331) ADRIANA CUNHA FARIA A Partir de: 04/05/2009 Até 01/06/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57977/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483107 Contratado: (215168/3) DALVANIR DA SILVA SANTOS CPF: 001.536.651-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA Substituído: (48234) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA A Partir de: 16/05/2009 Até 30/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57967/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483741 Contratado: (112510/7) CLEBER RODRIGUES CPF: 948.574.401-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR Substituído: (70060) FLAVIO DE CAMPOS A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57978/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000468130 Contratado: (215499/3) FERNANDA DIVINA SOARES CPF: 009.735.311-69 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA Substituído: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA A Partir de: 01/07/2009 Até 31/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57968/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483742 Contratado: (112510/8) CLEBER RODRIGUES CPF: 948.574.401-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR Substituído: (70060) FLAVIO DE CAMPOS A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57979/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000468210 Contratado: (215499/4) FERNANDA DIVINA SOARES CPF: 009.735.311-69 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA Substituído: (204771) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA A Partir de: 25/04/2009 Até 30/06/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57969/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000482993 Contratado: (121182/11) JEAN LOESCHKE GOMIDE CPF: 409.170.022-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (65331) ADRIANA CUNHA FARIA A Partir de: 04/05/2009 Até 13/07/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57980/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000457992 Contratado: (215819/4) ALDENIRA LEITE DE BRITO CPF: 206.745.381-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA Substituído: (90421) CARMEN CORREA DE ARRUDA A Partir de: 24/09/2008 Até 03/11/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57970/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483088 Contratado: (131719/10) MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GALVÃO CPF: 921.499.011-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA Substituído: (48234) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA A Partir de: 16/05/2009 Até 30/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57981/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483122 Contratado: (215825/2) MAYRA DALSIKO MONTEIRO CPF: 012.166.701-45 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (85483) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57971/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483113 Contratado: (139449/28) LUILTON DE LIMA SOARES CPF: 701.629.991-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (85483) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57982/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483126 Contratado: (215825/3) MAYRA DALSIKO MONTEIRO CPF: 012.166.701-45 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (85483) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57972/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483120 Contratado: (139449/29) LUILTON DE LIMA SOARES CPF: 701.629.991-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (85483) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57983/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000468329 Contratado: (215997/1) FABIANA HENRIQUES DOS SANTOS CPF: 026.766.041-39 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL Substituído: (204659) ZULEIKA FERNANDES DA CRUZ A Partir de: 08/07/2009 Até 04/11/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57973/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483606 Contratado: (205512/4) GEOVANA PORTELA DE MOURA CPF: 024.674.491-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA Substituído: (113142) DERLI PERINELLI DE SOUZA A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57984/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000479768 Contratado: (36584/3) NEIDE LANDIM DE SOUZA CPF: 077.820.998-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO Substituído: (132511) EDILAINA MANOEL DA SILVA A Partir de: 29/06/2009 Até 26/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57974/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483093 Contratado: (210923/3) ANILZA CANDIDO DA SILVA CPF: 039.119.289-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO Substituído: (135057) JOELMA VERAS MORAIS NEU A Partir de: 27/07/2009 Até 23/09/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57985/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000468070 Contratado: (53598/26) SELMA ANDREIA DE MORAES CPF: 536.587.521-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22H Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (31945) NATIL MARIA DE ALMEIDA BARROS A Partir de: 16/07/2009 Até 15/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57975/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000468207 Contratado: (212198/2) ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA CPF: 923.864.821-20</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57986/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483598 Contratado: (91844/6) CRISTIANE PEREIRA CARVALHO CASTRO CPF: 996.873.301-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA Substituído: (113142) DERLI PERINELLI DE SOUZA A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/57987/2009 DE: 11/08/2009 Processo N°: 1000000483604 Contratado: (91844/7) CRISTIANE PEREIRA CARVALHO CASTRO CPF: 996.873.301-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA Substituído: (113142) DERLI PERINELLI DE SOUZA A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/57988/2009 DE: 11/08/2009</p>

Processo Nº: 1000000468071
 Contratado: (111650/4) FABIANO ALVES DE SOUZA
 CPF: 927.297.381-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (89816) SAMUEL CORDEIRO DA CRUZ ASSUMÇÃO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57989/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000467166
 Contratado: (118221/12) MARIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 095.383.642-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57990/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000467191
 Contratado: (118221/13) MARIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 095.383.642-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (20382) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57991/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468072
 Contratado: (120362/10) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA
 CPF: 712.821.571-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (89816) SAMUEL CORDEIRO DA CRUZ ASSUMÇÃO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/57992/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468560
 Contratado: (123341/3) NAYANA MAYARA MAGRY OLIVEIRA ARRAYS SILVA
 CPF: 992.479.761-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (23644) MARGARETH SANTOS LEITE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/57993/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483349
 Contratado: (124068/8) LUCIANE ARLETE KASSBURG
 CPF: 632.411.371-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituído: (39652) EVA FERREIRA DA CRUZ
 A Partir de: 28/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/57994/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468536
 Contratado: (125526/3) NEUZETE FERREIRA DA SILVA MERGEN
 CPF: 922.443.351-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Substituído: (20423) ANA MARIA VIEIRA ESTRELA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/57995/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483370
 Contratado: (128029/2) VALDECY AGUIDA NATIVIDADE
 CPF: 483.501.171-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
 Substituído: (94680) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
 A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57996/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000467511
 Contratado: (131029/6) MICHELE ALEXANDRA KRUG
 CPF: 918.343.091-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN
 Substituído: (2990) RUZE MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 07/07/2009 Até 04/10/2009

CONTRATO/SEDUC/57997/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468364
 Contratado: (132264/4) ANDRÉIA PEREZ EVANGELISTA
 CPF: 005.890.411-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTNHO
 Substituído: (128256) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
 A Partir de: 14/04/2009 Até 03/05/2009

CONTRATO/SEDUC/57998/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468348
 Contratado: (132554/10) CINTIA MARIA LOPES E MACEDO
 CPF: 908.631.783-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA

Substituído: (16909) JOSE COELHO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

CONTRATO/SEDUC/57999/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468262
 Contratado: (132807/16) LEIVA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 422.569.091-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58000/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000467144
 Contratado: (133329/10) JULIO CESAR LIMA SALGADO
 CPF: 815.180.561-72
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 Substituído: (17364) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/58001/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000467148
 Contratado: (133329/11) JULIO CESAR LIMA SALGADO
 CPF: 815.180.561-72
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 Substituído: (17364) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58002/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483441
 Contratado: (134832/6) GIOVANA DIETERICH DREHER
 CPF: 025.794.019-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (85909) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58003/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483788
 Contratado: (135867/11) ODILEY GARCIA LOPES
 CPF: 810.672.161-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Substituído: (5948) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58004/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468447
 Contratado: (13645/9) MARILETH SILVA FRANCO
 CPF: 138.246.601-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (21587) JANETE PRADELA ALVES DE ARAUJO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58005/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483768
 Contratado: (136762/16) CRISTIANO OLIVEIRA AZEVEDO
 CPF: 042.768.279-73
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58006/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468656
 Contratado: (137607/3) JULIANE DAMBROZ
 CPF: 005.810.321-01
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 Substituído: (112776) ZILETE LUIZ DOS SANTOS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58007/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483363
 Contratado: (138864/9) MARILIA MENDES MILHOMENS
 CPF: 433.055.551-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (18332) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58008/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483416
 Contratado: (139501/4) BENEDITA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 459.894.271-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 Substituído: (67917) LUIZA MARIA SANTANA NEVES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58009/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483369
 Contratado: (141674/7) ANGELA MARIA APARECIDA DE CARVALHO
 CPF: 701.668.701-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (14845) CREUZA LEITE DE MIRANDA
 A Partir de: 31/07/2009 Até 28/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58010/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468069
 Contratado: (144270/6) JOCILDES PEREIRA LEMES CAMPOS
 CPF: 794.523.371-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (29182) ANALICE CARNEIRO FELICIO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58011/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000477010
 Contratado: (144533/3) CLECY BENTO ARAUJO
 CPF: 015.101.731-02

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010898) EEPSPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 Substituído: (12608) MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58012/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483730
 Contratado: (144746/3) DEBORA SANTANA FERREIRA
 CPF: 024.316.651-60
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013730) EEPSPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (16467) MARIA QUEIROZ DE SANTANA
 A Partir de: 26/07/2009 Até 23/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58013/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483083
 Contratado: (144854/4) KELLY MARIA BISPO CAMPOS
 CPF: 033.165.271-41
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015040) EEPSPG - CORONEL VANIQUE
 Substituído: (84278) RAQUEL ERPEN
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58014/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483084
 Contratado: (144854/5) KELLY MARIA BISPO CAMPOS
 CPF: 033.165.271-41
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015040) EEPSPG - CORONEL VANIQUE
 Substituído: (84278) RAQUEL ERPEN
 A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58015/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000456416
 Contratado: (200616/2) ANDREIA FERNANDES FERREIRA
 CPF: 870.753.931-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013269) EEPSPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (22364) DULCELINA BENTO VIANA TORRES
 A Partir de: 22/06/2009 Até 26/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58016/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483776
 Contratado: (200683/17) CLEMIREN ROLIM DE MOURA
 CPF: 785.577.559-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58017/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467933
 Contratado: (200840/4) VALDETE MENDES DE ASSUNÇÃO
 CPF: 034.986.851-47
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014940) EEPSPG - DOM WUNTBALDO
 Substituído: (11871) TEREZINHA ALVES CAMPOS
 A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58018/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483716
 Contratado: (201147/6) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO
 CPF: 013.127.721-90
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011690) EEPSPG - FRED AMBROSIO
 Substituído: (13233) JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA
 A Partir de: 06/08/2009 Até 03/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58019/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483785
 Contratado: (202166/7) KARINE GRAZIANNE GUIRRA PEREIRA
 CPF: 011.723.061-84
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011460) EEPSPG - JARDIM ARAGUAIA
 Substituído: (28581) NIUSA MARQUES DIAS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/58020/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483765
 Contratado: (203502/14) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL
 CPF: 468.668.331-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58021/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468543
 Contratado: (204156/2) ROSANGELA FERREIRA MACHADO
 CPF: 921.695.541-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011045) EEPSPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Substituído: (87204) VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA
 A Partir de: 20/05/2009 Até 03/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58022/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468546
 Contratado: (204156/3) ROSANGELA FERREIRA MACHADO
 CPF: 921.695.541-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011045) EEPSPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Substituído: (87204) VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA
 A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58023/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483383
 Contratado: (204300/3) FERNANDA DA SILVA SABBADINI
 CPF: 632.006.781-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012122) EEPSPG - PROF. JERCY JACOB
 Substituído: (15136) LUCY FATIMA DE CAMPOS SAMPAIO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58024/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483503
 Contratado: (204467/3) LETICIA SILVA DE PAULA
 CPF: 029.746.041-29
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 Substituído: (1069) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 A Partir de: 04/06/2009 Até 03/07/2009

CONTRATO/SEDUC/58025/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467932
 Contratado: (205635/7) JANINE PADILHA DE ALMEIDA
 CPF: 009.128.490-29
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012912) EEPSPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Substituído: (19666) ANGELA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58026/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483343
 Contratado: (205666/11) LIAMARA DA SILVA FARIA LÔU
 CPF: 846.150.601-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009865) EEPSPG - ALICE FONTES FERREIRO
 Substituído: (40075) DIVINO AMAURI DE CAMPOS
 A Partir de: 10/07/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58027/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468653
 Contratado: (205753/9) RITA YOLANDA KRAUSE
 CPF: 011.481.861-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 Substituído: (112776) ZILETE LUIZ DOS SANTOS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58028/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468500
 Contratado: (205801/5) MAURO SERGIO DA SILVA
 CPF: 460.255.701-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010979) EEPSPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituído: (13117) MARIA APARECIDA CAMPOS DE LIMA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58029/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483502
 Contratado: (205929/3) ANALICE DA CRUZ BARBOSA
 CPF: 551.022.121-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011037) EEPSPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (4346) APARECIDA DE FATIMA RAMOS QUEIROZ
 A Partir de: 30/06/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58030/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483526
 Contratado: (207755/3) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS
 CPF: 027.589.071-60
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009520) EEPSPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (12076) ELIETH LONDON SILVA
 A Partir de: 02/08/2009 Até 12/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58031/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000339316
 Contratado: (208859/2) ADRIANY KATY CARDOSO DE LARA
 CPF: 734.584.571-00
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 Substituído: (14782) ELZA FERREIRA DE BARROS
 A Partir de: 08/06/2009 Até 04/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58032/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467756
 Contratado: (208806/2) CLEITON DE SOUZA PROCOPIO
 CPF: 004.776.971-86
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011231) EEPSPG - DOM AQUINO CORREA

Substituído: (88760) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009
CONTRATO/SEDUC/58033/2009 DE: 11/08/2009
Processo Nº: 1000000483355
Contratado: (209180/2) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
CPF: 010.424.871-89
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
Substituído: (85756) MARLENE MARTINS GONCALVES
A Partir de: 04/08/2009 Até 29/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57960/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483054
Contratado: (96919/22) JOICE MORAES DE ANDRADE
CPF: 935.910.121-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57961/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483386
Contratado: (97738/14) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57959/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000194860
Contratado: (96919/21) JOICE MORAES DE ANDRADE
CPF: 935.910.121-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 05/05/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57954/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468606
Contratado: (93515/21) MILTON DA SILVA CORDEIRO
CPF: 487.057.801-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57955/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483723
Contratado: (93675/10) DANIELA VARGAS DA SILVA
CPF: 938.240.250-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57956/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483137
Contratado: (94264/30) IZAURA ALMEIDA DO NASCIMENTO
CPF: 651.145.401-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57957/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483367
Contratado: (94330/8) IBERE FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 000.492.891-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57958/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483045
Contratado: (94998/20) ANDREA GREGORIO DA SILVA
CPF: 000.132.141-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57941/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483065
Contratado: (85889/11) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA

CPF: 654.918.821-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57942/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 100000012691
Contratado: (86802/27) FABIANA CAMILO CRUZ DE MIRANDA
CPF: 667.027.041-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57943/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483090
Contratado: (89115/17) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON
CPF: 667.472.791-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57944/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000283987
Contratado: (90257/18) WELLINGTON ROBERTO DE SENA
CPF: 559.377.301-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 26/05/2009 Até 29/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57945/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000468492
Contratado: (91045/12) EDINA BARROS DA SILVA
CPF: 432.191.951-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 29/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57946/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 100000010480
Contratado: (91379/25) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU
CPF: 786.720.666-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57947/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000160570
Contratado: (91865/21) JULIO CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO
CPF: 778.837.641-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57948/2009 DE: 11/08/2009

Processo Nº: 1000000483050
Contratado: (92092/14) ARLENE OLIVEIRA PINTO
CPF: 898.714.721-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA

A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57949/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 100000020232
Contratado: (92261/19) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
CPF: 713.951.489-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57950/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 100000164686
Contratado: (92271/4) EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA
CPF: 474.038.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 28/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57951/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483159
Contratado: (92271/5) EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA
CPF: 474.038.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57952/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000021324
Contratado: (92458/6) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA
CPF: 780.785.631-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57953/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000160426
Contratado: (93512/31) GENIVALDO ALVES DA SILVA
CPF: 906.117.569-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58034/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000224561
Contratado: (210603/3) ELIZABETH SOUZA FONTES
CPF: 468.510.381-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (19931) CLEUSA REGINA DALLABRIDA
A Partir de: 10/05/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58035/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483718
Contratado: (210623/3) MARCIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 993.065.651-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011690) EEPG - FRET AMBROSIO
Substituído: (67378) CARMELITA CARMEM LUBE
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58036/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468589
Contratado: (210713/8) ELIEGER DE PAULA
CPF: 000.274.371-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (64240) AIRTON DE LARA
A Partir de: 03/08/2009 Até 28/08/2009
CONTRATO/SEDUC/58037/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467446
Contratado: (210852/3) LUCIMARA SAUTER WROBEL
CPF: 010.835.301-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
Substituído: (37404) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009
CONTRATO/SEDUC/58038/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000467721
Contratado: (210856/5) KELLY CRISTINA GARGHETTI
CPF: 041.413.229-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSÉ MURTINHO
Substituído: (128256) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
A Partir de: 14/04/2009 Até 03/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00688/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000483395
Nome: (119718/7) ENALDO ABADIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 100000027890
Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 100000027891
Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 100000027892
Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000467395
Nome: (214109/1) JOSE LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 1000000467730
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/02/2008 Até 29/02/2008
Processo N.: 1000000467731
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/03/2008 Até 03/03/2008
Processo N.: 1000000467734
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/06/2008
Processo N.: 1000000467735
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N.: 1000000467736
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008
Processo N.: 1000000467737
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
Processo N.: 1000000467738
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008
Processo N.: 1000000467739
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
Processo N.: 1000000467740
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/12/2008 Até 28/12/2008
Processo N.: 100000029025
Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000468439
Nome: (208979/1) SEBASTIÃO CARLOS XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 100000032543
Nome: (16304/1) TIAGO PINTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 14/02/2009
Processo N.: 1000000483401
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000483402
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000483403
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000483404
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00689/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000032138
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/04/2009 Até 20/04/2009

Processo N.: 1000000032140
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 18/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00690/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000028000
Nome: (84474/1) ADRIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000028001
Nome: (84474/1) ADRIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00691/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000468096
Nome: (87874/10) CELIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 03/08/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000467265
Nome: (132673/12) JOSELAINE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009

Processo N.: 1000000467266
Nome: (132673/11) JOSELAINE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009

Processo N.: 1000000468459
Nome: (201331/2) JOSIANE FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 22/07/2009 Até 19/10/2009

Processo N.: 1000000467665
Nome: (212177/1) RUBIA ANGELICA MARMET
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 29/06/2009 Até 26/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58039/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000018962
Contratado: (211081/1) KELES SOUZA DA SILVA
CPF: 021.440.861-25
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
Substituído: (85756) MARLENE MARTINS GONCALVES
A Partir de: 01/08/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58040/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000467959
Contratado: (211104/2) MARINALVA INÁCIA DOS SANTOS
CPF: 568.655.621-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Substituído: (68183) GENESIO FIDELIS DE LIMA
A Partir de: 04/08/2009 Até 01/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58041/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000467725
Contratado: (211232/5) SUELE APARECIDA CEOLIN
CPF: 043.633.099-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Substituído: (128256) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
A Partir de: 14/04/2009 Até 03/05/2009

CONTRATO/SEDUC/58042/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468018
Contratado: (211286/2) JOSELITA ALVES GOMES
CPF: 943.131.211-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
Substituído: (37639) APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58043/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483593
Contratado: (211326/2) OLINDA ANTONIA MIRANDA
CPF: 432.950.101-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (4975) JOSCELINA BENTA DAS CHAGAS MATTOS
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/58044/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483771
Contratado: (211389/8) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
CPF: 694.111.151-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58045/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483057
Contratado: (211528/3) TATIANE ALVES LUCCHETTI
CPF: 016.286.321-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (33495) LENAIR APARECIDA GELDES
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58046/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483368
Contratado: (212206/3) ROSELI COIMBRA DO NASCIMENTO
CPF: 621.228.431-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
Substituído: (15389) ZENAIDE COIMBRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58047/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468075
Contratado: (212367/4) DORACI ONEIDE DA SILVA
CPF: 378.573.801-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (85161) SORAYA MARIA DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58048/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483039
Contratado: (212376/2) ROMILDO SOARES DA SILVA
CPF: 569.298.031-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
Substituído: (99228) IVAN DA SILVA CORREA
A Partir de: 07/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/58049/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000467845
Contratado: (212400/2) ANDRÉIA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO
CPF: 024.023.761-71
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
Substituído: (93489) CLEONICE DA SILVA RODRIGUES BARCELOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58050/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000470041
Contratado: (212551/3) NIZIA SEBASTIANA FREIRE REGIS
CPF: 522.436.211-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (289) GEDALVA DA SILVA VOZNAK
A Partir de: 06/08/2009 Até 03/11/2009

CONTRATO/SEDUC/58051/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483513
Contratado: (212893/3) FATIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS
CPF: 459.686.321-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (15018) ELIZABETH SOARES DA SILVA
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58052/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483111

<p>Contratado: (213369/3) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONÇA CPF: 047.990.639-44 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA Substituído: (24786) WALTER HUGO BORBA A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58053/2009 Processo N°: 1000000468080 Contratado: (213386/2) SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 001.014.011-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA Substituído: (26589) ROSALINA MONTEIRO DE OLIVEIRA A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58066/2009 Processo N°: 1000000467194 Contratado: (215946/3) ELCIO ALVES DA SILVA CPF: 306.921.738-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO Substituído: (32845) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO A Partir de: 03/07/2009 Até 31/08/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58054/2009 Processo N°: 1000000483719 Contratado: (213547/2) LUCIA NEVES DA ROCHA CPF: 785.809.431-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011690) EEPG - FRED AMBROSIO Substituído: (88011) SOFIA DE BRITO BRAGA A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58067/2009 Processo N°: 1000000467444 Contratado: (215991/1) EDILÉIA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 001.890.271-50 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL Substituído: (134301) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58055/2009 Processo N°: 1000000483077 Contratado: (213962/3) JOANATAN FERNANDES ROCHA REIS CPF: 962.278.261-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (30316) ALDERI DESSOTTI A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58068/2009 Processo N°: 1000000467848 Contratado: (215993/1) LEANDRO ALVES DE SOUZA CPF: 019.114.351-08 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO Substituído: (88419) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58056/2009 Processo N°: 1000000483479 Contratado: (214030/3) POLIANNA DE SOUZA CORREA CPF: 013.394.541-30 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO Substituído: (16417) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA FONTE A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58069/2009 Processo N°: 1000000468352 Contratado: (215998/1) EDMAR PEREIRA DA SILVA CPF: 551.394.771-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR Substituído: (16324) MILTON FRANCISCO DO REGO A Partir de: 29/06/2009 Até 26/09/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58057/2009 Processo N°: 1000000483019 Contratado: (214136/3) SELMA DE SOUZA CPF: 793.052.371-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES Substituído: (26852) SEBASTIANA HIPOLITO SANTOS A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58070/2009 Processo N°: 1000000468387 Contratado: (216000/1) LUZINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 012.447.511-62 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI Substituído: (27093) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58058/2009 Processo N°: 1000000483346 Contratado: (214204/2) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA CPF: 007.434.681-47 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO Substituído: (16121) IZABEL CRISTINA MARQUES A Partir de: 26/07/2009 Até 23/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58071/2009 Processo N°: 1000000468405 Contratado: (216001/1) ELENY ANJOS DA SILVA CPF: 579.316.581-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES Substituído: (131497) LORENA DOS SANTOS MULATTI CABRAL A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58059/2009 Processo N°: 1000000483448 Contratado: (214500/3) LUCIANE RODRIGUES LUCAS CPF: 149.582.048-30 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMAR MORAES COELHO Substituído: (13935) NELCIR OSVALDO PELINSSON A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58072/2009 Processo N°: 1000000468175 Contratado: (216016/1) LENICE BERNADETH DE ALMEIDA CONCEIÇÃO CPF: 571.000.711-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO Substituído: (7600) SIRLEY MARIA ALVES A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58060/2009 Processo N°: 1000000467839 Contratado: (214503/2) FLÁVIA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 008.247.751-55 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY Substituído: (18034) ADENILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM A Partir de: 19/06/2009 Até 03/07/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58073/2009 Processo N°: 1000000468502 Contratado: (216020/1) HELKY TAIS ALVES DOS SANTOS CPF: 002.005.291-02 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS Substituído: (11781) MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58061/2009 Processo N°: 1000000468478 Contratado: (214666/3) ALAN MAKIO UEHARA CPF: 767.230.201-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO Substituído: (17960) LUCINDA DA SILVA A Partir de: 25/07/2009 Até 23/08/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58074/2009 Processo N°: 1000000468542 Contratado: (216022/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO CPF: 459.826.001-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO Substituído: (23258) JOAO FERREIRA FONSECA A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58062/2009 Processo N°: 1000000468599 Contratado: (214740/2) MAISE VALERIA SANTOS BISPO CPF: 004.681.081-14 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO Substituído: (12455) LIENICE DELMONDES SOARES A Partir de: 27/08/2009 Até 24/09/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58075/2009 Processo N°: 1000000468639 Contratado: (216024/1) CLEIBER SOUZA SILVA CPF: 030.104.791-07 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO Substituído: (85103) WELTON FERREIRA MEDRADO A Partir de: 18/06/2009 Até 16/08/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58063/2009 Processo N°: 1000000471887 Contratado: (214934/3) ZUMIRA ANTONIA DA SILVA CPF: 923.762.741-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ Substituído: (15086) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS A Partir de: 02/08/2009 Até 30/09/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58076/2009 Processo N°: 1000000478478 Contratado: (216025/1) RAPHAEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CPF: 025.135.781-39 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Substituído: (38854) EDSON NEVES AIARDES A Partir de: 24/04/2009 Até 22/06/2009</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/58064/2009 Processo N°: 1000000468308 Contratado: (215220/2) SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA CPF: 864.910.671-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS Substituído: (20332) APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/58077/2009 Processo N°: 1000000483041 Contratado: (216028/1) OZANA FERREIRA DA SILVA CPF: 460.749.021-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>	<p>DE: 11/08/2009</p>

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL Substituído: (17098) NAVALDA REGO PORTELA A Partir de: 04/06/2009 Até 03/07/2009		Contratado: (68757/25) ENIO FRANCO CAZADEI CPF: 550.708.331-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituído: (19776) ELIANA MARCONDES A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009	
CONTRATO/SEDUC/58078/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58091/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483044 Contratado: (216029/1) MARINA ANGELICA MARCA CPF: 015.030.441-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (30316) ALDERI DESSOTTI A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009		Processo N°: 1000000468422 Contratado: (69716/33) HELOIZA GONCALVES MONTORO CPF: 189.307.938-43 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA Substituído: (67415) VANIA LUCIA FERREIRA LEMOS A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009	
CONTRATO/SEDUC/58079/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58092/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468436 Contratado: (33706/27) ELIETES CATARINA DE SA CPF: 304.403.601-10 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituído: (19776) ELIANA MARCONDES A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009		Processo N°: 1000000468404 Contratado: (70829/7) GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA CPF: 621.502.781-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES Substituído: (84413) JULIANA OLIVEIRA NEVES A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009	
CONTRATO/SEDUC/58080/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58093/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468627 Contratado: (34059/35) ROSANGELA MARIA FRANCO ALVES CPF: 404.186.001-63 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA Substituído: (19840) MARIA NAZARETH DE SOUZA A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009		Processo N°: 1000000483521 Contratado: (72973/13) ODEILDE PERREIRA DE JESUS MIYAMOTO CPF: 631.271.131-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA Substituído: (53479) KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009	
CONTRATO/SEDUC/58081/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58094/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483053 Contratado: (39073/7) EDSON GALINDO FREIRE CPF: 445.767.739-68 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (30316) ALDERI DESSOTTI A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009		Processo N°: 1000000468578 Contratado: (75515/14) MARCIA APARECIDA DA SILVA CPF: 481.812.851-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT Substituído: (5720) BENEDITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009	
CONTRATO/SEDUC/58082/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58095/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483055 Contratado: (39073/8) EDSON GALINDO FREIRE CPF: 445.767.739-68 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (23171) JOSÉ ROBERTO CASSELLA A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009		Processo N°: 1000000468198 Contratado: (76536/7) DERACI RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 458.251.301-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO Substituído: (67272) ANESIA GUMMAREAS DE SOUZA A Partir de: 03/08/2009 Até 30/10/2009	
CONTRATO/SEDUC/58083/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58096/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468632 Contratado: (39095/20) MARIA DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 569.703.901-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA Substituído: (33757) GUARACY SALES RIBEIRO A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009		Processo N°: 1000000483074 Contratado: (78794/20) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS CPF: 593.618.671-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (31819) MARIA APARECIDA BERNARDES A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009	
CONTRATO/SEDUC/58084/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58097/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000478551 Contratado: (44905/15) CLAUDIA CAMARA CANTO MARTINS CPF: 531.509.291-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO Substituído: (54339) LUIZINHO LEMES DA SILVA A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009		Processo N°: 1000000483064 Contratado: (81386/6) MIRIAN APARECIDA DIAS CPF: 789.980.181-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO Substituído: (19730) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA A Partir de: 11/07/2009 Até 30/07/2009	
CONTRATO/SEDUC/58085/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58098/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000482995 Contratado: (55363/28) ADRIANE CANDIDA DA SILVA CPF: 796.558.901-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (5143) IVETE DE CAMPOS SGUAREZI A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009		Processo N°: 1000000468626 Contratado: (82598/14) ANA PAULA SANTOS MOLINA CPF: 617.168.631-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA Substituído: (19840) MARIA NAZARETH DE SOUZA A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009	
CONTRATO/SEDUC/58086/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58099/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468534 Contratado: (55849/4) CRUZA COSTA LEITE CPF: 383.496.801-30 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO Substituído: (33067) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009		Processo N°: 1000000468183 Contratado: (88626/28) SINARA PIERI DA SILVA CPF: 639.165.251-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALEINO Substituído: (18596) ROSELI APARECIDA AMADOR BUFULIN RAMALHO A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009	
CONTRATO/SEDUC/58087/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58100/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468630 Contratado: (67318/3) CONCEIÇÃO APARECIDA BOTARI BONIN CPF: 626.762.451-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO Substituído: (85122) ISABEL PIRES SANTANA A Partir de: 17/07/2009 Até 15/08/2009		Processo N°: 1000000468009 Contratado: (89225/48) SILVANA RODRIGUES DA SILVA LONGATI CPF: 651.049.941-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 17H Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ Substituído: (18161) MARIA MADALENA CARNIELLO A Partir de: 29/07/2009 Até 26/09/2009	
CONTRATO/SEDUC/58088/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58101/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483823 Contratado: (67353/13) DUARTE PINTO DE MIRANDA JUNIOR CPF: 835.720.317-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituído: (75212) WANDER LUIZ DOS REIS A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009		Processo N°: 1000000482986 Contratado: (90294/10) MARLI APARECIDA DA SILVA CORREIA CPF: 594.210.451-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA Substituído: (20377) AYKO KIHARA SATO A Partir de: 01/06/2009 Até 23/07/2009	
CONTRATO/SEDUC/58089/2009	DE: 11/08/2009	CONTRATO/SEDUC/58102/2009	DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483421 Contratado: (67777/53) IARACI FAGUNDES VELLEDA CPF: 303.018.230-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009938) EEPG - PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (87746) WANDERLEI LONGUI A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009		Processo N°: 1000000468421 Contratado: (94288/7) SUELI GOMES DE SOUZA CPF: 979.897.031-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Substituído: (2377) PEDRO LUCIO GOMES DA SILVA	
CONTRATO/SEDUC/58090/2009	DE: 11/08/2009		
Processo N°: 1000000468483			

CONTRATO/SEDUC/58103/2009 DE: 11/08/2009
 A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009
 Processo N.º: 1000000468423
 Contratado: (94288/8) SUELI GOMES DE SOUZA
 CPF: 979.897.031-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (2377) PEDRO LUCIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009

CONTRATO/SEDUC/58104/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N.º: 1000000482999
 Contratado: (96988/9) MARIA FORTUNATA DOS SANTOS
 CPF: 545.924.021-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (19812) NEUZA MARIA DE BARROS PINTO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58105/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N.º: 1000000468073
 Contratado: (99425/5) ARYANA RODRIGUES POPPERL
 CPF: 002.971.531-88
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (38404) ENOC TABAJARA LEAO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/58106/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N.º: 1000000483063
 Contratado: (99983/14) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
 CPF: 973.066.061-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 Substituído: (23171) JOSÉ ROBERTO CASSELLA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00692/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.º: 1000000468638
 Nome: (128190/4) ADRIANA PIMENTEL DA SILVA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 21/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.º: 1000000468187
 Nome: (204771/11) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 27/04/2009 Até 30/06/2009

Processo N.º: 1000000468189
 Nome: (204771/11) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/08/2009

Processo N.º: 1000000483597
 Nome: (78402/22) APARECIDA MASCARENHA BATISTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 07/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.º: 1000000468299
 Nome: (122311/13) BENEDITA EULALIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.º: 1000000468301
 Nome: (122311/12) BENEDITA EULALIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.º: 1000000468647
 Nome: (39552/16) CATARINA LUCIA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/07/2009 Até 20/09/2009

Processo N.º: 1000000483499
 Nome: (210114/3) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.º: 1000000483467
 Nome: (128733/12) DULCE PERETTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 17/07/2009 Até 17/10/2009

Processo N.º: 1000000483079
 Nome: (78358/12) GABRIELA SASSO ANDREOTTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 23/06/2009 Até 15/08/2009

Processo N.º: 1000000468532
 Nome: (78150/11) ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 26/05/2009 Até 26/07/2009

Processo N.º: 1000000483345
 Nome: (138155/5) ITALUSE CRISTINE DE LARA PINTO CUNHA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.º: 1000000483095
 Nome: (52577/9) IVONE ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 29/07/2009 Até 17/08/2009

Processo N.º: 1000000483098
 Nome: (52577/12) IVONE ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 29/07/2009 Até 17/08/2009
 Processo N.º: 1000000483099
 Nome: (52577/13) IVONE ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 29/07/2009 Até 17/08/2009
 Processo N.º: 1000000483101
 Nome: (52577/14) IVONE ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 29/07/2009 Até 17/08/2009
 Processo N.º: 1000000483102
 Nome: (52577/15) IVONE ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 29/07/2009 Até 17/08/2009
 Processo N.º: 1000000483806
 Nome: (110011/14) JANE PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/09/2009
 Processo N.º: 1000000483157
 Nome: (88133/10) JOYSE JOSE PAES DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 23/07/2009 Até 31/10/2009
 Processo N.º: 1000000468201
 Nome: (112725/16) LAIRCE FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 29/07/2009 Até 14/09/2009
 Processo N.º: 1000000468206
 Nome: (112725/20) LAIRCE FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 29/07/2009 Até 14/09/2009
 Processo N.º: 1000000483798
 Nome: (131179/2) LEIDILENE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 08/07/2009 Até 07/08/2009
 Processo N.º: 1000000468327
 Nome: (130761/15) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 14/07/2009 Até 26/08/2009
 Processo N.º: 1000000468328
 Nome: (130761/16) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 14/07/2009 Até 26/08/2009
 Processo N.º: 1000000468655
 Nome: (202087/6) LUCIMARA LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 31/08/2009
 Processo N.º: 1000000483610
 Nome: (107497/8) LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 05/08/2009 Até 04/09/2009
 Processo N.º: 1000000483449
 Nome: (49716/14) MARCIA CRISTINA CONCEICAO DUARTE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
 A Partir de: 16/06/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.º: 1000000483420
 Nome: (141895/7) MARCIA MACHADO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 30/06/2009 Até 15/08/2009
 Processo N.º: 1000000483756
 Nome: (201389/2) MARIA ALICE DINIZ TIMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 14/09/2009
 Processo N.º: 1000000467549
 Nome: (142872/2) MARILDA ABRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 15/08/2009
 Processo N.º: 1000000468604
 Nome: (134521/4) MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 05/07/2009 Até 05/10/2009
 Processo N.º: 1000000480240
 Nome: (67109/16) ROSANE PEREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009
 Processo N.º: 1000000467437
 Nome: (133615/2) ROSANGELA MARIA TIMOTEO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 14/08/2009
 Processo N.º: 1000000468313
 Nome: (144481/2) SCHILZE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 09/07/2009 Até 19/08/2009
 Processo N.º: 1000000483833
 Nome: (209337/1) SILMARIA LEITE LAGES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 09/07/2009 Até 10/09/2009
 Processo N.º: 1000000483504
 Nome: (92923/17) TERESINHA SCHIMIDT DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 05/05/2009 Até 08/11/2009
 Processo N.º: 1000000468508

Nome: (123724/17) TIAGO REGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 15/07/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000468625
Nome: (105189/17) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 21/07/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57937/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483535
Contratado: (839/8) ENI DA SILVA MUNIZ
CPF: 496.160.481-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 30/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57938/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000468007
Contratado: (84106/3) ROSELI LOURDES GAITA
CPF: 284.076.441-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA METRELLES
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57656/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000467421
Contratado: (118252/2) HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORE
CPF: 019.218.631-02
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57657/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000468609
Contratado: (119129/4) EDER DA SILVA MELO
CPF: 468.985.731-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57690/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000006054
Contratado: (133102/5) SERGIO SILVAGUITANILHA
CPF: 517.045.876-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57691/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000468554
Contratado: (133102/6) SERGIO SILVAGUITANILHA
CPF: 517.045.876-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57692/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000164658
Contratado: (133118/2) NILZETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 819.336.221-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 09/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57693/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483517
Contratado: (133118/3) NILZETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 819.336.221-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57694/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000468461
Contratado: (133268/2) SUELLEN MAMPIAN DUTRA
CPF: 022.042.811-58
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 15/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57695/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483147
Contratado: (133998/12) TATIANA APARECIDA FERREIRA
CPF: 839.185.151-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57696/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000023215
Contratado: (133999/16) LUCIMAR VIEIRA DA SILVA
CPF: 350.428.691-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57697/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483745
Contratado: (134179/11) SONIA MARCIA MARTINELLO
CPF: 020.054.129-37
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57698/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483746
Contratado: (134179/12) SONIA MARCIA MARTINELLO
CPF: 020.054.129-37
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57699/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 100000017931
Contratado: (134209/8) ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 652.050.811-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - ROSCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57700/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000021706
Contratado: (134215/10) KELLY CHRISTINA JOSÉ DE ASSIS
CPF: 722.087.839-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57701/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000160801
Contratado: (134215/11) KELLY CHRISTINA JOSÉ DE ASSIS
CPF: 722.087.839-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57702/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000468049

Contratado: (134215/13) KELLY CHRISTINA JOSÉ DE ASSIS
 CPF: 722.087.839-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015385) EEPG - ELACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57703/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483747
 Contratado: (134294/18) GRAZIELA FRITZEN
 CPF: 011.713.161-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57683/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483508
 Contratado: (132278/6) AMALRI HERCULANO FERREIRA
 CPF: 023.454.901-79
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57684/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468499
 Contratado: (132633/7) JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA
 CPF: 627.402.101-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57685/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468501
 Contratado: (132633/8) JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA
 CPF: 627.402.101-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57686/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468249
 Contratado: (132807/15) LEIVA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 422.569.091-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57687/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468320
 Contratado: (132899/18) GISELENE APARECIDA DE MORAES ALVES
 CPF: 102.201.688-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57688/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468304
 Contratado: (132900/8) EVANGELINE ALCANTARA TAKEUCHI
 CPF: 156.492.468-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 18/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57689/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468305
 Contratado: (132900/9) EVANGELINE ALCANTARA TAKEUCHI
 CPF: 156.492.468-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57680/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 100000046611
 Contratado: (131364/4) LEIA DIAS LOPES
 CPF: 973.158.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/57681/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000164607
 Contratado: (131380/10) RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES
 CPF: 002.273.000-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/57682/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000013275
 Contratado: (131380/9) RAQUEL DE FATIMA SODER MORAES
 CPF: 002.273.000-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57658/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010454
 Contratado: (121045/11) ERACI MARTINS DA FONSECA
 CPF: 759.305.871-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/57659/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010453
 Contratado: (121045/12) ERACI MARTINS DA FONSECA
 CPF: 759.305.871-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57660/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483344
 Contratado: (121083/21) FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA
 CPF: 767.368.301-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57661/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468507
 Contratado: (121710/7) CASSIO MEIRELES GONÇALVES
 CPF: 691.711.571-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57662/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483023
 Contratado: (121998/13) ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA
 CPF: 832.070.661-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57663/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467200
 Contratado: (122290/7) CRISTINO LEREANO DE BARROS
 CPF: 318.597.801-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 30/07/2009 Até 27/10/2009
 CONTRATO/SEDUC/57664/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483110
 Contratado: (122398/17) EDSON LEMES DA SILVA
 CPF: 953.570.841-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57665/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010455
 Contratado: (122444/11) OSMAR SANTANA VIEIRA
 CPF: 867.153.301-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/57666/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000021304
 Contratado: (122867/7) SEBASTIAO DONIZETE GONÇALVES
 CPF: 415.418.551-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57667/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468537
 Contratado: (123270/14) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO
 CPF: 010.567.651-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57668/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468426
 Contratado: (124471/17) RAFAEL ADAO

CPF: 006.085.191-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57669/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483070
 Contratado: (125033/13) MARIA LIMA DA CONCEICAO
 CPF: 207.021.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 24/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57670/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000010477
 Contratado: (125194/15) ANNE CRISTINE LEMES PINTO
 CPF: 713.561.341-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 DE: 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57671/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000158871
 Contratado: (125776/9) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 700.681.781-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/08/2009
 DE: 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57672/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000164471
 Contratado: (126115/3) ERENILDA MONTEIRO DE SOUZA
 CPF: 801.851.261-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 27/07/2009
 DE: 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57673/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000050561
 Contratado: (126374/11) VILMA APARECIDA CONTATO RIBEIRO
 CPF: 027.007.138-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57674/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483149
 Contratado: (126474/11) ROSEMEIRE SIQUEIRA DA SILVA
 CPF: 353.757.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57675/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000009521
 Contratado: (128356/4) ANDRÉIA VAZ GOMES
 CPF: 002.669.550-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
 DE: 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57676/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000009114
 Contratado: (128461/5) SIMONE MOREIRA DE MORAES
 CPF: 878.684.151-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57677/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000283772
 Contratado: (128898/2) DRIELE SILVA DE AMORIM
 CPF: 008.036.681-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57678/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000010481
 Contratado: (129871/7) ELIANE DE PAULA GOMES LIMA
 CPF: 825.489.861-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57679/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483371
 Contratado: (131071/5) LANUSSE SILVESTRE LACERDA
 CPF: 013.487.211-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 05/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57704/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000457047
 Contratado: (134496/13) EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
 CPF: 993.701.071-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 09/06/2009 Até 27/07/2009
 DE: 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57705/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000165027
 Contratado: (134752/4) FRANCISCO TSIMREME DUPREDZAMO
 CPF: 033.234.561-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 27/03/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57706/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468598
 Contratado: (134792/7) ROSILDA VAZ DE SOUZA
 CPF: 822.501.461-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57740/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000010457
 Contratado: (200593/10) DIANA MARIA LAURENTI
 CPF: 888.270.201-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57741/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483485
 Contratado: (200639/3) PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA BRANDALISE
 CPF: 001.215.971-99
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 DE: 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57742/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483519
 Contratado: (200640/2) SADI PEDRO BAREA

CPF: 003.738.241-14
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57743/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483501
 Contratado: (200723/3) SERGIO BAREA
 CPF: 029.101.981-11
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57744/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000223055
 Contratado: (200796/3) VILSON ALVES
 CPF: 292.961.451-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 08/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57745/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000014151
 Contratado: (200806/3) JUCELIA MARIA DE SOUZA
 CPF: 010.184.031-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57746/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000002482
 Contratado: (200947/2) LEILA BRIGIDA DE ALMEIDA
 CPF: 026.270.681-48
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57747/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000010936
 Contratado: (201761/4) LAZARO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 396.257.101-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57748/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483048
 Contratado: (201761/5) LAZARO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 396.257.101-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57749/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468569
 Contratado: (202122/4) NEIDE LOPES DOS SANTOS
 CPF: 995.108.805-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57750/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000010474
 Contratado: (202259/3) ILENI PINTO DE ARRUDA
 CPF: 570.382.601-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57751/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483376
 Contratado: (202579/5) CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES
 CPF: 948.156.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 27/07/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57752/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483379
 Contratado: (202579/6) CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES
 CPF: 948.156.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57753/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468356
 Contratado: (202727/6) MARIA ANGELICA SCHECOLA
 CPF: 452.830.101-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57754/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000467475
 Contratado: (203399/5) LUCINÉIA DELLA JUSTINA
 CPF: 854.010.211-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACA DE JESUS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57755/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468017
 Contratado: (203680/6) HELEN ILSE DENIZ PIETROWSKI
 CPF: 022.793.131-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 30/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57756/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468591
 Contratado: (204039/9) ROBINSON CIRÉIA DE OLIVEIRA
 CPF: 825.688.121-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 31/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57757/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483152
 Contratado: (204140/7) KLEBER PRIST GOMES
 CPF: 667.806.911-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57758/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000046130
 Contratado: (204223/2) MARIA COTINHA DE SOUZA
 CPF: 384.786.501-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 05/03/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57759/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000457021
 Contratado: (204677/7) ANA PAULA PEREIRA MENDES
 CPF: 333.315.258-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57739/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483426
 Contratado: (15658/14) MARIA HELENA CRUZ COELHO
 CPF: 140.287.199-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57731/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000021623
 Contratado: (143146/8) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 020.922.271-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 29/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57732/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000021923
 Contratado: (143209/4) GISLAINE EVANGELISTA DA SILVA
 CPF: 023.388.321-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 21/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57733/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000013235
 Contratado: (144018/2) JOSEFA APARECIDA DE LIMA MOTA
 CPF: 312.909.061-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57734/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000006035
 Contratado: (144321/2) LACYR FONSECA DA SILVA JÚNIOR
 CPF: 554.604.611-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57735/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000021022
 Contratado: (144321/3) LACYR FONSECA DA SILVA JÚNIOR
 CPF: 554.604.611-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57736/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000046651
 Contratado: (144321/4) LACYR FONSECA DA SILVA JÚNIOR
 CPF: 554.604.611-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57737/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000049150
 Contratado: (144809/4) ADRIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO
 CPF: 703.853.511-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 04/03/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57738/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000004960
 Contratado: (144827/2) DELAYNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA
 CPF: 963.339.011-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57707/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000011999
 Contratado: (135227/5) MARIA JOSE DE PAULA GARCIA
 CPF: 835.769.751-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57708/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483398
 Contratado: (135227/6) MARIA JOSE DE PAULA GARCIA
 CPF: 835.769.751-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57709/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483770
 Contratado: (135487/6) FRANCIELLY JULIANE PEREIRA GOMES
 CPF: 929.946.601-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57710/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483362
 Contratado: (135798/8) MICHELINE NUSS
 CPF: 762.496.709-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57711/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000008847
 Contratado: (136011/3) JOSEFINA PINTO DE MAGALHAES
 CPF: 502.665.351-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57712/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000013277
 Contratado: (136352/4) KELEN GANASSIN ROSA
 CPF: 041.199.349-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57713/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000050205
 Contratado: (136352/5) KELEN GANASSIN ROSA
 CPF: 041.199.349-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57714/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000022737
 Contratado: (136434/9) ESTER WALDINETE DA SILVA
 CPF: 545.140.371-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57715/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000161782
 Contratado: (136532/4) MARLI AUGUSTA DA SILVA
 CPF: 630.548.171-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57716/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468369
 Contratado: (137719/10) SONIA SILVA MESQUITA DO AMARAL
 CPF: 594.810.641-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57717/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 100000015233
 Contratado: (137724/10) SERISLEI GUIMARAES DE SOUSA
 CPF: 468.399.501-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57718/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 100000010446
 Contratado: (137778/10) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO
 CPF: 006.838.871-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57719/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468407
 Contratado: (137834/6) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA
 CPF: 014.560.181-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57720/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483000
 Contratado: (138191/10) ELIS ANDREIA VILALVA DE ARAUJO
 CPF: 904.617.031-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57721/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000482980
 Contratado: (139840/10) BRUNA DAYANE PEREIRA
 CPF: 024.524.361-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57722/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000482983
 Contratado: (139840/11) BRUNA DAYANE PEREIRA
 CPF: 024.524.361-51

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57723/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000482984
 Contratado: (139840/12) BRUNA DAYANE PEREIRA
 CPF: 024.524.361-51

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57724/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483511
 Contratado: (140069/5) ESTER SIMONE DA SILVA MORO
 CPF: 452.007.341-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57725/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000194756
 Contratado: (140412/3) ANDRESA RODRIGUES GUEDES DE ABREU
 CPF: 021.798.021-02

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 22/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57726/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000018558
 Contratado: (140470/2) RONALDO ROCHA DA SILVA
 CPF: 959.040.691-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57727/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000163840
 Contratado: (140470/3) RONALDO ROCHA DA SILVA
 CPF: 959.040.691-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57728/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468035
 Contratado: (140472/6) ANGELA TEN CATEN
 CPF: 873.445.561-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57729/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000424880
 Contratado: (140876/6) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO
 CPF: 960.521.719-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57730/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483544
 Contratado: (141799/24) FRANCIELI BOIKO DO PRADO
 CPF: 050.096.829-23

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016357) EEPG - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57760/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468438
 Contratado: (204677/8) ANA PAULA PEREIRA MENDES
 CPF: 333.315.258-47

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57761/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468448
 Contratado: (204677/9) ANA PAULA PEREIRA MENDES
 CPF: 333.315.258-47

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57655/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160575
 Contratado: (117996/8) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCÓPIO
 CPF: 009.942.231-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00295/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000467277

Nome: (143501/1) CLEZIA DE ARAUJO TEIXEIRA MORAIS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00296/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000483778

Nome: (23720/25) CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000483725

Nome: (62714/11) CIRINEU BUSANELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000483409

Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/07/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000483059

Nome: (22741/1) EURIDES BARBATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000468506

Nome: (121390/31) FLAVIA CUNHA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/10/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000468111

Nome: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000468510

Nome: (68429/3) JAIR PINTO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/10/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000468015

Nome: (45752/2) JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000483032

Nome: (25732/1) JANE MARIA DASSOLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000483076
Nome: (144437/6) LAEDSON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000000482977
Nome: (74972/17) LUCIEDE GINO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000000483418
Nome: (54099/27) NARCY BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 9
Processo N.: 1000000468186
Nome: (30274/8) TADEU BUSANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 05/02/2009 Até 16/06/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000483192
Nome: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000468012
Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 06/07/2009 Até 03/09/2009
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57635/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483087
Contratado: (107006/11) ADRILEYDE BARBOSA AURELIANO
CPF: 905.083.511-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57636/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000158868
Contratado: (107688/18) ZANDERLAN BARBOSA
CPF: 432.547.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57637/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000158869
Contratado: (107688/19) ZANDERLAN BARBOSA
CPF: 432.547.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57638/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483105
Contratado: (109057/26) RITA DE CASSIA GARCIA GERALDO
CPF: 076.526.168-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57639/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468350
Contratado: (109996/14) LEY LY NAY DIACOY FARIAS MIRANDA
CPF: 604.154.011-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 17/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57640/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483051
Contratado: (110189/15) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO
CPF: 946.942.061-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 27/07/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57641/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483380
Contratado: (110189/16) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO
CPF: 946.942.061-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57642/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000160437
Contratado: (110515/24) ILCE TEREZINHA PEGORINI
CPF: 643.581.439-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57643/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483052
Contratado: (112443/18) HUDSON RICARDI MIRANDA DE ARRUDA
CPF: 567.649.361-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57644/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000195107
Contratado: (112545/9) JUCINALDO CARMO DOS SANTOS
CPF: 014.505.991-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 06/05/2009 Até 06/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57645/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000010917
Contratado: (112725/17) LAIRCE FERREIRA LOPES
CPF: 266.138.448-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57646/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468288
Contratado: (112725/21) LAIRCE FERREIRA LOPES
CPF: 266.138.448-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57647/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468601
Contratado: (113672/14) HELENA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 299.461.901-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57648/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468602
Contratado: (113672/15) HELENA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 299.461.901-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57649/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468567
Contratado: (114471/9) EDILAINA APARECIDA DE FARIA
CPF: 976.485.581-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57650/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468066
Contratado: (114482/4) SEBASTIANA BOMFIM DOS SANTOS
CPF: 204.566.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 05/01/2009 Até 13/03/2009
CONTRATO/SEDUC/57651/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000468197
Contratado: (114974/10) FERNANDO GALLUCCI
CPF: 420.489.151-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 10/07/2009 Até 07/09/2009

CONTRATO/SEDUC/57652/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483601
Contratado: (115661/11) RAQUEL CRISTINA DEUNER
CPF: 776.624.311-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57653/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000162262
Contratado: (116879/11) EDILMA DE SOUZA
CPF: 008.463.269-06
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00297/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000466891
Nome: (59955/4) CASSIA HACK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 29/07/2009 Até 09/08/2009
Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000000161210
Nome: (60973/25) EMERSON LUIS HOFFMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000322698
Nome: (60973/25) EMERSON LUIS HOFFMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 09/02/2009 Até 31/07/2009
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000000160435
Nome: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 100000046528
Nome: (94191/19) FERNANDO RASNHESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000000195385
Nome: (94191/19) FERNANDO RASNHESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000195386
Nome: (94191/19) FERNANDO RASNHESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000000323184
Nome: (37059/1) JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 23/04/2009 Até 09/08/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000160028
Nome: (122768/9) LUCIVANI CERVIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000000194769
Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 100000023109
Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
Qtde Horas: 9
Processo N.: 100000020242

Nome: (121184/15) RINALDO MARQUES PADILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000000160443

Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
Qtde Horas: 8
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00298/2009 DE: 11/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000161231

Nome: (36639/8) LEDA MARIA SOARES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57654/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483750
Contratado: (117886/7) ALESSANDRO LIMA OLIVEIRA
CPF: 899.671.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/08/2009 Até 04/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57762/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000002946
Contratado: (204920/2) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
CPF: 711.323.681-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57763/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000010019
Contratado: (205240/5) VALERIA DA SILVA PEREIRA SILVEIRA
CPF: 792.165.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 03/02/2009 Até 05/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57873/2009 DE: 11/08/2009

Processo N.: 1000000483022
Contratado: (33622/22) MARIA CONCEICAO DE ABREU ALVES
CPF: 162.082.851-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57874/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483033
Contratado: (33973/27) ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA
CPF: 503.770.271-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57875/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483028
Contratado: (33976/28) ZUILIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
CPF: 138.309.021-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57876/2009 DE: 11/08/2009
Processo N.: 1000000483069
Contratado: (33976/29) ZUILIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
CPF: 138.309.021-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57877/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000021315
Contratado: (34222/33) JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO
CPF: 585.703.578-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57878/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160565
Contratado: (34222/34) JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO
CPF: 585.703.578-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57879/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000195777
Contratado: (34352/38) WILMA MARIA DA GLORIA FERREIRA SOBRINHO
CPF: 204.639.601-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 08/05/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57880/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467991
Contratado: (37414/23) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS
CPF: 581.545.821-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILLINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57881/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468503
Contratado: (38209/24) IVONETE AVELINO DANTAS
CPF: 535.150.301-82
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57882/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 100000007856
Contratado: (39951/22) NILZA DE FATIMA DAVID
CPF: 496.770.391-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57883/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483429
Contratado: (39951/25) NILZA DE FATIMA DAVID
CPF: 496.770.391-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57884/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000322757
Contratado: (40909/12) DEUSERINA BARREIRA MACHADO
CPF: 209.083.261-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/05/2009 Até 06/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57885/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483036
Contratado: (40909/14) DEUSERINA BARREIRA MACHADO
CPF: 209.083.261-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 07/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57886/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000170423
Contratado: (45866/26) ROSALINA SOARES DE FARIA
CPF: 496.125.576-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 02/04/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57887/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160228
Contratado: (46208/17) MAURA GODOY
CPF: 175.385.978-67
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57888/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483062
Contratado: (46508/11) MADALENA SANTANA DE SALES
CPF: 593.138.891-53
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57889/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000021320
Contratado: (46618/30) SONIA MARIA DA SILVA
CPF: 670.181.496-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57872/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010912
Contratado: (33622/21) MARIA CONCEICAO DE ABREU ALVES
CPF: 162.082.851-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57852/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483510
Contratado: (215914/2) SANDRA DE LOURDES PORTASIO
CPF: 952.960.851-91
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57853/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467990
Contratado: (215968/3) FABIANA COLPANI
CPF: 721.399.272-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57854/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000424892
Contratado: (215989/1) LILIA SANTOS DA ROCHA
CPF: 014.956.221-77
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57855/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000457043
Contratado: (215989/2) LILIA SANTOS DA ROCHA
CPF: 014.956.221-77
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57856/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000458131
Contratado: (215990/1) IZAILDO SANTOS SOUZA
CPF: 362.553.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57857/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000467677
Contratado: (215992/1) SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 023.088.391-55
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57858/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468099
Contratado: (215994/1) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONÇA
CPF: 021.503.741-37
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUZA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57859/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468297
Contratado: (215996/1) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
CPF: 964.653.361-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57860/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468365
Contratado: (215999/1) PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 894.058.541-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57861/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468417
Contratado: (216002/1) RODRIGO DE SANTA ANA
CPF: 013.290.381-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57862/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000162115
Contratado: (216015/1) LEOPOLDINA PEREIRA DE ABREU MOREIRA
CPF: 765.072.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57863/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468372
Contratado: (216018/1) EDILAINA OLIVEIRA DE PAULA
CPF: 988.859.361-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57864/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468456
Contratado: (216019/1) DIEGO ANTUNES DOS SANTOS
CPF: 002.205.591-63
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57865/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000482988
Contratado: (216026/1) OMBERTO SOARES DE LIMA
CPF: 837.513.351-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57866/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483047
Contratado: (216029/2) MARINA ANGELICA MARCA
CPF: 015.030.441-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57867/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483068
Contratado: (216030/1) RICARDO DALLA-NORA
CPF: 013.716.211-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57868/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483085
Contratado: (216031/1) DARCY DE ARRUDA ABREU FILHO
CPF: 778.384.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57869/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483091
Contratado: (216032/1) ELIANE MARCIA MARTINS
CPF: 936.646.721-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGM CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 16/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57870/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000467762
Contratado: (31569/7) ENIO LEOPOLDO TOMASINI
CPF: 149.658.440-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57871/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468347
Contratado: (31569/8) ENIO LEOPOLDO TOMASINI
CPF: 149.658.440-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57844/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000468646
Contratado: (215169/2) GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT
CPF: 736.136.141-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57845/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483739
Contratado: (215214/3) DANIELA FULIOTTO LOPES
CPF: 735.878.851-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57846/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483472
Contratado: (215287/2) SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY
CPF: 032.472.519-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57847/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000424923
Contratado: (215296/2) DIVA FATIMA DE SOUZA
CPF: 631.830.991-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 22/06/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57848/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483359
Contratado: (215347/2) GLONEA LEANDRO DOS REIS
CPF: 816.199.281-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57633/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000020531
Contratado: (101468/12) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
CPF: 654.703.111-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57634/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000012016
Contratado: (105124/9) NEIVA MARA PUHL
CPF: 921.424.270-49

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57633/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000020531
Contratado: (101468/12) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
CPF: 654.703.111-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57634/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000012016
Contratado: (105124/9) NEIVA MARA PUHL
CPF: 921.424.270-49

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57633/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000020531
Contratado: (101468/12) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
CPF: 654.703.111-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57634/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000012016
Contratado: (105124/9) NEIVA MARA PUHL
CPF: 921.424.270-49

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57633/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000020531
Contratado: (101468/12) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO
CPF: 654.703.111-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57634/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000012016
Contratado: (105124/9) NEIVA MARA PUHL
CPF: 921.424.270-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57849/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000368670
 Contratado: (215384/1) VERONICA BENTO DOS SANTOS
 CPF: 722.437.321-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 25/06/2009 Até 25/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57850/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483136
 Contratado: (215499/5) FERNANDA DIVINA SOARES
 CPF: 009.735.311-69
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57851/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000375928
 Contratado: (215618/1) JAKELINE DE OLIVEIRA ANDRADE
 CPF: 041.259.461-75
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57890/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468278
 Contratado: (46768/21) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 600.205.391-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57891/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468635
 Contratado: (46795/37) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEIÇÃO
 CPF: 346.037.431-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57892/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483142
 Contratado: (47428/18) TANIA REGINA DA SILVA
 CPF: 571.269.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57893/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160572
 Contratado: (47923/16) LENIRA FATIMA DA LUZ BARBARO
 CPF: 908.813.111-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57917/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468359
 Contratado: (71741/32) ANDREIA MARQUES DA SILVA
 CPF: 884.541.931-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57918/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000020188
 Contratado: (72775/5) ODANIR PEDRO BONISSONI
 CPF: 015.815.139-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57919/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483525
 Contratado: (72973/14) ODEILDE FERREIRA DE JESUS MIYAMOTO
 CPF: 631.271.131-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/57920/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468451
 Contratado: (72983/8) SANDOVAL FIALHO FILHO
 CPF: 067.561.401-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57921/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468605
 Contratado: (73131/40) SILVANY DOS SANTOS SILVA
 CPF: 667.505.041-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57922/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160562
 Contratado: (74366/16) JAIR PATRICIO CORREIA
 CPF: 127.732.984-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57923/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000013380
 Contratado: (74376/21) MARIA AUXILIADORA LEITE
 CPF: 570.220.701-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57924/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160560
 Contratado: (74380/8) MARCIA QUINTINO DA SILVA
 CPF: 570.528.329-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57925/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000223438
 Contratado: (74384/11) CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS DINIZ
 CPF: 873.516.091-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 05/05/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57926/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467678
 Contratado: (74484/25) VANDETH PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 535.404.681-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (012980) EEPSP - RUI BARBOSA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57927/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000012267
 Contratado: (74700/28) SIRLEI XAVIER LIMA
 CPF: 904.383.371-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPSP - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57928/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000254061
 Contratado: (74887/15) ANGELA SELMA CARVALHO MENDES
 CPF: 900.004.711-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57929/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000021307
 Contratado: (75025/17) VIVIANE APARECIDA DUARTE GATTO
 CPF: 832.249.631-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014796) EEPSP - MARIA QUIETERIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57930/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000223787
 Contratado: (75695/15) GIRLENE DOS SANTOS CRUZ
 CPF: 915.485.601-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 28/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57931/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000424946
 Contratado: (75695/16) GIRLENE DOS SANTOS CRUZ
 CPF: 915.485.601-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 28/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57932/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000003577
 Contratado: (75990/18) MARINA LIMA DIAS
 CPF: 406.702.101-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57933/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483020
 Contratado: (78519/24) ROSEA MARIA SILVA
 CPF: 835.282.371-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SÁBINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57934/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468590
 Contratado: (78806/24) LUZIA DA SILVA MATOS
 CPF: 832.537.771-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPSP LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57935/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483781
 Contratado: (78929/14) ROSA DE LIMA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 459.374.271-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (014095) EEPSP - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57916/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160240
 Contratado: (71038/9) EDNA MARCIA NEVES LIMA
 CPF: 869.963.981-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014192) EEPSP - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57914/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468491
 Contratado: (70434/11) WALNIRA DA SILVA CHEQUIM RIBEIRO FONSECA
 CPF: 855.112.931-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57915/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483636
 Contratado: (70832/6) GECIONETE SOUZA BRAVO
 CPF: 459.806.241-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPSP - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 08/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57894/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483121
 Contratado: (54155/3) MARIA GOMES PEREIRA
 CPF: 348.620.302-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 13/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57895/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010923
 Contratado: (54544/32) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO
 CPF: 690.753.521-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57896/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483043
 Contratado: (54544/34) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO
 CPF: 690.753.521-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57897/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468250
 Contratado: (58665/30) UMBELINA DE OLIVEIRA
 CPF: 320.083.171-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPSP - ELIAS BENTO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57898/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468495
 Contratado: (61105/37) CREUZA BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: 556.815.735-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPSP - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/57899/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483060
 Contratado: (61315/17) IRENE RODRIGUES VIEIRA
 CPF: 482.175.301-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57900/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000159370
 Contratado: (61986/21) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
 CPF: 284.835.961-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 04/02/2009 Até 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57902/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468600
 Contratado: (63181/21) MARCIA EDEVIRGES FIEL
 CPF: 571.250.401-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57903/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483475
 Contratado: (68021/12) EGISLAYNE BATISTA DE ALMEIDA
 CPF: 626.899.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57904/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468443
 Contratado: (68464/8) SÍDELMIA DA SILVA CARVALHO ALVES GUIMARÃES
 CPF: 568.056.161-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57905/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468504
 Contratado: (68884/3) VERA ROSANE MARTINS LOPES
 CPF: 541.824.330-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57910/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000004811
 Contratado: (70180/18) SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA
 CPF: 828.474.441-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57911/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000159605
 Contratado: (70180/20) SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA
 CPF: 828.474.441-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57912/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468044
 Contratado: (70225/18) VALDIVIO CASSIO SANTANA VAZ
 CPF: 850.384.741-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57913/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000021043
 Contratado: (70434/10) WALNIRA DA SILVA CHEQUIM RIBEIRO FONSECA
 CPF: 855.112.931-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57936/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000012274
 Contratado: (82638/7) ROSANGELA MARIA DO PRADO
 CPF: 204.581.931-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57782/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483737
Contratado: (207231/7) VANILZE APARECIDA DE LIMA FRANCO
CPF: 033.142.139-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 17/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57783/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160442
Contratado: (207279/3) SOLANGE TRINDADE TAMURA
CPF: 487.952.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57784/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000012006
Contratado: (207901/3) WENDEL BUENO MORINIGO
CPF: 016.896.021-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57785/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000019894
Contratado: (207901/4) WENDEL BUENO MORINIGO
CPF: 016.896.021-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57786/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468476
Contratado: (207901/5) WENDEL BUENO MORINIGO
CPF: 016.896.021-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57787/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483437
Contratado: (208381/3) MERCEDES LOPES FARTO
CPF: 037.437.099-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57788/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483360
Contratado: (208933/3) EMERSON RODRIGO COLETTTO
CPF: 067.582.836-82
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57789/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000467999
Contratado: (208986/5) JOAQUIM GOMES SOUZA
CPF: 458.392.201-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 30/07/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57790/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468429
Contratado: (209319/3) FERNANDA PEREIRA
CPF: 840.231.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57791/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010025

Contratado: (209335/1) PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO
CPF: 198.390.064-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57792/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000224294
Contratado: (209340/3) SANDRA MEDEIROS GUIMARAES
CPF: 378.189.531-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 04/05/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57793/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000010244
Contratado: (209342/1) ANA PAULA RAMOS DA SILVA
CPF: 016.166.201-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57794/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000457899
Contratado: (209347/4) SANDRA ALVES DA CRUZ
CPF: 832.922.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 09/02/2009 Até 04/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57795/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000163640
Contratado: (209349/4) JULIANE ROCHA ALVES
CPF: 022.766.951-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57796/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468212
Contratado: (209500/4) JOSUÉ SILVINO DA SILVA
CPF: 011.656.301-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57797/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000003557
Contratado: (209762/1) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
CPF: 024.590.371-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57798/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000014469
Contratado: (209850/1) ADEMARIA MOREIRA NOVAIS
CPF: 964.584.881-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57799/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000160576
Contratado: (210103/2) CARLA KERSCHNER
CPF: 013.097.481-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57800/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483766
Contratado: (210167/3) GIRLEIDE GOMES DA SILVA
CPF: 567.968.701-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57781/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000194859
 Contratado: (207141/4) JOYCE DA COSTA CRUZ
 CPF: 000.788.971-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 05/05/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57765/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000164606
 Contratado: (205515/5) ROSANE PALINSKI DE LIMA
 CPF: 001.292.550-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57769/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000022596
 Contratado: (206202/4) EDSON VON DENTZ
 CPF: 022.542.059-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57773/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000010483
 Contratado: (206647/6) EDER DA SILVA BORGES
 CPF: 006.883.581-79
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57774/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000160450
 Contratado: (206713/6) PAIXÃO APARECIDO DE OLIVEIRA
 CPF: 459.083.891-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57775/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483116
 Contratado: (206726/3) MARCIO AUGUSTO RIBEIRO SANTANA
 CPF: 052.443.767-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57776/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483536
 Contratado: (207000/6) LIDIANE ARAUJO MATIAS
 CPF: 007.154.811-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57768/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483537
 Contratado: (205948/4) ELENICE MARIA DA SILVA
 CPF: 864.482.931-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57767/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000368422
 Contratado: (205826/3) MAIRI TERESINHA DA SILVA
 CPF: 735.983.561-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57777/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000323256
 Contratado: (207005/4) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
 CPF: 000.779.401-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57778/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000456558
 Contratado: (207005/5) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
 CPF: 000.779.401-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57779/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000456572
 Contratado: (207011/6) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 848.051.291-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57766/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468332
 Contratado: (205753/8) RITA YOLANDA KRAUSE
 CPF: 011.481.861-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57780/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000022520
 Contratado: (207094/2) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 407.495.251-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57801/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000160155
 Contratado: (210484/2) RONNY DIEGO RONDON FERNANDES
 CPF: 016.552.861-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57802/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468413
 Contratado: (210527/2) PATRICIA CHAVES SANTANA
 CPF: 020.446.581-86
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA

A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57817/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483117
 Contratado: (211885/4) FATIANA DA MOTA PEREIRA
 CPF: 908.685.872-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57820/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483075
 Contratado: (212261/2) JAQUELINE DE SA RAMPAZZO SANCHES
 CPF: 915.552.131-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57821/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000158530
 Contratado: (212265/1) MARCOS BRITO GONÇALVES
 CPF: 801.968.371-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57822/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000158938
 Contratado: (212329/1) CRISTIANO SANTOS NICOLAU
 CPF: 031.205.959-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 03/03/2009 Até 12/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57823/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000163746
 Contratado: (212329/3) CRISTIANO SANTOS NICOLAU
 CPF: 031.205.959-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 14/03/2009 Até 12/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57824/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483782
 Contratado: (212523/3) MARLI APARECIDA DA SILVA
 CPF: 896.197.061-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57825/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483512
 Contratado: (212623/2) RAISSA DOS SANTOS VALE
 CPF: 036.980.581-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57826/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000483753
 Contratado: (212737/3) TANIA PADILHA KIND MAIESKI
 CPF: 735.303.879-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 30/04/2009 Até 15/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57827/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000163628
 Contratado: (212876/1) LETICIA MOTTINHA DE FIGUEIREDO
 CPF: 002.413.191-10

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 24/03/2009 Até 10/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/57828/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000167365
 Contratado: (213117/2) VANESSA DOS SANTOS GOVEIA
 CPF: 025.233.231-84
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/57829/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000323114
 Contratado: (213117/3) VANESSA DOS SANTOS GOVEIA
 CPF: 025.233.231-84
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57830/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483058
 Contratado: (213118/2) MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARRUDA
 CPF: 279.230.102-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57831/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468360
 Contratado: (213210/2) ESTER XAVIER DOS SANTOS
 CPF: 768.683.381-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57832/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483012
 Contratado: (213378/5) MARIA DA GRAÇA PINTO VERDI
 CPF: 468.734.811-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57833/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483736
 Contratado: (213411/5) LUIS ANGELO GRICIO JUNIOR
 CPF: 344.168.088-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57834/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483751
 Contratado: (213522/2) LUCI RAMOS FERREIRA
 CPF: 106.420.038-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 07/08/2009 Até 04/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/57835/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468547
 Contratado: (213572/4) MICHELE CHAVES DA ROSA
 CPF: 021.691.671-29
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57836/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468450
 Contratado: (213769/4) ANA PAULA DE JESUS SANTANA
 CPF: 011.938.311-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 08/05/2009 Até 10/07/2009
 CONTRATO/SEDUC/57837/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000468445
 Contratado: (213774/3) MARIA DO SOCORRO TEXEIRA DA SILVA
 CPF: 938.117.482-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57838/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483381
 Contratado: (213820/4) MARI ALBA TROJAN DE AGUIAR
 CPF: 009.801.891-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57839/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 1000000483106
 Contratado: (213829/6) MARCIA DE SOUZA DAMASCENO
 CPF: 002.861.461-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 27/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57840/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000223382
Contratado: (213928/1) SHEYLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS SEMELER
CPF: 837.112.601-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 09/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/57841/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000254621
Contratado: (214226/1) ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PINTO FILHO
CPF: 064.800.471-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPSPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57842/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483538
Contratado: (214497/2) IRANI DA SILVA
CPF: 840.843.161-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 14/06/2009 Até 17/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57843/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000323341
Contratado: (214761/1) DIOGO MATEUS BURATTO
CPF: 041.278.401-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050199) CEPAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57764/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483129
Contratado: (205240/6) VALERIA DA SILVA PEREIRA SILVEIRA
CPF: 792.165.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57818/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000050688
Contratado: (211968/1) ROSBEG KENNIDY SILVA DE AVILA
CPF: 002.475.751-94
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009
CONTRATO/SEDUC/57819/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000162588
Contratado: (211968/2) ROSBEG KENNIDY SILVA DE AVILA
CPF: 002.475.751-94
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57810/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000161911
Contratado: (211022/2) ANDREIA MOREIRA SILVA
CPF: 353.419.148-05
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57811/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000322979
Contratado: (211364/5) CRISTIANE GAMBIN
CPF: 018.088.521-92
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 11/06/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57812/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000046614
Contratado: (211473/1) VIVIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 718.199.911-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014095) EEPSPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57813/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000195318
Contratado: (211495/2) VANESSA GONÇALVES RODRIGUES
CPF: 009.884.491-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57814/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000019638
Contratado: (211725/1) GETULIO ALVES LOPES
CPF: 825.525.681-49
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012920) EEPSPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57815/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000049726
Contratado: (211838/1) CARINE ADRIANA SESTARI
CPF: 877.425.601-78
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57816/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000049926
Contratado: (211860/1) ANTONIO SILVA PEREIRA
CPF: 041.312.131-33
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57803/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000020247
Contratado: (210715/1) TALITHA CAIAFA FERREIRA ALVES BOTELHO
CPF: 014.694.966-82
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPSPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57804/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000164197
Contratado: (210717/2) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
CPF: 356.365.248-11
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPSPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57805/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000376203
Contratado: (210717/4) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
CPF: 356.365.248-11
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPSPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 17/06/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57806/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483148
Contratado: (210731/2) VIVIAN IZABELA JULIÃO
CPF: 037.508.389-84
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSPG - NOVA CANAA
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57807/2009 DE: 11/08/2009
Processo N°: 1000000483372
Contratado: (210757/7) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA
CPF: 018.967.911-58
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/08/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57808/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000160455
 Contratado: (210802/4) ALAN EDSON JARDIM
 CPF: 325.279.038-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57809/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 1000000468517
 Contratado: (210858/2) LEUSA FISCHER BUSS
 CPF: 326.274.169-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00152/2009 DE: 11/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (6777/1) MARCELO MARQUES PONTES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 16/07/2009 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00153/2009 DE: 11/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 554642/2009
 Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/02/2004 Até 31/01/2009
 A Partir de: 15/08/2009 Até 12/11/2009
 Processo N.º: 536390/2009
 Nome: (91839/1) LAURA RITA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/02/2001 Até 19/02/2006
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.º: 546020/2009
 Nome: (81614/1) VITALINA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Até 11/05/2003
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SETECS/00098/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 040/09
 Contratado: (100931/2) HENRIQUE DA CRUZ
 CPF: 142.427.531-87
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

CONTRATO/SETECS/00099/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°:
 Contratado: (124859/2) SANDRA GONCALINA DA COSTA
 CPF: 762.655.011-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

CONTRATO/SETECS/00100/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: CONT. N° 033/09
 Contratado: (139946/2) ELISANGELA SANTOS DIAS
 CPF: 699.772.591-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

CONTRATO/SETECS/00101/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: CONT. N° 019/09
 Contratado: (140965/2) EDIVANE RODRIGUES ALMEIDA
 CPF: 672.822.961-20
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00102/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 035/09
 Contratado: (215985/1) ABGAIR MIRANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 CPF: 818.907.961-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00103/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 024/09
 Contratado: (215986/1) ADRIANA ALVES FAUSTO GAMA
 CPF: 900.961.001-25
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00104/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 21/09
 Contratado: (215987/1) IVANIR PAES DA CRUZ
 CPF: 384.385.341-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00105/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 036/09
 Contratado: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
 CPF: 921.274.011-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00106/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 037/09
 Contratado: (216006/1) JEFFERSON WISLEY FARIAS SALDANHA
 CPF: 724.850.431-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00107/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 032/09
 Contratado: (216007/1) LAURA BATISTA GONCALVES
 CPF: 013.266.691-09
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00108/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°:
 Contratado: (216008/1) REUBEN PEREIRA MARTINS
 CPF: 496.556.121-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00109/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 041/09
 Contratado: (216010/1) MARCIONEI DA SILVA MAIA
 CPF: 870.201.901-97
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00110/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°:
 Contratado: (216011/1) ROSANGELA LEONCIO DA SILVA
 CPF: 702.999.001-34
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00111/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 016/09
 Contratado: (216012/1) MERIAN ASSUNÇÃO DA SILVA
 CPF: 000.418.471-80
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00112/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°:
 Contratado: (216013/1) STEFANI PIMENTEL DA ROSA
 CPF: 014.529.641-57
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00113/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: CONT. N° 023/06
 Contratado: (216014/1) OSVALDO BORGES DA SILVA
 CPF: 632.280.761-72
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 CONTRATO/SETECS/00114/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°:
 Contratado: (216021/1) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 CPF: 706.378.491-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00071/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N.º: 528541/2009
 Contratado: (144815/2) ELENILDO DA SILVA
 CPF: 871.117.139-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 10/08/2009 Até 11/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00072/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N.º: 528423/2009
 Contratado: (216009/1) CAROLINA DELLA GIUSTINA
 CPF: 012.576.851-63
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 05/08/2009 Até 04/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00036/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 55800/2009
 Nome: (143397/1) JACQUELINE LIBORIO GUIDINHO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 25/07/2009 Até 21/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00030/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (58847/1) REGINA CELIA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141240) SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00031/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 550388/2009
 Nome: (16383/1) VERGILIA NARDES DE CARVALHO MORAIS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Até 30/04/2005
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00524/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 541325/2009
 Nome: (99152/1) ANTONIO ALVES BESSA JUNIOR
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (085251) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE TESOUREO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/06/2009
 Processo N.: 541325/2009
 Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135992) GER.DE CONTRATUALIZACAO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 20/07/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (20311/1) DALVA BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 27/03/2009
 Processo N.: 540624/2009
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/03/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/06/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 24/10/2008 Até 24/07/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (114530/1) EMERSON WILLIAM LOPES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136654) GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 24/06/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE BEDUSCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 25/06/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136654) GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 31/05/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 26/07/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136140) GER.CENTRAL EST.REGULACAO ALTA COMPLEXID
 A Partir de: 01/04/2008 Até 08/03/2009
 Processo N.: 537379/2009
 Nome: (41741/2) JOACI INACIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 02/04/2009
 Processo N.: 540624/2009
 Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS
 A Partir de: 11/07/2008 Até 15/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00522/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS
 A Partir de: 07/08/2009 Até 20/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00521/2009 DE: 11/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 30/07/2009 Até 27/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/07/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:
 Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
 Nome: (43515/1) EUDILHA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 29/07/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:
 Nome: (42562/3) FRANCELINA FERREIRA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152056) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE COLÍDER
 A Partir de: 06/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:
 Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 26/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:
 Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137162) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
 A Partir de: 20/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
 Nome: (42959/1) MARILDES DE FATIMA SILVA TORQUATO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/07/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:
 Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:
 Nome: (95637/1) REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C.DELLAFINA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/10/2009

Processo N.:
 Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
 Nome: (69438/2) SOLICLEIA CORREIA MENDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
 A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
 Nome: (120305/1) TELMA DE SOUZA WAKI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
 Nome: (64014/1) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLILO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 22/07/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:
 Nome: (63769/2) VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI
 A Partir de: 02/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:
 Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 02/08/2009

Processo N.:
 Nome: (95252/1) ZILDA MARLENE PIPI CATELANI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00520/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 536010

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 449134/2009
 Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 550989/2009
 Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 527390/2009
 Nome: (42987/2) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULACAO
 A Partir de: 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00523/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 537379/09

Nome: (63790/2) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 12/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00175/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 380268/2009

Nome: (121221/2) ACELI DE FATIMA GREFF
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379491/2009
 Nome: (131856/3) ADEMIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 378528/2009
 Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAC
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379039/2009
 Nome: (126538/3) CLARICE NERICKE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 380251/2009
 Nome: (214188/1) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 380259/2009
 Nome: (137626/2) DAIANE GARCIA ROSONI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 378802/2009
 Nome: (214607/1) ELIANE MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379125/2009
 Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 380216/2009
 Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 355642/2009
 Nome: (98880/3) FABIO MASSAHIRO CHINHAMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 378502/2009
 Nome: (127509/3) IDIRLENE CASARIN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 378995/2009
 Nome: (121617/3) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 377962/2009
 Nome: (118192/3) JAQUELINE DE CASTRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 380197/2009
 Nome: (137656/2) JORO MOREIRA DE LUNA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 379375/2009
 Nome: (124348/3) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378583/2009
 Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379621/2009
 Nome: (214479/1) MARCIA REGINA FRITSCH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378685/2009
 Nome: (121615/3) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 380231/2009
 Nome: (124771/3) MARLI DAMAS XAVIER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379809/2009
 Nome: (110336/4) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 380222/2009
 Nome: (125191/2) NEUSA LOPES REIS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 377718/2009
 Nome: (73927/7) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 380242/2009
 Nome: (214605/1) ROSANE TERSINHA DOS REIS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378707/2009
 Nome: (114250/3) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 378385/2009
 Nome: (214602/1) RUBIA ADRIANE STEIN PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379745/2009
 Nome: (49881/5) SONIA DALA RIVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 379439/2009
 Nome: (126536/3) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00174/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 540624/2009
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 30/03/2009
 Processo N.: 539878/09
 Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 04/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00173/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA
 Processo N.: 325/2009/SGP/2009
 Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00013/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (260/1) WILSON FELIX VIEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140627) GER.DE RECURSOS HUMANOS I
 A Partir de: 29/07/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SEDT/00003/2009 DE: 11/08/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 553644/2009

Nome: (123838/2) MAGNO MORAES DE BRITO
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (203325) SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI
 Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Yuri Alexey Vieira Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00605/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 001/2009
 Contratado: (208098/2) TATIANA ASSMANN MEINERZ
 CPF: 989.645.939-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00603/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 338/2009
 Contratado: (200067/3) DANIEL LOTHARIO KOCH
 CPF: 802.426.180-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00604/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 318/2009
 Contratado: (200068/3) CLÉBIA CIUPAK
 CPF: 967.841.720-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00602/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (141407/3) EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA
 CPF: 861.424.101-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00601/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 304/2009
 Contratado: (126695/7) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO
 CPF: 029.258.884-45
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 15/06/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00600/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 002/2009
 Contratado: (117783/5) ABDALA UNTAR
 CPF: 117.301.106-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 Até: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00599/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 329/2009
 Contratado: (107863/7) ELAINE CARINA DUTRA
 CPF: 009.195.529-78
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 31/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00606/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (210865/2) GUSTAVO CAIONE
 CPF: 006.265.231-17
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 Até: 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00607/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (212218/1) CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
 CPF: 048.199.894-21
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 Até: 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00608/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 002/2009
 Contratado: (213689/1) KELLER REGINA SOARES
 CPF: 004.984.771-69
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 Até: 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00609/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (213885/1) ANA CAROLINA FRANÇA BOGO
 CPF: 013.236.241-47
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 Até: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00610/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 335/2009
 Contratado: (216003/1) LETICIA PINTO E SILVA
 CPF: 724.488.651-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00611/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 447/2009
 Contratado: (216004/1) GISELE ALVES CORREA
 CPF: 022.296.161-96
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00612/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 287/2009
 Contratado: (216005/1) SABRINA BARBOSA THEREZA
 CPF: 716.693.881-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 20/05/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00613/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N°: 334/2009
 Contratado: (50115/7) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA
 CPF: 762.783.521-68
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00614/2009 DE: 11/08/2009

Processo N°: 001/2009
 Contratado: (71644/9) MARCIO FONSECA
 CPF: 073.373.098-13
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00129/2009 DE: 11/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1057/2004

Nome: (15932/1) CATARINA MARIA GARCIA CASTRO
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Quinquênio de Referência: 12/03/1995 Ate 11/03/2000
 A Partir de: 01/08/2004 Ate 29/10/2004
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00128/2009 DE: 11/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 522/2009

Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
 A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 522/2009
 Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
 A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00127/2009 DE: 11/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (82325/1) ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009

Processo N.:
 Nome: (80591/1) ROSELI RIBEIRO MAMEDE

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 21/07/2009 Até 30/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00615/2009 DE: 11/08/2009
 Processo N.º: 339/2009
 Contratado: (86022/7) LUCIANA DE FREITAS GONCALVES
 CPF: 571.351.261-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00072/2009 DE: 11/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º: 567/2009
 Nome: (126684/1) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
 Substituído: (124832) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00103/2009 DE: 11/08/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (79628/1) JULIA LUIZ FRANCA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (057010) UNID. REGIONAL SUPERV. LUCAS RIO VERDE
 A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009
 Processo N.º:
 Nome: (79981/1) MIRIAM RUFF
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA
 A Partir de: 28/06/2009 Até 26/08/2009
 Processo N.º:
 Nome: (80126/2) PAULO CESAR FALCAO GRANJA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113344) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO
 A Partir de: 25/07/2009 Até 22/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00116/2009 DE: 11/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º: def
 Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103497) 18 JACIARA
 A Partir de: 05/08/2009 Até 02/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 063/2009/SAD**, processo administrativo n.º 19973/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UND.	TOTAL LOCAÇÃO ANO	QTDE DE VEICULOS	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	MENSAL	1068	89	1.150,00
2	FRACASSADO	-	-	-	-
3	S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	MENSAL	384	32	1.785,00
4	VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	MENSAL	264	22	3.100,00
5	FRACASSADO	-	-	-	-
6	S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	MENSAL	348	29	3.890,00
7	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	MENSAL	72	6	1.780,00
8	S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	DIÁRIA	110	11	351,00
9	S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	DIÁRIA	60	6	351,00
10	S A L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	DIÁRIA	5	2	97,00

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial

Cuiabá, 10 de Agosto de 2009.

Replicado por incorreção.

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 082/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 12 de agosto de 2009 às 08h30min, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 050/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital n.º 050/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeira Tipo I e Tipo Pontilhão, na Rodovia MT-313, Trecho: Divisa RO/MT - Rondolândia - Rio Roosevelt. A realização será no dia 1º de setembro de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/08/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 045/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 045/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil, para construção de 03 (três) PSFs, sendo: **LOTE 01:** 01 (um) PSF, no município de Juína. **LOTE 02:** 01 (um) PSF, no município de Luciara e **LOTE 03:** 01 (um) PSF, no município de São Félix do Araguaia-MT, divulgamos o seguinte resultado da fase de habilitação: a empresa PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou interesse em participar apenas do lote 01 a PRADO ENGENHARIA LTDA, apresentou interesse pelos lotes 02 e 03, ficando ambas inabilitadas. Para a participante do lote 01, PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão abre prazo recursal de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresente os documentos que causaram sua inabilitação. Tendo em vista a ausência do representante da empresa PRADO ENGENHARIA LTDA, a Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma manifeste sobre o resultado da sua inabilitação, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal, a Comissão estabelece 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresente os documentos que a inabilitou, conforme o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 046/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 046/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil, para execução dos serviços de reforma e adequação dos banheiros do Abrigo Bom Jesus, localizado no Centro Político Administrativo – CPA, em Cuiabá-MT, divulgamos o seguinte resultado: a empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA, ficou **HABILITADA**. A empresa CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ficou **INABILITADA**. Tendo em vista a ausência do representante da empresa CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma se manifeste quanto ao resultado, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica determinada a data do **dia 18 de agosto de 2009, às 08:30 horas**, a sessão para abertura do envelope com a proposta de preços da empresa habilitada.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 041/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 041/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução da obra de reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT, ficou PREJUDICADA.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 043/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 043/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de várias pontes de madeira, nas Rodovias: MT-206/MT-160 e MT-417, Trechos: Entº MT-208 – Paranaíta/Entº MT-208 – Apiaçás e Nova Bandeirantes – Apiaçás, sagrou-se vencedora a empresa OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 009/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo – CPA, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 11 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente, **Material de Informática em Geral**, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Procedimento Operacional Padrão – POP/PM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 27/08/2009
HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III – Cuiabá/MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.
ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009/SES/MT**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em Curso Microsoft Certified Technology Specialists – MCTS. NET Framework 2.0 Web Applications composto pelos Módulos 4994,2541,2543,2542,2544 e Desenvolvimento de Sistema Web, para atender a Coordenadoria da Tecnologia da Informação - COTINF da Secretaria de Estado de Saúde”.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30hs do dia 25 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 25 de agosto de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5431 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2009

O Presidente do DETRAN-MT e sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica a reabertura do procedimento licitatório denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009/DETRAN, modalidade Técnica e Preço, tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo 390/2009, em trâmite na 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública, com objeto: **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa integrada do processo administrativo de habilitação, de acordo com as especificações que integram o Edital.”**

Data da Reabertura: 18/08/2009, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local.

Local da Audiência Pública: Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, Sala 07, Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Portal de Aquisições); arquivo: “Novo Edital 01”

Informações: (65) 3615-4757 ou 3615-4791, Fax: (65) 3615-4746

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006

CONTRATADA : SAP BRASIL LTDA
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 91646/2009
OBJETO Constitui objeto de o presente aditar a cláusula 3.1 – Do Preço do Instrumento de contrato nº 006/2006, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção (Plano Standard) para as licenças Business Object, utilizadas no Projeto Sistema de Informações Gerenciais – SIG-MT, bem como, e a inclusão do novo anexo de serviços de enterprise suporte SAP, conforme proposta comercial n. 05.26.09 da CONTRATADA, por esta mensão tornada parte integrante do presente T.A.
VIGÊNCIA : 13/04/2009 a 12/04/2010.
FUND. LEGAL : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Luis César S. Verdi e Marcelo Mafra Bicalho (Representantes da Contratada)

Cuiabá-MT, 08 Julho de 2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 417/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006360-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **ÉRICA APARECIDA PACHECO MOCKER PAIVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1184023-4-SJ/MT e do CPF nº 869.669.361-20, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARCELÂNDIA/MT**, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2009.

Cuiabá, 06 de agosto de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão ayres
Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 419/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006430-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **JORGE GUSTAVO WINTER**, bacharel em direito, portador do RG nº 1.421.172-6-SSP/MT e do CPF nº 015.285.371-57, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MONTE VERDE/MT**, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2009.

Cuiabá, 06 de agosto de 2009.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 004271-001/2009 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2008. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** Empresa AUTOPETRO CALIFÓRNIA LTDA. **Objeto:** Adita prazo ao contrato de aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), filtros (óleo e ar) e óleos lubrificantes, por conveniência e necessidade. **Prazo:** Adita-se CENTO E VINTE dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Luiz Paulo Dario - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006226-001/2009 **Espécie:** 3º Termo Aditivo à Cooperação Técnica nº 014/2008. **Cooperante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ/MP-MT. **Cooperado:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT. **Objeto:** Prorroga a cooperação técnica que objetiva o fornecimento de informações e serviços técnicos para a elaboração de perícias que subsidiarão a instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou outro procedimento administrativo ou judicial. **Prazo:** proroga-se por mais UM ano. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Luiz Fernando Caldart - Presidente do CEPROMAT.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 16/PGE/2009.

Constitui Comissão responsável para atuar na complementação do processo de levantamento físico, financeiro, incorporação de bens móveis permanentes pertencentes à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e ao Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos e estabelece outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002, combinado com o artigo 5º, XI da Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006, e

Considerando que a elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio, num determinado período;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação da primeira, atuar na complementação do processo de levantamento físico, financeiro e contábil e a incorporação de bens móveis permanentes pertencentes à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso – PGE e ao Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Eliane das Graças Nascimento	Assessora	Coordenadora
Adão Lesco	Agente da Procuradoria-Geral do Estado	Membro
Emanuela Dias Bentes Monteiro	Técnica da Procuradoria-Geral do Estado	Membro
Augusto Amaro de Assumpção Silva	Ag. Adm. Financeiro	Membro

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - buscar informações patrimoniais e respectivos registros consolidados em 2.007 e 2008, tomando-os como base para efeito do levantamento atual;

II - realizar levantamento minucioso, identificando todos os registros físicos de patrimônio e os eletrônicos, compatibilizando, quando da não localização, com os relatórios dos exercícios anteriores, em todas as Unidades da PGE;

III - fixar, se necessário, identificação de registro patrimonial (RP) em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

IV - entregar o Relatório de Bens Patrimoniais das unidades aos respectivos Ordenadores de Despesas da PGE e do FUNJUS para análise e consolidação das informações;

V - registrar o patrimônio encontrado, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;

VI - registrar no Formulário de Levantamento de Bens, aprovado e expedido pela Coordenadoria de Apoio Logístico - CLOG, a conformidade em relação a todos os bens, como também às ocorrências de não conformidade encontradas nos campos pertinentes a cada situação;

VII - exigir do Gestor documentos comprobatórios de transferências para outras unidades da PGE;

VIII - proceder diligências "in loco", sempre que julgar necessário, visando a confirmação de informações recebidas das unidades;

IX - consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do Gestor Titular ou seu Substituto Legal;

X - registrar todos os bens patrimoniais das unidades, inclusive os que estejam em desuso ou danificados;

XI - anexar os documentos comprobatórios referentes às causas das não conformidades registradas no Formulário de Levantamento de Bens;

XII - esclarecer qualquer dúvida referente a esta Portaria;

XIII - outras atribuições correlatas.

Art. 3º No caso de ausência do Gestor, o seu Substituto Legal deverá solicitar à Gerência de Patrimônio Mobiliário - GEPM, a emissão do Termo de Responsabilidade em nome do Gestor Titular quando do retorno do mesmo ou nomeação para o exercício do cargo, efetuadas as devidas conferências.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da PGE durante a realização das atividades da Comissão, sem a devida formalização antecipada junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário - GEPM.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SEJUF, para providências ou à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º Caberá à Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF intervir junto a Auditoria-Geral do Estado - AGE e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para adequação das informações patrimoniais pertinentes ao exercício de 2008.

Art. 7º Caberá ao representante da PGE na Comissão ora constituída, atuar constantemente nos trabalhos, promovendo indicação dos ajustes necessários, prestando informações requeridas ou facilitando o acesso aos ambientes e gestores do Órgão.

Art. 8º Caberá ao Gestor da Gerência de Patrimônio Mobiliário/CLOG/SEJUF prestar toda assistência, orientação e informação necessárias ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos objetos desta Portaria.

Art. 10. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de encerramento do exercício e atendimento às recomendações da Auditoria-Geral do Estado - AGE e do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA - PÚBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá, 10 julho de 2009.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Objeto: O presente objetiva alterar a cláusula décima-primeira, reajustar o valor original do Contrato nº 027/2008, conforme a Resolução 009/2009 do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, que estabeleceu o reajuste de 7,5 (sete e meio por cento) nos valores dos serviços prestados pela Contratada.

Fundamento Legal: Procedimento nº 391382/2009; Parecer nº 463/2009; Contrato nº 027/2008; Resolução 009/2009 do Conselho Deliberativo do CEPROMAT.

Dotação Orçamentária: Programa: 036/Projeto Atividade: 2009/Elemento de Despesa: 3391.3900/Fonte: 100

Data de Assinatura: 05/07/2009

Valor: R\$ 821,72 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Vigência: julho/2009 até o término da sua vigência, em outubro/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do

Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: LUIZ FERNANDO CALDART (Diretor Presidente da empresa CEPROMAT).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012-2009

Processo nº: 540799/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Direito de Família – IDBFAM/SP.

Objeto: Capacitação e atualização dos servidores da Defensoria Pública do Estado, através da realização do III Congresso Paulista de Direito de Família.

Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico nº 626/2009/AT/DP/MT.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 176, Projeto Atividade: 3001, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 11 de agosto de 2.009.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Subdefensor Público Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 098/2009

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Ato nº 029/2009, de 02.03.2009, publicado no Diário Oficial de 18.03.2009, que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ANA TEREZA GLERIAN**, portadora do RG nº 355.154-SSP/MT, expedido em 20.08.1981 e do C.P.F. nº 106.932.381-00, matrícula nº 1193, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nivel Superior, Classe "C", referência "SC2", com proventos integrais, de acordo com o artigo 145 da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005 (Regra de Transição), acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 16% (dezesseis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo nº 1.141/2008, de 07.10.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 099/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos do artigo 8º, alíneas "a" e "b", incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 (Regra de Transição), c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", ambas da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, resolve retificar, em parte, o Ato nº 065/2009, de 11.05.2009, publicado no Diário Oficial de 28.05.2009, que concedeu **aposentadoria, por tempo de contribuição**, ao Senhor **JOÃO PEDRO MARQUES**, portador do RG nº 072.004-SSP/MT, expedido em 09.08.1977 e do C.P.F. nº 048.259.341-53, matrícula nº 33175, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nivel Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar

nº 33, de 07.12.1994, e 14% (catorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 42 (quarenta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.08.1978 05.03.2009; **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria, de 730 (setecentos e trinta) dias, isto é, 12 (doze) meses, referentes aos quinquênios de 1978/1983; 1983/1988; 1988/1993 e 1993/1998, conforme consta da cópia do Processo nº 059/1998, devidamente autenticada; lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 046/2009, de 27.01.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 100/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição), artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, resolve **aposentar, por tempo de contribuição**, o Senhor **EDIVALDO NARCISO DIAS**, portador do RG nº 851.118-SSP/MT, expedido em 23.11.1989 e do C.P.F. nº 077.428.601-63, matrícula nº 4376, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nivel Médio, Classe "D", referência "MD6", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 38 (trinta e oito) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 01.08.1980 a 20.05.2009; **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos, funções exercidas e locais de trabalho, relacionados na certidões de tempo de contribuição expedidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia/GO; Ministério do Exército e como Autônomo-INSS; lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 478/2009, de 15.05.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 477/WJT/2009

PROCESSO Nº. 11.486-3/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁPREV
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, Presidente do CUIABÁPREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, enviando as correções necessárias, referente ao Processo supracitado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, estará o processo, bem como o notificado sujeitos as sanções cabíveis.

Publique-se

PROCESSO Nº. 9.076-0/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁPREV
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social de Cuiabá, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, apresentando as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal deste Tribunal, às fls. 53/55-TCE, referente ao processo de aposentadoria do Sr. Júlio César Silva Fernandes, sob o nº 9.076-0/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, estará o processo, bem como o notificado sujeitos as sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 479/WJT/2009

PROCESSO Nº. 11.605-0/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁPREV
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, Presidente do CUIABÁPREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, enviando as correções necessárias, referente ao Processo supracitado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, estará o processo, bem como o notificado sujeitos as sanções cabíveis.

Publique-se

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 480 A 485/LHL/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 480/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.832-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, Prefeito Municipal de Araguainha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema APLIC, referente ao mês de Março/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 481/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.826-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, Prefeito Municipal de Araguainha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema LRF-Cidadão, referente ao 2º bimestre/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 482/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.829-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 1º BIMESTRE/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE

c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **José Ocifarne Ferreira**, Prefeito Municipal de Araguainha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema LRF-Cidadão, referente ao 1º bimestre/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 483/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.822-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Magali Amorim Vilela de Moraes**, Prefeita Municipal de General Carneiro, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema LRF-Cidadão, referente ao 2º bimestre/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 484/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.830-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Maurício Joel de Sá**, Prefeito Municipal de Alto Taquari, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema LRF-Cidadão, referente ao 2º bimestre/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 485/LHL/2009

PROCESSO Nº. 12.839-2/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
 GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Wanderlei Farias Santos**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema APLIC, referente ao mês de março/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 486 A 488/HB/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 486/HB/2009

PROCESSO Nº. 6.928-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 GESTOR(A) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor **José Aparecido dos Santos** – ex-Prefeito do Município de Nova Marilândia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 165 à 198 TCE – processo nº. 6928-0/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 487/HB/2009

PROCESSO Nº. 6.929-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 GESTOR(A) JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor José Aparecido dos Santos** – ex-Prefeito do Município de Nova Marilândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 239 à 267 TCE – processo nº. 6929-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 488/HB/2009

PROCESSO Nº. 11.127-9/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Sr. Meraldo Figueiredo Sá** – ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 151 à 173 TCE – processo nº. 11127-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 489/CN/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 8.661-4/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 GESTOR(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.100/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO o(a) Sr.(a) Antônio José Zanatta**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o relatório técnico de fls. 632 a 636-TCE, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro dos atos admissionais e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 524/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 1.005-7/1999
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) ELISEU DOS SANTOS NETO
 ASSUNTO LEI Nº 237/98 DE 17/12/98 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999".

...Com base nas razões expostas pela Subsecretaria-Geral de Certificação e Controle de Sanções e pelo Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo cancelamento da multa de 20 UPFs/MT imposta, por meio do Acórdão 282/2000, ao Sr. Eliseu dos Santos Neto.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.655-6/2002
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL – SEPLAN
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 GESTOR(A) GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 ASSUNTO CONVÊNIO PAM Nº 04/2002. OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA

GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COM O PROJETO EXECUTIVO E O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SEPLAN NO VALOR DE R\$ 48.000,00

...Com base nas razões expostas pela Subsecretaria-Geral de Certificação e Controle de Sanções e pelo Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo cancelamento da multa de 20 UPFs/MT imposta, por meio do Acórdão 1448/2003, ao Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller.**

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 526/CN/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 1.942-9/2007
INTERESSADO(A) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) SÉRGIO RICARDO
 INTERESSADO(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2007/2010

Nos termos dos Artigos 215 e 216, IX da RESOLUÇÃO Nº. 014/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, constante do Parecer nº. 4.714/2009, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato (2007 a 2008) do Sr. Juarez Alves da Costa, ex-Deputado Estadual de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.301-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 GESTOR(A) NAFTALY CALISTO DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2009

Nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº. 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº. **3978/2009**, do Douto Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e mais o que consta dos autos, determino o **arquivamento** do presente processo, em virtude do não preenchimento dos requisitos legais de admissibilidade dos autos.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 525/AJ/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 18.135-8/2008
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 088/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 129/HB/2009

PROCESSO Nº. 10.709-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
 GESTOR(A) GILMAR ALVES DA SILVA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento, datado em 05 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 05-08-2009, sob o n.º 145548/2009 D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

RELAÇÃO Nº. 050/2009
 Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2009.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 14.805-9/2009
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Institui a "Semana da Jornada Técnica" no TCE/MT, durante o período de 21 a 25/09/09 e adota outras providências.
 Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2009

Institui a "Semana da Jornada Técnica" no TCE/MT, durante o período de 21 a 25/09/09 e adota outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual, e

Considerando os objetivos estratégicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de "fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos", "garantir celeridade e qualidade das decisões" e "coibir erros, fraudes e desvios nos atos de gestão dos administradores públicos";

Considerando as proposições sobre o programa de capacitação dos profissionais do controle externo do TCE/MT discutidas e validadas no âmbito do Comitê Técnico, por meio da Orientação Normativa nº 09/2009;

DECIDE:

Art. 1º Instituir a "Semana da Jornada Técnica", no período de 21 a 25 de setembro de 2009, a ser realizada na Escola Superior de Contas do TCE/MT, para a capacitação dos profissionais do controle externo para o exercício do controle externo concomitante e anual;

Art. 2º Convocar todos os profissionais do controle externo lotados nas Secretarias de Controle Externo, nas Coordenadorias de Controle de Obras e Serviços de Engenharia e de Atos de Pessoal para participação na referida capacitação;

Art. 3º Aprovar as normas estabelecidas na Orientação Normativa nº 09/2009 do Comitê Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (documento em anexo), que dispõe sobre as regras gerais, os módulos e ementas da capacitação.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

Anexo

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ TÉCNICO Nº 09/2009
 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CONTROLE EXTERNO
 CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE E ANUAL**

I. REGRAS GERAIS

1. a capacitação dos profissionais do controle externo para o exercício do controle externo concomitante e anual, em 2009, será realizada durante a "Semana da Jornada Técnica", quando estarão suspensas todas as demais atividades de controle externo;

2. a capacitação:
 - terá caráter prático e será direcionada pelas regras e padrões estabelecidos para o exercício do controle externo concomitante e anual, objetivando, sobretudo, a orientação e o alinhamento das equipes;
 - será dividida em módulos, observando-se a ementa constante do item II;
 - será dirigida aos profissionais de controle externo, que terão presença obrigatória, mediante convocação do Presidente;
 - terá como público-alvo, exclusivamente, os profissionais de controle externo lotados nas SECEX, nas Coordenadorias de Controle de Obras e Serviços de Engenharia e de Atos de Pessoal (Secretários e Subsecretários de Controle Externo, Coordenadores de Controle, Auditores Públicos Externos, Auxiliares de Controle Externo e Técnicos Instrutivos e de Controle);
 - será realizada na Escola Superior de Contas, agrupando-se toda a equipe de cada unidade em sala específica, com sistema de rodízio de multiplicadores;

3. os multiplicadores serão escolhidos, preferencialmente, entre os profissionais de controle externo do TCE/MT que tenham conhecimento dos assuntos a serem tratados em cada módulo e habilidade para orientação de grupos, podendo ser indicados outros, externos à instituição, em função da complexidade do tema, cabendo, a todos eles:
 - participar do treinamento destinado à orientação dos multiplicadores;
 - preparar (com o apoio técnico da Consultoria Técnica, se necessário) o conteúdo da capacitação, que será de propriedade da Escola Superior de Contas, podendo ser utilizado para fins de divulgação e capacitação em outros eventos;
 - repassar o conteúdo de forma prática, objetiva, apoiados nas situações verificadas em auditorias e decisões anteriores ou em casos concretos sob análise;
 - orientar quanto aos entendimentos e procedimentos do TCE/MT, especialmente aqueles manifestados em consultas formais, Resoluções Normativas e Orientações Normativas do Comitê Técnico;
 - concentrar-se na orientação técnica relacionada aos achados de auditoria padronizados pelo TCE/MT, abrangendo, especialmente: visão geral, conceitos, legislação, regras do TCE/MT e/ou de outros Tribunais de Contas, insumos, fontes, análise, conclusão;
 - assegurar espaço para a troca de experiências e debates entre os participantes, conduzindo, sempre que possível, para a obtenção de consenso;
 - demonstrar os meios/instrumentos/caminhos de acesso às informações necessárias à análise dos achados de auditoria, especialmente quando se tratar do Sistema Aplic-Cidadão ou de sistemas de entidades parceiras;
 - ater-se exclusivamente ao tema afeto ao módulo sob sua responsabilidade, sendo-lhe vedado tratar de assuntos/procedimentos, administrativos ou não, que sejam de responsabilidade do Secretário/Subsecretário de Controle Externo ou de outro multiplicador;
 - apresentar à Consultoria Técnica propostas para o aperfeiçoamento das regras e padrões para o controle externo concomitante e anual, se for o caso;

4. às Secretarias de Controle Externo, por meio dos Secretários de Controle Externo cabe:

- indicar possíveis multiplicadores e escolher aqueles responsáveis pela capacitação da sua equipe em cada um dos módulos;
- estimular a participação de toda a equipe;
- mediar/dirimir os conflitos, se existentes durante a capacitação;
- encaminhar à Consultoria Técnica as questões técnicas sobre as quais não se tenha obtido consenso no grupo durante a capacitação, para fins de emissão de parecer a ser submetido ao Comitê Técnico;
- avaliar o resultado da capacitação na unidade, nos moldes estabelecidos pela Escola Superior de Contas;
- disponibilizar os multiplicadores lotados na unidade por tempo necessário ao treinamento e à preparação do conteúdo da capacitação;
- assegurar que os profissionais de controle externo, sob nenhuma hipótese, sejam acionados para tratar de assuntos estranhos à capacitação;
- registrar e informar ao Presidente do TCE/MT os eventos negativos relacionados à participação dos servidores na capacitação;

5. À Escola Superior de Contas cabe:
 - organizar e gerenciar a Semana da Jornada Técnica, observando as regras estabelecidas;
 - indicar à Secretaria de Gestão os recursos necessários à execução da capacitação;
 - disponibilizar/preparar o material que lhe for solicitado pelos multiplicadores;
 - prestar apoio necessário aos multiplicadores;
 - consolidar e divulgar os resultados da avaliação da capacitação;

6. À Consultoria Técnica cabe:
 - prestar orientação/apoio técnico aos multiplicadores, inclusive quanto à produção do conteúdo, podendo requisitar servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, quando necessário;
 - avaliar/emitar parecer sobre as questões técnicas apresentadas pelos Secretários e/ou multiplicadores voltadas à harmonização de procedimentos/entendimentos técnicos e ao aperfeiçoamento das regras e padrões do controle externo e submeter ao Comitê Técnico, para validação;

7. À Assessoria Especial de Comunicação cabe:
 - divulgar a "Semana da Jornada Técnica", tanto interna quanto externamente;

8. À Secretaria de Gestão cabe disponibilizar os recursos necessários para a capacitação, observando-se as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

9. À Secretária de Coordenação Técnica cabe coordenar a realização da "Semana da Jornada Técnica", conjuntamente com a Escola Superior de Contas.

**II. MÓDULOS E EMENTAS
 1. PARA OS MULTIPLICADORES**

MÓDULO I – REGRAS GERAIS – CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE E ANUAL

TEMA	EMENTA
GERAL	Orientações Normativas do Comitê Técnico – Contas anuais e controle externo concomitante
	Padrões de relatórios – contas anuais e controle externo concomitante
	Capacitação temática – regras gerais/formato

MÓDULO II – SISTEMA APLIC/GEO-OBRAS

EMENTA	
SISTEMA APLIC	Módulos consulta
SISTEMA GEO-OBRAS	Pontos de auditoria
	Relatórios

2. PARA OS PROFISSIONAIS DE CONTROLE EXTERNO

MÓDULO I – REGRAS GERAIS – CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE E ANUAL (TODAS AS UNIDADES)

TEMA	EMENTA
GERAL	Orientações Normativas do Comitê Técnico – Contas anuais e controle externo concomitante
	Padrões de relatórios – contas anuais e controle externo concomitante
	Capacitação temática – regras gerais/formato

MÓDULO II – PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (PPA, LDO e LOA) E DESEMPENHO GOVERNAMENTAL (SECEX)

EMENTA	
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	
PPA	Conteúdo definido na CF
LDO	Conteúdo definido na CF
	Compatibilidade de metas e prioridades com o PPA
LOA	Conteúdo definido na CF
	Compatibilidade com PPA e LDO
	Créditos adicionais, transposição, remanejamento e transferência
DESEMPENHO GOVERNAMENTAL	
	Cumprimento de metas e programas

MÓDULO III – RECEITA PÚBLICA (SECEX)

EMENTA	
Arrecadação	Instituição, previsão e arrecadação de tributos
	Correção dos registros de receita de transferência, própria e de convênios
	Retenção de tributos devidos
Dívida ativa	Inscrição, contabilização e cobrança
Renúncia de receita	Exigências do art. 14 da LRF (estimativa de impacto, condições da LDO e compensação)

MÓDULO IV – ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA (SECEX E CCOSE)

EMENTA	
--------	--

Estágios da despesa	Seleção de amostra
	Autorização por autoridade competente
	Desvio de bens
	Illegitimidade da despesa
	Incompatibilidade de preços
	criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental – exigências da LRF
	despesas obrigatórias de caráter continuado – exigências da LRF
	obrigações de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato – exigências da LRF –
	Formalidades do empenho
	Limitação de empenhos e movimentação financeira
	Idoneidade dos títulos e documentos da despesa
	Recebimento de objetos contratados
	Pagamento da despesa após liquidação
	Ordem cronológica para pagamento da despesa
Pagamentos em conformidade com o Decreto Estadual nº 8.199/2006 (organizações estaduais)	

MÓDULO V – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS (SECEX E CCOSE)

EMENTA	
Licitações, dispensas e inexigibilidades	Seleção de amostra
	Investidura dos membros da comissão de licitação
	Fragmentação de despesas / parcelamento do objeto
	Contratação mediante licitação pública, com as ressalvas da lei
	Dispensas e inexigibilidades de licitação
Contratos	Procedimentos formais na licitação
	Crimes em licitações
	Seleção de amostra
	Procedimentos formais na contratação
	Regularidade dos contratantes (FGTS/INSS)
	Execução dos contratos
	Subcontratação / subordinação / alteração de contratos
	Rescisões contratuais
	Contratação, execução e avaliação da execução de contrato de gestão e termo de parceria
	Crimes em contratos
Convênios	Seleção de amostra
	Celebração, execução e prestação de contas de convênios
	Tomada de contas especial
	Contabilização de contratos
	Prorrogações de contratos/ serviços de caráter continuado
Acompanhamento e fiscalização por representante da administração (organizações estaduais e obras e serviços de engenharia)	

MÓDULO VI – DÍVIDAS E RESTOS A PAGAR (SECEX)

EMENTA	
Dívida	Empréstimos junto a RPPS
	Realização de operações de crédito – limite das despesas de capital, antecipação da receita e nos 180 dias anteriores ao mandato
Restos a pagar	registro contábil (flutuante e fundada)
	Registro contábil
	Ordem cronológica para pagamento dos restos a pagar
	Cancelamento de restos a pagar – motivação e autorização
	Pagamento em observância ao Decreto Estadual nº 1.758/2008 e alterações – até o primeiro quadrimestre (organizações estaduais)

MÓDULO VII – PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (SECEX)

EMENTA	
Pessoal	Limites da LRF – executivo, legislativo e total
	Fixação/alteração subsídios mediante lei
	Pagamento da remuneração no prazo
	Comissionados - atribuições de chefia, direção e assessoramento
	Nepotismo
	Regras de final de mandato (LRF, art. 21; Lei eleitoral)
	Observância à legislação estadual: participação em cursos, remoção/redistribuição, cedência, nomeações para cargos em comissão e/ou função comissionada, pagamento de adicionais de insalubridade (organizações estaduais)
Encargos previdenciários	Pagamento da obrigação patronal, retenção e recolhimento da quota dos servidores

MÓDULO VIII – DESPESAS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUBVENÇÕES (SECEX)

EMENTA	
Educação	Seleção de amostra
	Limites – recursos próprios e do FUNDEB
	Legitimidade das despesas próprias, do FUNDEB e de convênios
Saúde	Seleção de amostra
	Limites – recursos próprios
	Legitimidade das despesas próprias e de convênios
Assistência Social	Execução de despesas por meio do Fundo Municipal de Saúde
	Seleção de amostra
	Destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas – exigências da legislação
Subvenções econômicas sociais	Cadastramento de beneficiários, carência e prestação de contas
	Regras do período eleitoral
	Seleção de amostra
	Classificação contábil, destinação, qualificação dos beneficiários e critérios da legislação

MÓDULO IX – ANÁLISE DE BALANÇOS (SECEX)

EMENTA	
Registros contábeis	Registros contábeis

Indicadores de balanço	(BO) Quociente de arrecadação da receita
	(BO) Quociente de realização da despesa
	(BO) Quociente do resultado orçamentário
	(BF) Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar
	(BF) Quociente de inscrição de restos a pagar
	(BP) Quociente da situação financeira
	(BP) Quociente do limite de endividamento
	(BP) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício
	(BP) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública

MÓDULO X – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SECEX)

EMENTA	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	Implantação e normatização – regras e prazos TCE

MÓDULO XI – RPPS (SECEX)

EMENTA	
Regras gerais	Vinculação exclusiva de servidores efetivos
	Contribuição de inativos e pensionistas
	Compensação financeira junto ao RGPS
	Exclusividade de regime e unidade gestora no município
	Colegiado previdenciário
Avaliação atuarial	Observância aos requisitos mínimos para que o RPPS tenha viabilidade de manutenção
	Obrigatoriedade da avaliação atuarial anual, realizada por atuário, com observância às premissas básicas
	Cadastramento de servidores e dependentes
Benefícios	Garantia de custeio integral dos benefícios pelo RPPS e de cobertura da totalidade dos riscos sem necessidade de resseguro
	Encaminhamento de processos de aposentadoria e pensão ao TCE
Contabilidade	Limitação dos benefícios aos do RGPS
	Regras para concessão de salário família e auxílio reclusão
	Observância às regras da Portaria MPAS nº 916/03 nos registros contábeis
Créditos a receber	Registros contábeis auxiliares (depreciações, reavaliações, investimentos, evolução de reservas, notas explicativas)
	Registro contábil individualizado das contribuições e extrato anual ao segurado
Destinação recursos	Parcelamento de dívida do ente com o RPPS – termo de parcelamento e lei autorizativa
	Despesas administrativas – limite
	Investimentos – aplicações financeiras

MÓDULO XII – LEGISLATIVO MUNICIPAL (SECEX)

EMENTA	
Gasto total	Limite de repasse - CF
Folha de pagamento	Limite de gastos com folha de pagamento - CF
Gastos com pessoal	Limite de gastos – LRF
Subsídios dos vereadores	Limite s/ subsídio dos deputados estaduais – CF
	Limite s/ receita do município – CF
Sessões extraordinárias	Limite s/ subsídio do prefeito municipal – CF
	Sessões extraordinárias

MÓDULO XIII – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CCOSE)

EMENTA	
	A definir após a aprovação dos achados de auditoria

MÓDULO XIV – ATOS DE PESSOAL (CCAP)

EMENTA	
	A definir

MÓDULO XV – MEDIDAS CAUTELARES E INCIDENTES DE INCONSTITUCIONALIDADE (SECEX, CCAP E CCOSE)

EMENTA	
	A definir

Cuiabá, em 11 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Foram sorteados os Relatores do Recurso e dos Pedidos de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 11/08/2009:

- 01) Processo:** 6.339-0/2001 (10.738-7/2003 – apenso)
Interessados(as): Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães
 Luciano Augusto Neves – ex-Presidente da Câmara
 Procuradoria Geral de Justiça
 Mauro Delfino César – Procurador de Justiça (Recorrente)
Assunto: Contas Anuais do Exercício de 2000 - Acórdão nº. 607/2003 – Recurso Ordinário.

Relator Original: CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
Relator Atual: ALENCAR SOARES

02) Processo: 11.160-0/2009
Interessados(as): Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal Antonio de Andrade Junqueira (Recorrente)

Assunto: Representação de Natureza Interna – Julgamento Singular – Recurso de Agravo

Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator Atual: HUMBERTO BOSAIPO

03) Processo: 6.160-3/2009
Interessados(as): Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

Assunto: José Joaquim de Souza Filho (Recorrente)
 Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.622/2009 – Recurso Ordinário

Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator Atual: WALDIR JÚLIO TEIS

04) Processo: 4.792-9/2009
Interessados(as): Câmara Municipal de São Pedro da Cipa Vinesi de Araújo (Recorrente)

Assunto: Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.718/2009 – Recurso Ordinário

Relator Original: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator Atual: CAMPOS NETO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 016/2009, levado a efeito às 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2009, não houve empresa interessada em participar do Processo Licitatório.

Alta Floresta-MT, 11 de agosto de 2009.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **14:00 horas (Brasília)**, do dia **24/08/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo **menor preço por lote**, que tem por objeto **Aquisição de pães, lanches, refrigerantes e leites para consumo nas escolas, creches, hospital e secretarias municipais**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 11 de Agosto de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº061/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **25/08/2009, às 08:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 020/2009; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E HORAS MÁQUINA; **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1341 RAMAL 225

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº062/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **26/08/2009, às 8:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 021/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM CAPACIDADE 05 PESSOAS -05 PORTAS MOTOR 1.0. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1341 RAMAL 225

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para **Contratação de Empresa para Reforma Geral e Ampliação da Escola Municipal Jose Evaristo Costa**, resultou vencedora a empresa **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 327.029,54 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. Araputanga-MT, 11 de Agosto de 2009. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato para uso nas secretarias municipais de Aripuanã, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 008/2009, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 10/08/2009, teve resultado deserta. Aripuanã, 11 de agosto de 2009.

Sandra Gugel - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009 – PROCESSO Nº 99/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação abaixo descrita: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para gerenciamento dos serviços públicos de água e de esgoto sanitário, englobando a operação, manutenção, administração e a comercialização dos sistemas da cidade de Cáceres - MT. A presente concorrência não importa em permissão, concessão ou privatização dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cáceres, que mantém a titularidade e o controle do patrimônio público utilizado na prestação dos serviços. As despesas relativas à execução do contrato decorrente desta licitação ocorrerão por conta dos orçamentos dos exercícios em que ocorrerem as despesas de contratação: Unidade Orçamentária; Projeto Atividade e no Elemento de Despesa. **Recursos:** Próprios / SAEC. **Despesas:** Ficha: 413 - Dotação: 3.3.90.39.0000.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vencedora:** NORTEC – CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **Valor Unitário:** R\$ 249.473,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais) x 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 2.993.676,00 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais). **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 11 de Agosto de 2009. **CEZAR ANDRANDE MARQUES DE AZEVEDO** - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Portaria nº 272 de 10 de Junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 011/2009 TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, designada pela portaria nº 30 de 07 de janeiro de 2009, em cumprimento às Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ainda, às Normas-

Padrão da Atividade Publicitária e condições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que fará realizar no dia 08 de setembro de 2008 às 14 horas, em sua sede, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 011/2009**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**. A presente licitação tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, compreendendo os serviços de concepção, execução e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação, além da intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos.

Campo Novo do Parecis, 07 de agosto de 2009.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: AVECAM AMAZONAS DISTRIBUIDOR DE CAMINHOS LTDA

VALOR GLOBAL: 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR EM CARLINDA-MT, CONFORME CONTRATO Nº 0279.755-13/2008/MDA Programa PRONAT – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CARLINDA/MT, EM 03 de agosto de 2009

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de alterações na Planilha Orçamentária e no Edital, fica anulada a referida Tomada de Preços, publicada no DOE Edição 25.132 de 05/08/09, pag. 55, Folha do Estado Edição 4833 de 06/08/09, pag. 06 e DOU Edição 149 de 06/08/09 pag. 150, devendo a mesma ser licitada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 11 de Agosto de 2009.

VILMAR GIACHINI-Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO-Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 10/08/2009 às 07:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 047/2009, para aquisição de medicamentos e materiais diversos, consagraram-se vencedores os licitantes: Sulmedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Diprolmedi-Medicamentos Ltda, Dental Centro Oeste Ltda, Casa D Indústria e Comercio de Mármore e Moveis Ltda, Equipo Medica Comercial Ltda e Biocal Comercio e Representações Ltda – EPP.

Comodoro - MT, 10 de agosto de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/08/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 048/2009, para Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal, consagrou-se vencedora a licitante: J. C. Zuckert Turismo - ME.

Comodoro - MT, 07 de agosto de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 018 / 2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E PORTO ESPEREDIÃO para diversas secretarias. **Abertura:** 26 / 08 / 2009 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 12 de agosto de 2009.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro Oficial - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 016/ 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016 / 2009, que tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, CÁCERES E PORTO ESPEREDIÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, teve como vencedora a empresa DIAS AUTO POSTO LTDA, que apresentou melhor oferta no lote 002, sendo que os lotes 001 e 003 não houve propostas, os quais serão novamente licitado.

Conquista D'Oeste, 11 de agosto de 2009.

Fernando Roberto de Moraes – Pregoeiro - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009

O Município de Cuiabá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2009, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Eletro-Eletrônicos Hospitalar, Mobiliários Hospitalar, Diagnóstico e Imagem, Mobiliários para Escritório, Equipamentos de Informática e Apoio Logístico)**, para o HPSM, Policlínica do Verdão e Policlínica Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde – Convenio 4787/04- QUALISUS – Cuiabá, com abertura prevista para o dia 13/08/2008 às 09:00h, **SERÁ PRORROGADO PARA O DIA 27/08/2009 às 09:00 HORAS**, por conveniência e interesse da administração. Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.

LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA - Pregoeiro Oficial

RONALDO LUCAS DA COSTA - Diretor de Gestão e Gasto Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/09.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINFE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Avenida Carmindo de Campos nº. 3328 – Cuiabá – MT. Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objeto: **REFORMA GERAL DO CENTRO DE LAZER DO BAIRRO QUILOMBO**, realização 01/09/2009 as 15:00 hs, regulamento lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEMINFE, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Cuiabá – MT, 11 de agosto de 2009

INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2009**, para **aquisição de materiais de consumo para aquisição de merenda escolar**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

LEILÃO Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Leilão n.º 001/2009, para venda de veículos diversos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Dulcilene Tschinkel - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 54/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa COMERCIAL FAKLE LTDA ME sagrou-se vencedora para os itens 31, 38, 39, 42, 44, 45, 51, 53, 58, 197, 205, 210, 211, 217, 223, 224, 226, 228, 234, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 262, 263 e 264 com o valor global de

R\$ 10.303,93 (dez mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos). A empresa H7 SUPERMERCADO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 08, 13, 16, 24, 29, 30, 33, 34, 40, 47, 48, 52, 61, 63, 68, 74, 79, 80, 83, 84, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 105, 118, 123, 126, 127, 130, 132, 135, 136, 137, 145, 146, 148, 149, 155, 158, 160, 164, 167, 168, 169, 172, 173, 188, 189, 190, 193, 194, 208, 231, 232, 235, 236, 246, 258, 270 e 271 com o valor global de R\$ 17.445,95 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). A empresa R.C. MACARRI ME sagrou-se vencedora para os itens 04, 05, 06, 11, 14, 15, 19, 23, 26, 28, 32, 37, 41, 50, 54, 57, 59, 60, 71, 75, 78, 82, 87, 90, 93, 94, 104, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 119, 120, 122, 125, 138, 140, 144, 153, 156, 157, 159, 163, 170, 171, 174, 176, 177, 182, 183, 184, 187, 199, 203, 209, 213, 216, 225 E 229 com o valor global de R\$ 36.379,90 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 07, 09, 10, 12, 17, 18, 21, 22, 25, 27, 35, 36, 43, 46, 49, 55, 56, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 81, 85, 86, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 112, 114, 116, 117, 121, 124, 128, 129, 131, 133, 134, 139, 141, 142, 143, 147, 150, 151, 152, 154, 161, 165, 166, 175, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 191, 192, 195, 196, 198, 200, 201, 202, 204, 206, 207, 212, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 227, 230, 233, 238, 239, 240, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 265, 266, 267, 268, 269, 272 e 273 com o valor global de R\$ 69.240,10 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 11 de Agosto de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2009

OBJETO: Pagamento de repasse mensal ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "PORTAL DA AMAZÔNIA". FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA. VALOR R\$ 20.125,00 (vinte mil cento e vinte e cinco reais). PERÍODO/PRAZO: Agosto a Dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.20.601.0018.1079.337141. PROCESSO: 2773/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2009.

Mercidino Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia **27/08/2009** às **09:00** horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, cujo objeto desta licitação é a contratação dos serviços de telefonia móvel, com tecnologia GSM, visando atender às necessidades da Administração Municipal., conforme detalhamento no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia **24/08/2009**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Publique-se.

Guiratinga, 11 de Agosto de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo - Presidente da CPL
Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PORTARIA Nº. 070/2009, de 10 de Agosto de 2009.

Nomeia Membros para a Comissão Especial de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 008/2009 e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado nº. 008/2009:

- 1º. **Elienei Santana Moreira – Presidente.**
- 2º. **Carine Lagemann Niederle – Secretária.**
- 3º. **Mauro Augusto de Oliveira Koch – Membro.**
- 4º. **Ângela Maria Zdepski – Membro.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2005.

PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2006-2009.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 88 e 89 Lei Orgânica Municipal, torna público que as contas do exercício financeiro de 2004, desta Prefeitura encontram-se a disposição na Contabilidade, para qualquer contribuinte, para exame e apreciação, no período de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2005.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 13 de Fevereiro de 2005.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que o **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2005 REFERENTE O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, foi publicado em 13 de Fevereiro de 2005, no Mural da Prefeitura e Câmara de Vereadores, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal de Circulação no Município.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 15 de Março de 2004.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2009

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa física: **Maurilio Izaias Lauro**, CPF sob o nº. 241.301.331-87, pois como tendo um imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº. 751-W, esquina com a Rua Pirapora, Centro, neste Município, prestará serviço de locação do mesmo até a data de 31/12/2009, para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária -VISA. No valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 10 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010-2009

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as Empresas: Rinaldi e Cogo Ltda no lote 01 no valor de R\$ 54.100,00, lote 02 no valor de R\$ 65.700,00, e lote 03 no valor de R\$ 57.379,50; a empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda (Megafarma) no lote 04 no valor de R\$ 52.000,00; a empresa Dental Centro Oeste Ltda no lote 05 no valor de R\$ 34.588,99 e lote 08 no valor de R\$ 92.000,00; a empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda no lote 06 no valor de R\$ 298.000,00 e no lote 07 no valor de R\$ 115.000,00. Juina – MT, 11/08/2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI
Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 024/2009 de 07/05/2009, torna público o Resultado da licitação modalidade Pregão Presencial 004/2009, tipo Menor Preço Por Lote tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e materiais diversos: Lote 01: adjudicada: Comercial ABS Ltda - valor R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); Lote 02: adjudicada: Comercial ABS Ltda - valor R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) e Lote 03: adjudicada: Comercial ABS Ltda - valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Juscimeira-MT, 10 de agosto de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2009 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações senhora Fátima Lopes dos Santos, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 003/2009** para Construção do Centro de Convivência para Idosos, onde a empresa Produtiva Construção Civil Ltda sagrou-se vencedora do certame com valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Juscimeira – MT, 10 de agosto de 2009.

Fátima Lopes dos Santos-Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LUCAS DO RIO VERDE MT- AV. PARÁ Nº 109 E
RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do Leiloeiro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Leilão nº 01/2009, realizado no dia 11 de Agosto de 2009, não houve interessados em adquirir os bens colocados a leilão. Lucas do Rio Verde MT, 11 de Agosto de 2009.

Jorge Antonio Andretta – Leiloeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial – Fornecimento de Refeições e Lanches conforme especificações discriminada no anexo, informações através do Edital nº. 050/2009 foi vencida pelo seguinte licitante: **DONATO & VANCETTA LTDA – ME R\$ 20.770,00**

Matupá – MT, 11 de Agosto de 2009.

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **21 DE AGOSTO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial - Registro De Preço Para Aquisição de Água Mineral, GLP (recarga) Cilindro P-45, Gelo em Barra, em Atendimento as Secretarias Municipais de Administração; Agricultura e Meio Ambiente; Obras Transporte e Urbanismo; Saúde; Promoção Social; Educação e Desporto e Finanças., maiores informações através do Edital nº. 057/2009, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 11 de Agosto de 2009.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 165/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 009/2009**, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objeto é aquisição de insumos, produtos de limpeza, produtos para laboratório e materiais de consumo, para a mini usina de leite, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Regularização Fundiária no Município de Paranatinga, através do convênio 0024/2007. Não foram apresentadas propostas ao presente Pregão Eletrônico. Paranatinga – MT, 11 de agosto de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 019/2009

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2010 E LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA/2010

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, em atendimento ao que determina o Parágrafo Único, do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, convoca Audiência Pública para tratar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o ano de 2010. A referida audiência será realizada às 19:00 horas do dia 12 de agosto de 2009 na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta - MT, 10 de agosto de 2009.

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009

A Prefeitura Municipal de P. da Serra-MT, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e

suas posteriores alterações, por intermédio da CPL torna público o resultado de Julgamento do certame Licitatório, na mod. de **TP nº. 06/09**, tipo menor preço global, para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REC. E DE LAZER/CONST DE MINI-ESTÁDIO, COM RECURSOS DO CONT. DE REPASSE Nº. 2628.0263126-50/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Que sagrou-se vencedora no certame a seguinte Empresa: **São Benedito Comercio e Serviços - LTDA, CNPJ nº. 01.831.795/0001-42**, ganhadora do certame.

Usiel da Silva Laranjeira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, situada na comunidade rural Vale do Pacu, no município de Planalto da Serra/ MT, Convênio PAC 321/2007. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 11/08/2009; sagrou vencedora a seguinte proponente: **AUTO ELÉTRICA SATURNO LTDA-ME**, vencedora dos Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 com valor total de **R\$39.230,00 (trinta e nove mil e duzentos e trinta reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 11 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Resultado de Licitação - Concorrência Pública n.º 003/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que as **EMPRESAS CONSTRUTORA EMA LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$1.009.979,56 (um milhão e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)** e a Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM LTDA, vencedora do Lote 02, com valor total de R\$157.109,68 (cento e cinqüenta e sete mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos)**, foram julgadas vencedoras do processo em referencia, para **CONSTRUÇÃO DE 62 UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA DE 32,00 M² (trinta e dois metros quadrados), executando sistema de abastecimento de água e energia elétrica e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO.**

Pontes e Lacerda/MT, 11 de agosto de 2009.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME Nº. 84/2009.** **OBJETO:** Construção de muro, arquiabancada e alambrado no estádio municipal de Porto Alegre do Norte/MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.: 1055, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Cód.: 31, VALOR: R\$ 193.433,18 VIGÊNCIA: 13/07/2009 A 13/12/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **Casa de Apoio o Bom Pastor, CONTRATO Nº.: 85/2009.** **OBJETO:** contratação de uma Casa de Apoio/ Unidade de Atendimento para Prestação de Serviços de hospedagem para pacientes em tratamento Médico/Hospitalar em Cuiabá –MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.: 2.113, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Cód.: 476, VALOR: R\$ 28.350,00 VIGÊNCIA: 13/07/2009 A 31/12/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **Nilton Ferreira dos Santos, CONTRATO Nº. 86/2009.** **OBJETO:** contratação dos serviços profissionais de Técnico de Informática. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.: 2014 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 179 VALOR: R\$ 3.896,78 VIGÊNCIA: 21/07/2009 A 31/12/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JERÔNIMO SEVERINO LEAL, CONTRATO Nº.: 87/2009.** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES LABORATORIAIS. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.: 2118/ 2114, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Cód.: 526/ 487, VALOR: R\$ 33.825,00 VIGÊNCIA: 21/07/2009 A 31/12/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **Solimar Machado Ribeiro, CONTRATO Nº. 88/2009.** **OBJETO:** contratação de um caminhão/carroc. AB, diesel, ano/ modelo 1985/1985 de cor Cinza, placa GWO3137, chassi V016070, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, no aguçamento de ruas e avenidas da zona urbana. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ.: 2087 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 388 VALOR: R\$ 12.450,00 VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 20/12/2009.**

ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **POSTO DO JÂNIO LTDA, CONTRATO Nº.: 15/2009.** **OBJETO:** Aquisição de Combustível, lubrificantes e Graxas. **VALOR DO Aditivo: R\$ 21.197,38 (Vinte e Um mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) DATA: 08/07/2009.**

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2009

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 27/08/2009; HORA – 10:00 horas; **III-DO OBJETO;** 1 - O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 150.000(cento e cinquenta mil) litros de gasolina, para abastecimento na bomba. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS 7:00 ÀS 13:00 horas – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 – VALOR \$ 30,00 (TRINTA REAIS).

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **TOMADA DE PREÇO na modalidade do tipo MENOR PREÇO GLOBAL às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAR E AMPLIAR A CRECHE CORA CORALINA NO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS"**, conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **TOMADA DE PREÇO na modalidade do tipo MENOR PREÇO GLOBAL às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAR O PRÉDIO DO NÚCLEO DOS CONSELHOS"**, conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2009

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. **Informamos ainda que a perícia médica será realizada no dia 18/08/2009, das 17:00h às 19:00h, nas dependências do PSF Rural, sito a Av. Brianorte – Bairro Planalto (Anexo ao Pronto Atendimento Municipal). Os candidatos que por ventura não puderem, justificadamente, comparecer nessa data, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro para agendamento.**

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Colocação	Inscrição	Nome
07	146	ANDRIELI CAROLINE LIMA
08	539	PABLO FERNANDES STRUZIATO
09	825	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

ENFERMEIRO

Colocação	Inscrição	Nome
07	815	MARIA SANTANA DA SILVA

FISCAL DE TRIBUTOS		
Colocação	Inscrição	Nome
04	454	THIAGO DE OLIVEIRA LEITE
05	550	MARCOS FERMIANO DOS SANTOS
06	356	MARCELO IZAIAS

São José do Rio Claro – MT, 10 de Agosto de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **026 de agosto de 2009 às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação da **Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Damaceno**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia **20 (vinte)** de agosto de 2009, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 11 de agosto de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **027 de agosto de 2009 às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação da **Escola Municipal de Educação Básica Jardim Novo Estado**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia **21 (vinte e um)** de agosto de 2009, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 11 de agosto de 2009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que **prorrogado** a abertura da Tomada de Preços N.º 032/2009, pelo motivo de retificação do edital, ficando sua abertura para a data de 27 de agosto de 2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 11 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 025/2009, sendo o objeto referente à **"Aquisição de Óleo Lubrificante"**, realizada na data de 11 de agosto de 2009, à 10:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **W.E.B. COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**.

Sorriso – MT, 11 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **25 DE AGOSTO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL e SUPLEMENTOS P/ DIETA ALIMENTAR**, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites e Farmácia Básica, conforme especificações constantes no Anexo I, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 11 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **27 DE AGOSTO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS BRAÇAIS**, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme constantes do Anexo I, do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e informações através do telefone

65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 11 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 039/2009- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **28 DE AGOSTO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPRA DIRETA, COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB, para pequenos agricultores do Município**, conforme constantes no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 11 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Resultado PP-035/2009-Aquisição Telhas de Fibro Cimento e Tijolos de Barro 08 Furos- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame abaixo. Tangará da Serra, 11 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Telha de fibro cimento 4mm 2,44 x 50	Unidade	Infibra Ltda	R\$ 6,30
Tijolos de barro de 08 furos	Unidade	Falcão Materiais para Construção Ltda	R\$ 0,35

Resultado TP- 004/2009-Contratação Empresa Especializada em Construção Civil, para Construção de Creches Materno-Infantil- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da CPL, nomeada pela Portaria nº 025/GP/2009 de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o resultado do certame abaixo. Tangará da Serra, 11 de Agosto de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

Construção Creche no Jd. Atlântida	Por Item	Construtora Habitanorte Ltda	R\$ 197.118,69
Construção Creche no Jd. Paulista	Por Item	Construtora Habitanorte Ltda	R\$ 197.118,69

Resultado LEILÃO-001/2009-Alienação de Bens Inservíveis-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 088/GP/2007 de 20 de Março de 2007, torna público o resultado do certame abaixo. Tangará da Serra, 11 de Agosto de 2009. Edirson José de Oliveira-Leiloeiro.

ITEM	Arrematante	Valor (R\$)	ITEM	Arrematante	Valor (R\$)
30	Agnaldo Alves & Cia Ltda	22.000,00	40	Paulo César Alves Borges	29.500,00
45	Agnaldo Alves & Cia Ltda	1.700,00	24	Paulo César Alves Borges	5.610,00
20	Alaércio Sanches	10.100,00	25	Paulo César Alves Borges	5.500,00
18	Alexandre Pereira de Andrade	4.100,00	26	Paulo César Alves Borges	9.000,00
16	Flávio Alves Neves	19.000,00	06	Paulo Henrique Gomes	44.800,00
22	João Pinto Magalhães Filho	850,00	10	Roberto Sonogo	7.502,00
28	Leonardo Arruda Ribeiro	26.400,00	20	Roberto Sonogo	900,00
08	Paulo César Alves Borges	62.000,00	33	Roberto Sonogo	110,00
39	Paulo César Alves Borges	27.500,00			
			Total.....		R\$ 276.572,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2008

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº. 174/2009, torna publico e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objetivo: Construção de um Mercado Municipal no município de Terra Nova do Norte - MT com 314,70m2 de área construída, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Terra Nova do Norte, 11 de agosto de 2009. Elizângela de O. A. dos Santos - Presidente da C.P.L

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 07/2009

Publicado no dia 03 de abril de 2009 no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial dos Municípios.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2009 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

1 – MOTIVAÇÃO; Considerando que o Presidente da CPL encontra-se em viagem oficial, portanto ausente na data de abertura, resolve-se prorrogar a abertura do procedimento licitatório Tomada de Preços 003/CPL/2009 para o dia 18/08/2009, terça-feira, às 09:00 horas, data até a qual se admitirão novos licitantes, com o intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Erário. No mais fica inalterado o Edital de Tomada de Preços 003/CPL/2009 de 27/07/2009. **2 – I NFORMAÇÕES:** Na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Brasnorte, MT, 11 de Agosto de 2009.

**Eudes Tarciso de Aguiar - Vereador – PT
Presidente**

Asplemat/DO

Onde Lê: OBJETO: Prestação de serviços de 800 horas de Máquina Escavadeira Hidráulica de Esteira no mínimo 14 toneladas para manutenção das estradas vicinais e urbanas do município.

Leia - sê: OBJETO: Prestação de serviços de 800 horas de Máquina Escavadeira Hidráulica de Esteira no mínimo 22 toneladas para manutenção das estradas vicinais e urbanas do município.

Em conformidade com parágrafo do 4º do Art. 21 a data para abertura será no dia 17/04/2009. Terra Nova do Norte-MT, 06 de abril de 2009.

Elizandro Rossi - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO 024/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: VIDA CLIMATIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, COM EXCEÇÃO DOS COMPRESSORES.

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.39. – SERVIÇOS DE TERCEIRO VALOR: R\$ 7.680,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTO DE PREÇO 024/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009 - Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 025/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE. -*Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2009 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços de transporte para efetuar os despachos e recebimentos dos malotes da Secretaria Municipal de Administração; transporte das mercadorias adquiridas ou devolução das mesmas pela Secretaria Municipal de Obras; prestar serviços no fornecimento de passagens para fins de deslocamento de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio e frete de mercadorias ou devolução das mesmas para a Secretaria Municipal de Saúde; fornecimento de passagens para fins de deslocamento de pessoas carentes para fora do município autorizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social e; despachos e recebimentos dos malotes e passagens da Secretaria Municipal de Educação. **Do Valor:** O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais). **Do Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o relatório de serviços prestados, na quantidade solicitada pela Contratante e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 03 de Agosto de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. José Eduardo Pena – Viação Xavante Ltda – Contratada.

Ivanilde Tschä - Presidente da C.P.L. Portaria nº 021/2009

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Mauro Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Concorrência Pública N.º 001/2009”, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento. Sinop/MT, em 11 de Agosto de 2.009

MAURO GARCIA - Presidente da Câmara

Asplemat/DO

TERCEIROS

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT
CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 14/08/2009, na sede da Empresa Malta Assessoria de Cobrança Ltda e Malta Televendas e Serviços de Telemarketing Ltda, localizada à Rua Barão de Melgaço, 3.508 Ed. Irene 3º andar Sala 302 Centro – Cuiabá/MT, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Estudos e aprovação da minuta de acordo coletivo de trabalho de 2009/2010;
- Delegar poderes à diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 10, de Agosto de 2009 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE – MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário oeste – MT, através do seu presidente ao final assinado, com base disposto do Artigo 17, Alínea “C” do Estatuto Social do Sindicato, vem convocar os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, empregados da empresa **VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA**, Sindicalizados ou não, a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de Agosto de 2009 (Quinta-Feira), Local: AUDITÓRIO DA **VOTORANTIM CIMENTOS**, cidade de Nobres/MT, às 07h00min horas em primeira convocação, e 08h00min horas segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a** – Discussão e aprovação de pontos a serem incluídos na Pauta de Reivindicações da categoria com Data-Base em 1º de Outubro; **b** – Autorização para que o Sindicato possa ajuizar dissídio coletivo de trabalho caso sejam frustradas as negociações com a classe patronal; **c** – Outros assuntos que surgirem. Nobres MT, 08 de Agosto de 2009. Ademar A. da Silva – Presidente.

A EMPRESA **BC CONSTRUTORA E INCORP. BRASIL CENTRAL LTDA** .cnpj 00.817.101/0001-50 torna publico que requereu da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano de cba mt. a licença ambiental modalidades previa e instalação para implantação de condomínio residencial multifamiliar, localizado na rua dr humberto marcelio - qd e It 21 bairro cidade alta . cba mt cep 78030-472

A ASSOCIAÇÃO **ANTONIO VIEIRA**, CNPJ 92959006002071, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular profundo na Rua 05 s/nº do Bairro Barreiro Branco em Cuiabá/MT.

SÉRGIO JOSÉ ZANCANARO e outros, inscrito no CPF nº 212.345.669-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU para sua propriedade denominada de **Fazenda Zancanaro – Mat. 81.715**, localizada no Município de Rondonópolis/MT, e não foi determinada Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ADRIANO ROELLA DE OLIVEIRA, portador do CPF 550.050.471-15, proprietário da **Fazenda Nº. Srª. APARECIDA**, com sede na zona rural de Arenópolis - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1ha de lâmina d’água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

ANA PIOVEZAN GOMES, portador do CPF 388.126.901-06, proprietário da **Faz. FIGUEIRA**, com sede na zona rural de Nortelândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA-Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1ha de lâmina d’água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

EDILSON PIRES DOS SANTOS, portador do CPF 772.581.001-30, propr. da **Chácara RECANTO CAIPIRA**, sede no Assentamento Imaculado Coração de Maria, zona rural de Arenópolis - MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1ha de lamina d’água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC-Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

ESLY SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 158.561.009-72, Proprietário da Fazenda Pantanal, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Agropecuária no município de Juara/MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

EUFRAZIA GOMES DA SILVA BASTOS, portador do CPF 172.735.361-72, proprietário da **Faz. PORTA DA ESPERANÇA**, com sede na zona rural de Nortelândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1 ha de lamina d’água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

GERVAZ ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF 241.450.411-00, proprietário da **Faz. SONHO AZUL**, com sede na zona rural de Nova Marilândia - MT, torna-se publico que requereu a SEMA – Secretaria do Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação ate 1ha de lâmina d’água para desenvolvimento da atividade de Piscicultura. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. FLORATEC – Projetos Florestais, 65-3343 2379, Arenópolis-MT.

ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ sob nr. 02.003.402/0024-61 e IE: 13.210.491-1, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LOP – Licença de Operação Provisória referente a 3 Tanques Itinerantes em Rondonópolis-MT.

BENEDITO CARLOS MANNO, CPF: 043.455.768-49. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA CONCEIÇÃO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

EDUARDO GOMES AZOIA, CPF: 798.879.028-53. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA DRACENA III**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

JOSÉ ALCIR PAULINO, CPF: 581.013.221-91. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **LOTES 45, 46 E 47**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

IDEVALDO ANIBAL TOMAZELLI, CPF: 481.713.369-49. Tornam público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

PEDRO OLIVEIRA DANTAS, CPF: 721.363.405-49. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **SÍTIO BOA VISTA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

MARCIA ROSANA JUNKLSUS FERRO, CPF: 571.289.959-00. Tornam público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTA BÁRBARA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

IDEVALDO ANIBAL TOMAZELLI, CPF: 481.713.369-49 Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTO ANTONIO DA CASCATA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

IDEVALDO ANIBAL TOMAZELLI, CPF: 481.713.369-49. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTO EXPEDITO DA BOA VISTA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

SÉRGIO JEAN MEDICI HAMBURGER, CPF: 027.226.588-87. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA ZILDA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ROBERTO MATSUBAYASHI E OUTROS, CPF nº 345.197.771-00, torna público que requereu Junto a SEMA a Renovação e Retificação da LAU, da Fazenda Santo Inácio, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

DILMAR FRANCISCO DARUI E OUTRO, portador do CPF, 814.216.211-34, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente-MT a LAU, (Licença Ambiental Única), para a Fazenda Santa Lucia II, com área de 512,5246 ha localizada no Município de Alto Araguaia MT. Não foi determinado EIA.

ANAROLINO CEOLLA, CPF **103.748.689-72**, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Rodeio II, situada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinada EIA.

SAMUEL LUIZ DE OLIVEIRA, CPF: 050.045.351-91, e **LAZARA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF: 399.222.862-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD da Fazenda Esplanada, Localizada no município de São Félix do Araguaia - MT. Sendo ou não determinado o EIA.

HELOISA TOLARDO DE LIRA, CPF: **775.658.609-30**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única, LAU, do Lote 12 localizada no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE MONTE LIBANO DE CUIABÁ – CNPJ/MF 03.938.347/000178

O Sr. Jamil Miguel Thomé vice-presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Libano de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sua sede social, sita na Av. República do Líbano, km 02, bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, Cep 78.048-400, **NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 18H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com a presença da maioria simples dos associados habilitados com direito a voto, **OU ÀS 19H00, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de associados que se encontrem quites com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Prorrogação da vigência dos mandatos do atual Conselho Deliberativo e da atual Diretoria Executiva - Deliberação sobre a situação de sócios inadimplentes**. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2009. Jamil Miguel Thomé Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

LUCILIA MARIA NOGUEIRA MARTINS, CPF: 490.649.321-15, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD da Fazenda Matão, Localizada no município de São José do Xingu - MT. Sendo ou não determinado o EIA.

MADEIREIRA G.J.TROLLER - ME, CNPJ: 07.406.892/0001-74 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Apicás – MT não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Luis Carlos Bedin, CPF n.º 250.901.199-53, residente na cidade de Cuiabá/MT, torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU)e(PRAD),na propriedade **Fazenda Vale Formoso**, localizada no município de Colider/MT. Não foi determinado **EIA/RIMA**

MARVALDI GÖRGEN, Portador do CPF 512.927.779-15 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA IRMÃOS GÖRGEN ,localizada no município de QUERENCIA / MT, com 500,0000 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARVALDI GÖRGEN, Portador do CPF 512.927.779-15 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA IRMÃOS GÖRGEN ,localizada no município de QUERENCIA / MT, com 500,0000 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LEONIR BUSNELLO, Portador do CPF 411.342.060-20 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SANTA CLARA ,localizada no município de QUERENCIA / MT, com 1.968,7801 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

DANIEL KOHLER, Portador do CPF 141.112.769-20 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA KOHLER ,localizada no município de QUERENCIA / MT, com 439,0296 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ODIL PEREIRA CANPOS FILHO, Portador do CPF 054.484.318-52 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA BARRACA NORTE, localizada no município de GAUCHA DO NORTE / MT, com 10.936,9787 ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S.A

CNPJ/MF 04.806.543/0001-51

Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionista da **Almeida Prado Comercial e Pecuária S.A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2009, às 15h00, no Escritório do Dr. José Roberto Ópice Blum, situado na Rua Joaquim Eugenio de Lima, 680 / 1º andar, São Paulo – SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 - Aprovação do Novo Estatuto (para adaptação às novas normas legais que regem as Sociedades Anônimas); 2 - Alteração da Razão Social; 3 - Alteração do Objeto Social; 4 - Alteração da Sede Social; 5 - Correção do Capital Social; 4 - Aprovação de Venda da área denominada Campo Limpo. Nova Santo Antônio-MT, 10 de agosto de 2009. Rui Macedo Saporiti – Diretor Presidente. (11, 12 e 13/08/2009).**

O Senhor Vitorio Garcia da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº1413128 SSP/PR e CPF nº331.772.879-53, residente na quadra 39, lote 11, loteamento Mafini, Lucas do Rio Verde – MT, Torna público que requereu junto a **SEMA/MT a Licença de Operação para extração de cascalho no município de Sorriso – MT nas coordenadas geográficas S13°09'55.723" / W55°42'32.655"**.

Marcio Zimerman, CPF874.206.609-30, Juara-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU e o Termo de Averbação de Reserva Legal -TARL** referente à propriedade **Fazenda Lote 75, 76, 77 e 78, Aripuanã/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUNP IND. E COM. DE MAD. E EXP. LTDA, sediada na Rodovia-MT 206, km 01, s/nº, Setor Industrial, Colniza-MT, CNPJ.03.019.975/0001-50, IE nº 13.186300-2, torna público que requereu à **SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, do Lava Jato de Veículos, em Colniza/MT.**

EMPRESA: BERRANTE DE OURO ARMAZENS GERAIS LTDA.

ENDEREÇO: Rod. MT 487, Km. 27, s/nº - Bairro: Zona Rural - Sorriso - MT. CNPJ.: 10.899.529/0001-42

CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - As tarifas de armazenamento, adicional e seguro, são pleno prazo infracionável de 30 dias.
- 2 - As tarifas se estendem para mercadorias bem adicionada, a critério da companhia.
- 3 - Cabe somente a companhia, o julgamento sobre as possibilidades ou não de ampliação de mercadorias.
- 4 - Para os serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a cada lote será de 01 tonelada.
- 5 - Serviços não previstos, nesta tabela, ou dependentes de aparelhamentos não existentes nos armazéns, poderão ser executados mediante entendimentos sobre a possibilidade de preços.
- 6 - Equipamentos e instalações alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50% sobre a tarifa vigente.
- 7 - Para efeito de Ad- Valores, os valores dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preços de mercado, nunca inferior ao preço mínimo garantido pelo Governo Federal mês a mês. Ad- Valores constitui-se uma taxa adicional ao valor de armazenagem, e em hipótese alguma poderá ser considerada como perda de peso ou percas semelhantes.
- 8 - A cobertura de Ad-Valorem entende-se única e exclusivamente para fogo, raios e suas conseqüências, nos termos da apólice acobertadas para esse fim, conforme Art. 16 de Lei nº 1102 de 21/11/1903.
- 9 - A cobertura de seguro contra riscos tais como: avarias, vícios, intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundações), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre armazenadores e depositantes nos termos do Art. 37 § único, da Lei nº 1.102/1903.
- 10 - O armazém geral terá direito de retenção sobre mercadorias depositada para garantia de pagamento das armazenagens adicionais, seguros e despesas com sua conservação e operações, benefícios e serviços a eles prestados, inclusive por conta de créditos, consequentes à armazenagem de mercadorias retidas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes à mesmo.
- 11 - O prazo de depósito será no máximo de seis meses, e começará à partir da data da entrega do produto no armazém podendo ser prorrogado a critério do mesmo, contra pagamento das despesas de débito. Vencido o prazo de depósito e não havendo acordo de prorrogação do mesmo o produto reputar-se abandonado e o armazém dará aviso ao depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, para a retirada do produto, contra a devolução do certificado e pagamento das despesas correspondente ao depósito. Idêntico procedimento poderá ser adotado nos casos da letra C § 2º do Artigo 8º do decreto de nº 1.102 por iniciativa do armazém.
- 12 - Na ocorrência de incêndio, o armazém indenizará ao depositante o saldo de seus produtos existente no armazém se ele for objeto de seguro tomando por base o valor unitário no anverso do certificado, e ou agregação complementar de valor para seguro. Caso haja sido realizado posteriormente, no transcorrer do prazo do contrato de depósito. A efetivação de indenização neste caso, dar-se-á depois que a seguradora realizar a liquidação do seguro com o armazém, sem qualquer ônus para este relação ao prazo decorrido na apuração do dano.

13 - O expurgo e remoções de qualquer mercadoria, depositada, será feito obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independerá de autorização do depositante, visando não se conservar as mercadorias depositadas como também as demais mercadorias em depósito.

14 - Não serão fornecidas amostras de mercadorias e nem será permitido a furação de sacaria, sem estar presente o próprio depositante ou seu representante legal, ou sem ordem por escrito.

15 - Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transporte ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo armazém, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal, assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores.

16 - A empresa admite ao depositante das mercadorias ou ao seu representante legal assisti a execução de todos os serviços nas armazenagens das mercadorias de sua propriedade.

17 - A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser procedida de aviso prévio, formulado pelo cliente no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo reclamações de atraso, na falta de atendimento nesta condição.

18 - O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perdas de peso em razão do fenômeno de quebra técnica, durante a armazenagem de grãos. Os percentuais estipulados, baseia-se no tempo de armazenagem e são assim discriminados: até 0,1 % de perda em cada 10 dias; até 0,3% de perda de peso a cada 30 dias; até 1,8% de perda de peso a cada seis meses e assim sucessivamente, face a ocorrência desta perda de peso na entrega do produto agrícola a granel serão descontadas a título de retenção quantidade proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com os percentuais acima estabelecidos.

19 - A companhia não se responsabilizará por perdas decorrentes de redução do teor de umidade dos produtos (secagem natural), durante o período de armazenagem.

20 - Quando da transferência de propriedade de produtos armazenado deverão ser consideradas as perdas previstos nos termos 18 e 19 no períodos compreendidos desde a entrada dos produtos até a sua respectiva transferência.

21 - Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pela perda do poder germinativo da semente.

Devidamente assinada em 03 vias de igual teor e forma, pelo Sócio Administrador, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Sorriso-MT., 30 de Julho de 2009. **MOYSES ANTONIO BOCCHI.**

BERRANTE DE OURO ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: ROD. MT 487 - KM 27 S/Nº - BAIRRO: ZONA RURAL

- SORRISO - MT

CNPJ: 10.899.529/0001-42

TABELA DE TARIFAS

1. ARMAZENAGEM			
1.1	Cereais, grãos e mercadorias	R\$/ton/ mês	
1.2	Produtos a granel	R\$/ton/ mês	R\$ 1,62
1.3	Sobre taxa	0,3% s/vlr.	R\$ 3,09
2. CARGA E DESCARGA			
2.1	Carga e descarga c/ embocamento (ensacados)	R\$/ton.	R\$ 4,67
2.2	Taxa de expedição	R\$/ton.	R\$ 0,88
3. LIGA MANUAL COMPLETA			
3.1	Do embocamento ao embloc. A10 ou vice versa	R\$/ volume	R\$ 1,28
4. MOVIMENTO DE ESTRADO			
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$/unid.	R\$ 0,54
5. MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA			
5.1	Carga e descarga de fardos de sacaria vazia	R\$/ton.	R\$ 6,81
5.2	Carga e descarga de malas c/ até 50 scs. Vazios	R\$/unid.	R\$ 0,17
5.3	Remoção de fardos de bloco	R\$/ton.	R\$ 5,04
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice versa	R\$/unid.	R\$ 0,17
6. MOVIMENTAÇÃO DE ADUBOS			
6.1	Carga e descarga c/ embocamento	R\$/ton.	R\$ 5,79
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$/ton.	R\$ 5,79
7. MOVIMENTAÇÃO A GRANEL			
7.1	Descarga direta na moega gran. (oper. Simples)	R\$/ton.	R\$ 1,26

7.2	Descarga moega comum c/ arrasto (op. Completa)	R\$/ton.	R\$ 2,56
7.3	Descarga fora da moega	R\$/ton.	R\$ 1,91
7.4	Saída de silos metálicos	R\$/ton.	R\$ 1,74
7.5	Taxa de expedição	R\$/ton.	R\$ 1,00
8.	REMOÇÕES		
9.	ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA		
9.1	Operação simples	R\$/vol.	
10.	SECAGEM		
10.1	Oper. Completa – descarga moega até embocamento	R\$/ton.	R\$ 12,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$/ton.	R\$ 1,47
11.	PESAGEM		
11.1	Balança móvel	R\$/vol.	R\$ 0,08
11.2	Balança rodoviária	R\$/unid.	R\$ 7,50
12.	MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOL P/ FORMAÇÃO DE CAMARA DE EXPURGO		
12.1	Instal. Lençol p/ formação câmara de ensacado	R\$ p/lona	R\$ 21,40
12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$ p/lona	R\$ 21,40
12.3	Inst. Lençol p/ form. Câmara p/ expurgo a granel	R\$ p/ módulo	R\$ 16,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$ p/ módulo	R\$ 16,50
13.	ADMINISTRAÇÃO		
13.1	Taxa de administração	10,00%	

OBSERVAÇÕES:

1. Aos valores dos serviços será acrescido o ISSQN (4,00%);
2. Na utilização de armazéns alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50,0% sobre os valores do item 1;
3. Na prestação de serviços em que for utilizado equipamentos movido por grupo gerador, terá acréscimo de 10,0%;
4. Na prestação de serviços será cobrado um acréscimo de 50,0% no horário das 17:00 hs às 22:00hs, em dias úteis; 100,00% das 11:00hs das 22:00hs nos sábados, domingos e feriados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2009 SOB O Nº 20090922565 PROTOCOLO: 09/092256-5 DE 06/08/2009 EMPRESA: 51201128065 BERRANTE DE OURO ARMAZENS GERAIS LTDA. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário Geral 723.938.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 09/092256-5, dirigido por: **BERRANTE DE OURO ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob NIRE: 51201128065 e situado à Rod. MT 487, Km. 27, s/nº, Zona Rural – Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 006, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: “**TERMO DE MATRICULA** – aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove”, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 527, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu Robert Jonsney Leventi (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**, Secretário Geral.

UDT SEMENTES LTDA - ME. – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da licença de operação, para empresa de deslincamento de sementes de algodão, instalada na Rua Ademir José Ribeiro, 1971 – Distrito Industrial - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESPÓLIO RUI RODRIGUES NAVES, CPF: 017.695.531-34 e **DULCE RODRIGUES DA CUNHA NAVES**, CPF: 012.152.441-85, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD da Fazenda Portana, Localizada no município de São José do Xingu - MT. Sendo ou não determinado o EIA.

COVALE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO TARTARUGALTA CNPJ/MF 70.435.300/0001-89 Nire 51.400.002.541 - 05.08.1993
REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM

I – ARMAZENAGEM 1-É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinquena calendário infracionável, faturado mês a mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. **II – “AD VALOREM”** 1-É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito. 2-O “ad valorem” será cobrado por quinquena calendário, infracionável, faturamento mês a mês. 3-O valor das mercadorias em depósito será reajustado quando do vencimento e ou transferência dos contratos de acordo com a variação do IGP-M (FGV). **III – CONDIÇÕES** 1-A cooperativa não aceitará para depósito (sob hipótese alguma), produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais à saúde, ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém, ou outros produtos armazenados, exceto produtos agrícolas como: juta, sisal, algodão (em caroço ou lã) e outros que estejam em condições de armazenamentos, após prévia classificação. 2-A cooperativa não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convencionalmente embalados desde eu consultado o órgão técnico. 3-A cooperativa não aceitará para depósito, mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada a tal situação no documento de depósito. 4-A empresa se reserva no direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. 5-A cooperativa não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contidas nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação no Documento de Depósito. Nestes casos a empresa não poderá emitir “WARRANT” ou outros títulos negociáveis. 6-O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a cooperativa não aceitará a armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante está obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a cooperativa e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos, a cooperativa não poderá emitir “WARRANT” ou títulos negociáveis. 7-No ato do recebimento de grãos nos armazéns da cooperativa, proceder-se-á verificação da umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostra representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras) e de qualidade durante o preparo. 8-A cooperativa estabelece, como medidas de prevenção não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias. 9-Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a cooperativa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução de teor de umidade no processamento e armazenamento para a retirada de impurezas. 10-Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel (grãos), serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo como o percentual estipulado no item “08”. 11-No caso de armazenagem de produtos ensacados, não procede a retenção prevista no item “10” tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes. 12-As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. 13-No caso de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica. 15-As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes de permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da cooperativa, que sempre se justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado. 15-No ato da entrega da mercadoria, deve-se determinar o teor da umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento aos itens “07”, “08” e “14”. 16-As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive o expurgo, re-expurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e ou troca boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante. 17-Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito. 18-O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a cooperativa. 19-Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. 20-Cabe, exclusivamente à cooperativa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc. 21-No cálculo da tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se % (meio) como regra de arredondamento. 22-A cooperativa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 11, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. 23-O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de avios a ser formulado com antecedência. 24-O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem serão formados a critério da cooperativa, atendendo aos princípios da segurança e as normas técnicas. 25-Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Se porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e ou tipo, será necessário que o depositante se responsabiliza pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer, a superposição, isso deverá ser anotado no documento de depósito e as mercadorias estarão sujeitas ao “Ad Valorem”. 26-No caso de sementes, a cooperativa não se responsabilizará pela perda de germinação ocorrida durante a constância de armazenagem. 27-A cooperativa se reserva no direito de misturar mercadorias armazenadas a granel conforme artigo 12, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS I – ANÁLISE:** 1- É o processamento das características físicas e químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo certificado. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. **II – CLASSIFICAÇÃO:** 1-É ato de classificação de um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **III – BRAÇAGEM:** 1-É a prestação de serviço de recebimento e ou movimentação e ou carregamento composta pelos seguintes custos: 1.1– Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessários; 1.2– Custos de encargos sociais (INSS, FGTS e SEGURO, ETC); 1.3– Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos subitens 1.1 e 1.2 acima; 1-A braçagem efetuada pelo pessoal desta cooperativa será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal e necessário à alteração, inclusive encargos sociais 2-A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta cooperativa, será cobrada com base no custo do pessoal, a preço do dia, inclusive seus encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento). 3-Quando a cooperativa mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionado em contrato e ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração. **IV – REMOÇÃO E TRANSPORTE:** 1-É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da empresa, no transporte de mercadoria na área da Unidade Armazenadora (exceto o uso de empilhadeira automotriz, que tem tarifa específica). **V – PESAGEM:** 1-É a operação de determinar o peso. 2-Para depositantes e ou usuários de serviço correlato (Exemplo: secagem, limpeza, etc), a pesagem será realizada obrigatoriamente, portanto nas entradas, como nas saídas das mercadorias. 3-A cooperativa somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização. 4.As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, quando realizadas em balança própria, operada pela empresa. 5-A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de taxa de administração. **VI – RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA:** 1-É a operação de recepção de mercadorias pela utilização (exceto pa carregadeira e empilhadeira automotriz, que serão cobrados separadamente). **VII – LIMPEZA:** 1-É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral. **VIII – SECAGEM:** 1-É a operação destinada à produção do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza. 2-A cooperativa não responderá pelos danos ou poder germinativo de sementes causado pela secagem das mesmas. **DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** 1-É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: 1.1– Sobre os valores pagos pela cooperativa a serviços prestados por terceiros; 1.2– Sobre os serviços de braçagem com pessoal da cooperativa; 1.3– Sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos às supramencionados. **II – EXPEDIENTE:** 1-É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de documento de depósito. **III – EMISSÃO DE CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE e “WARRANT”:** 1-É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário infracionável. 2-Esta comissão será cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito. 3-Se o débito não for liquidado até o mês subseqüente, será aplicado sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. **DAS CONDIÇÕES GERAIS I – SEGURO:** 1-As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. 2-As mercadorias depositadas, bem como as entregues para a execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela cooperativa e em seu nome. 3-O seguro pago pela cooperativa garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no documento de depósito. 4-Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguros Privados. 5-Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito do seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. **II – COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO:** 1-Em caso de venda e transferência parcial do lote depositado, a parcela vendida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. 2-Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas, cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria. 3-A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de qualquer responsabilidade. 4-A retirada de mercadoria “Warrantada” ou “Financiada”, através do Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final do saldo será exigida a apresentação do respectivo documento. **II – HORÁRIOS DE TRABALHO:** 1-O horário de trabalho nos armazéns é o oficial determinado pela diretoria. 2-A cooperativa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante), mediante cobrança de taxa extraordinária. **III – PAGAMENTO DE DÉBITOS:** 1-O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20 (vinte) será o último dia útil do mês calendário, em que o ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20 (vinte) terão o prazo para quitação até o dia 10 (dez) do mês subseqüente. 2-No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todas os débitos sobre tal mercadoria. 3-A empresa utilizar-se-á do direito de retenção de mercadorias depositadas para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósitos. 4-A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidada os débitos. 5-O débito relativo à prestação de serviços às mercadorias não depositadas será liquidada antes da retirada das mesmas. 6-Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a cooperativa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. **CASOS OMISSOS** 1-Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Administração da COVALE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO TARTARUGA LTDA, nos termos da legislação que regula seu funcionamento. **JORGE DALBEN- PRESIDENTE**

TABELA DE TARIFAS PARA UNIDADES ARMAZENADORAS DE AMBIENTE NATURAL DA CONAB

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	
		UNIDADE	TARIFA-VALOR
			01.09.2006
1.	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
1.1	Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,67
1.2	A Granel (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
1.3	A Granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
1.4	Enfardado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,17
1.5	Sacaria vazia enfardada (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,78
1.6	Operações via ferroviária – acrescentar	R\$/Tonelada	0,72
1.7	Operações via Hidroviária – acrescentar	R\$/Tonelada	0,72
2.	SOBRETAXA (quinzena civil infracionada)		
2.1	ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
2.2	FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
2.3	FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
2.4	SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3.	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO(quinzena civil infracionada)		
3.1	SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 sac.	1,95
3.2	SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/unidade	0,08
3.3	CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,30
3.4	LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x1 5x1 5) cm	R\$/100 unid	0,40
3.5	SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS	R\$/Tonelada	4,67
3.6	GRANÉIS LÍQUIDOS		
	3.6.1 – ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	1,29
	3.6.2 – VINHOS COMUNS	R\$/1.000 litros	1,13
	3.6.3 – VINHOS VINÍFERAS	R\$/1.000 litros	1,29
	3.5.4 – MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 litros	1,56
3.6	LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M²	4,25
3.7	CAFÉ EM GRÃOS	R\$/saco	0,12
3.8	DEMAIS PRODUTOS		
	3.8.1 – ENSACADOS	R\$/Tonelada	0,90
	3.8.2 – A GRANEL (arroz, cevada e malte acrescentar 30% e aveia 50%)	R\$/Tonelada	1,29
	3.8.3 – ENFARDADOS	R\$/Tonelada	1,95
4.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5.	SECAGEM		
5.1	Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes	R\$/Tonelada	4,18
5.2	Idem para outros Produtos	R\$/Tonelada	2,85
5.3	Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6.	LIMPEZA	R\$/Tonelada	1,35
7.	EMIÇÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO, CDA/WA	R\$/documento	1,47
8.	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	Vide Observ.
9.	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	Vide Observ.
10.	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	À COMBINAR

Observações: **1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO:** Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE. **2- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários, necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado. **3-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braças (efetuado por sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias, braçagistas ou associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria. **4. SECAGEM:** Redução do teor de umidade das mercadorias ao níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso. **5. LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso. **6. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo como o estabelecido no Contrato de Depósito. **7. SOBRETAXA:** Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de qualquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e ou força maior. **8.** Na prestação de serviços, itens 1 – 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador. **9.** O prazo paga pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito. **10.** Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento). **JORGE DALBEN – PRESIDENTE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2009 SOB Nº 20090940202 PROTOCOLO: 09/094020-2, DE 11/08/2009

EMPRESA: 51 4 0000254 1 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO TARTARUGA LTDA COVALE

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL 648.291

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO ERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/094020-2, dirigido por: **COVALE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DO TARTARUGA LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51400002541 e situada à Av. Principal, S/N – Distrito de Boa Esperança - Município de Sorriso - MT., Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 007, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 528, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** Secretário-Geral

RECH TRATORES LTDA
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA EMPRESA RECH TRATORES
LTDA., REALIZADA EM 31/01/2009.
CNPJ: 00.436.465/0001-90 - NIRE: 51.200.565.224

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Dia 31 de janeiro de 2009, às 14:00 horas em primeira chamada e 14:30 horas em última, na sede da **RECH TRATORES LTDA.**, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 135, Distrito Industrial, Cep. 78.550-000, Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.436.465/0001-90 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51.200.565.224. **2. CONVOCAÇÃO DOS QUOTISTAS.** Desnecessária devido ao comparecimento da totalidade dos sócios. **3. ORDEM DO DIA:** (i) Discussão sobre necessidade de se efetuar a incorporação da empresa, promovendo sua extinção; (ii) Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificativa da incorporação, se for o caso; (iii) Aprovação de Laudo de Avaliação Contábil efetuado pela empresa PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S. **4. PRESENÇA DOS SÓCIOS:** Quotistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente: GILBERTO RECH. Secretário: ADELAR RIGHI. **6. DELIBERAÇÕES:** (i) O Presidente explanou sobre a necessidade de se efetuar a incorporação da sociedade, vertendo a totalidade de seu patrimônio líquido para a empresa **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LIMITADA.**, sito à Av. Governador Júlio Campos, Nº 4.439, Bairro Jardim Glória II, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.140-785, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.901.771/0001-73, justificando a necessidade da realização da operação tendo em vista o interesse em se fazer a re-estruturação societária da empresa, ressaltando ainda, que como haveria a versão de todo o patrimônio líquido da sociedade para a incorporadora, certo que essa união de esforços permitiria um melhor aproveitamento dos recursos das sociedades envolvidas. Ressaltou, ainda, que operação traduz-se em medida direcionada ao aumento de sinergia empresarial, sendo a proposta amplamente discutida e aprovada sem restrições por todos os presentes. (ii) Como houve o consentimento para a realização da incorporação e posterior extinção da sociedade, visto que todo o seu patrimônio líquido seria vertido para a Incorporadora, foi apresentada uma minuta do Protocolo de Incorporação e Justificativa para que fossem submetidas à votação. Assim, a redação de ambos os documentos foi analisada e por todos aprovada, sendo, inclusive, deliberado para que os administradores da sociedade praticassem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da Incorporadora. (iii) O Presidente ainda explicou que a Lei nº 6.404/76, exige, de conformidade com o Art. 227, a apresentação de um Laudo de Avaliação Contábil dos bens/direitos e obrigações da empresa a ser incorporada, como condição para a realização da operação de incorporação. Desta forma, foi apresentada a minuta do laudo feito pela empresa especializada **PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S**, CNPJ nº 37.465.705/0001-94, através da presença de seu sócio JAMES DOS SANTOS FUNARO, brasileiro, casado, contador, devidamente inscrito no CRC sob o nº 6924/0-1, ocasião que foi lido e aprovado à unanimidade por todos os presentes. Por fim foi enfatizado pelo Sr. presidente que em decorrência da incorporação, a sociedade estaria plenamente extinta e que deveriam ser observadas todas as disposições contidas no Protocolo de Incorporação assinado pelas partes. **7. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quorum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Reuniões Gerais da Sociedade. **8. PRESENTES:** GILBERTO RECH, ADELAR RIGHI e RODRIGO DA CRUZ MENEZES. Sinop – MT, 31 de janeiro de 2009.

GILBERTO RECH
Presidente da Mesa

ADELAR RIGHI
Secretária da Mesa

GILBERTO RECH
ADELAR RIGHI
RODRIGO DA CRUZ MENEZES

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090272226 em 19/02/2009 – Protocolo: 09/027222-6 em 18/02/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral Asplemat/DO

JOSÉ EMÍLIO DE ITOZ de CPF: 372.940.089-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para um poço tubular, localizado na Av. Ítório Correa da Costa, Lote 07 da Quadra 13, Jardim Belo Horizonte, S/N, no Município de Rondonópolis – MT.

BREDA ELETROTÉCNICA LTDA de CNPJ: 70430.681/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o perfeito funcionamento de vosso empreendimento, que tem como atividade principal o Comércio, a Manutenção e Reparação de Materiais elétricos e Redes Elétricas, localizada na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3624, Jardim Tancredo Neves no município de Rondonópolis/MT.

JOSÉ EMÍLIO DE ITOZ de CPF: 372.940.089-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o funcionamento do "Lava Jato Estradeiro", que tem como atividade principal a lavagem e o polimento de veículos automotores, localizado na Av. Ítório Correa da Costa, sobre os Lotes, 01, 02, 03 e 07 da Quadra 13, Jardim Belo Horizonte, S/N, no município de Rondonópolis/MT.

ILDA ALVES FERREIRA de CNPJ: 11.021.577/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o "PESQUE E PAGUE NOVA ERA", que tem como atividade principal a Engorda, Abate e Comercialização de Peixes, bem como Área de Lazer, e requerendo também as mesmas licenças para um poço tubular, com 87,00 metros de profundidade, todos instalados sobre os Lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no Município de Rondonópolis/MT.

NAZÁRIO COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. (NOSSO POSTO III) – CNPJ nº 02.874.744/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação e Licença Prévia de Instalação (para instalação de tanque novo jaquetado quadripartido), que tem como atividade o "comércio varejista de combustíveis e lubrificantes", localizado à Av. Gov. Júlio Campos, nº 3.333, Jd. Glória II, município de Várzea Grande/MT.

PORTARIA COREMAT N.º 002/2009

O presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - COREMAT**, no uso de suas atribuições Legais instaura nesta Autarquia Sindicância Administrativa para apuração de falta grave, conforme normas abaixo:

RESOLVE: Art. 1º - Determinar, nos termos da Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar o **DESAPARECIMENTO DE UM DOCUMENTO NORMATIZANDO O CONVÊNIO ENTRE ESTE CONSELHO E O SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINRECOMAT**.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão sindicante as **SENHORAS LENA TAVARES LIRA SAMPAIO, GESTORA ESTRATÉGICA E FÁTIMA MORAES DE CARVALHO, FUNCIONÁRIA DESTA CONSELHO** e o **SENHOR VICENTE VIDAL FERNANDES, CONSELHEIRO**, para apurar os fatos até final conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - As fases do procedimento estão previstas na Legislação anexo a esta portaria

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

Jânio Modesto de Oliveira
PRESIDENTE

A empresa **Douragro Rio Dourado Agroindustrial Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.487.733/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Campina, localizada no município de Diamantino/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **Voar Aviação Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.386.638/0001-09, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Flor do Cerrado, localizada no município de Diamantino/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Bunge Alimentos S/A CNPJ84.046.101/0061-24 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 45.50 metros , END: ROD. BR 163 KM 587 Nova Mutum/MT **LAT: 13º 49' 33,2" LONG: 056º 04' 47,9"**

Bunge Alimentos S/A CNPJ84.046.101/0303-43 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 98.00 metros , END: ROD. 163 KM 588 - ESQ. C/ a AV: 11 NOVA Mutum/MT **LAT: 13º 48' 32,8" LONG: 056º 04' 22,2"** a profundidade de 54.00 metros,END:ROD:BR 163 KM 805 Sorriso/MT **LAT: 12º 19' 47,3" LOT: 55º 35' 08,1"**

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0099-05 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 90.00 metros , END: ROD. BR 163 KM 742 Sorriso/MT **LAT: 12º 33' 14,8" LONG: 55º 42' 48,7"**

Auto Posto Sucupira Ltda, CNPJ: 15.079.981/0003-43, torna público que requereu a SEMA/MT Renovação Licença de Operação para posto revendedor de combustível em São José do Xingu/MT. Não EIA/RIMA.

ALBERTO RANGEL MORATELLI e OUTROS - CPF 813.179.641-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), da propriedade rural denominada FAZENDA TUPANCY, localizada no município de SAPEZAL – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DATA DA REUNIÃO: 24/07/2009

PAUTA: Apresentação do LTCAT; discussão sobre o pagamento de gratificações aos funcionários do CORESS; implantação do Controle interno; regulamentação de diárias e do cargo de tesoureiro

MOTIVO: Necessidade de adequação para o funcionamento regular do CORESS/MT.

RESULTADO: O Conselho Diretor decidiu que a partir de primeiro de agosto só receberá adicional de insalubridade ou periculosidade os funcionários que desempenhem funções insalubres ou perigosas, conforme indicação do LTCAT apresentado nesta reunião; decidiram que a partir de primeiro de agosto cessa o exercício de funções gratificadas e consequentemente suas remunerações; aprovou a indicação de Ricardo Pinto dos Santos para exercer a função de controlador interno do CORESS/MT, autorizou a criação do cargo de controlador interno com remuneração equivalente à do cargo de contador, bem como, o início da implantação do controle interno; decidiu acrescentar o parágrafo quinto no artigo primeiro da Resolução número quatro de dois mil e cinco, a fim de prever o pagamento de meia diária para os casos de viagens com saída e retorno no mesmo dia e a revogação do parágrafo terceiro da Resolução número quatro de dois mil e cinco; decidiu regulamentar o cargo de tesoureiro por resolução na qual deverá constar a função, remuneração e forma de nomeação (ficou definido que o tesoureiro deverá receber salário equivalente à setenta por cento do salário da secretária executiva e que a nomeação será realizada pelo presidente do conselho diretor por meio de resolução); e decidiu dar deferimento aos pedidos das funcionárias Veranice Rosa e Maria Aparecida de Lima a fim

de conceder-lhes mudança de classe "A" para classe "B" a partir do dia primeiro de maio de dois mil e nove.

ASSINAM: Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Vânia Scapini, Dirlene Miquelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

RESOLUÇÃO Nº 009/2009

Altera a Resolução n.º 004 de 18 de maio de 2005, que trata da autorização e concessão de diárias no Consórcio Regional de Saúde de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata, resolve:

Artigo 1º - Acrescentar o § 5º no artigo 1º da Resolução 004/2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º ...

§ 5º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede".

Artigo 2º - Fica revogado o § 3º do artigo 1º da Resolução n.º 004/05.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 24 de julho de 2009.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0303-43 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 98.00 metros , END: ROD. 163 KM 588 - ESQ. C/ a AV: 11 NOVA Mutum/MT LAT: 13º 48' 32,8" LONG: 056º 04' 22,2"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0348-45 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 53.50 metros , END: ROD. BR 163 KM 805 Sorriso/MT LAT: 12º 19' 22,6" LONG: 55º 34' 54,7"

VIAÇÃO XAVANTE LTDA. - CNPJ. Nº 03.143.492/0001-62. **CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE QUOTISTAS** a realizar-se no dia 21/08/2009. **Senhores Quotistas**, ficam convocados os Senhores Quotistas da sociedade limitada denominada **VIAÇÃO XAVANTE LTDA**, - CNPJ. nº 03.143.492/0001-62, a comparecerem à Reunião de Quotistas, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2009 (6ª feira) a partir das 9h00, na sede social da empresa, situada na Rua dos Bororos nº 342 (antigo nº 13) Bairro São Benedito, CEP. 78600-000, na cidade de Barra do Garças – MT, conforme o disposto nos artigos: 1.010, 1072 §§ 5º e 6º e 1.074, todos do Código Civil, para deliberarem em **Ordem do Dia**, sobre os seguintes assuntos: **1)** Alteração do Quadro de Administradores da Sociedade, em razão de falecimento do sócio Geraldo Querino de Souza Junior; **2)** Nomeação de novos administradores (sócios e não-sócios) para administrarem a sociedade; **3)** Alteração da redação da Cláusula Sétima do Contrato Social Consolidado, arquivado na JUCEMAT em 07/10/2008, para os necessários ajustes da Administração; **4)** Ajustes na redação do § 3º da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima-Terceira, ambas do Contrato Social Consolidado; **5)** Ajustes na redação da letra "a" da Cláusula Décima-Primeira, do Contrato social consolidado; **6)** Deliberar sobre a elaboração e o arquivamento na JUCEMAT, da Trigésima Segunda Alteração Contratual da sociedade, com as alterações que forem aprovadas nesta Reunião de Quotistas e nova Consolidação do Contrato Social; **7)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **8)** Na Reunião de Quotistas, as deliberações serão tomadas em conformidade com o Art. 1010 da Lei nº 10.406/2002, em consonância com os §§ 1º e 2º, da Cláusula Terceira, do Contrato Social Consolidado; **9)** Conforme faculta o § 1º do Artigo 1.074, da Lei nº 10.406/2002, os sócios poderão ser representados por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **10)** O(a) representante do Espólio de Geraldo Querino de Souza Junior, deverá comprovar a qualidade de Inventariante, mediante a entrega de cópia do Termo de Nomeação judicial, autenticado, extraído dos Autos de Inventário e, para identificar-se, apresentar cópia do documento de identidade e CPF, autenticados em Cartório; Barra do Garças-MT, 10 de agosto de 2009. **Abadio Pereira Cardoso** - Administrador. **Umberto Pereira da Cruz Cardoso** – administrador. EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Abadio Pereira Cardoso e Umberto Pereira da Cruz Cardoso – Administradores.

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0237-20 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 50.00 metros , END: GLEBA PACOVAL I I STA RITA DO Trivelado/MT LAT: 13º 50' 48,4" LONG: 55º 20' 57,0"

Guarany Agroindustrial LTDA CNPJ 05.420.163/0001-47 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 120.00 metros , END: BR 163/364 KM 431 Varzea Grande/MT LAT: 15º 38' 32,9" LONG: 056º 11' 53,5"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0128-76 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 80.00 metros , END: Estrada 01 Setor 01 Lucas do Rio Verde/MT LAT: 13º 03' 29,5" LONG: 55º 55' 22,6"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0148-10 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 92.00 metros , END: Rodovia BR 364 KM 323 Diamantino /MT LAT: 14º 11' 07,3" LONG: 57º 30' 44,1"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0334-40 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 66.00 metros , END: Linha Tropical KM 45 Comunidade Tropical Sorriso/MT LAT: 12º 19' 36,7" LONG: 55º 52' 43,6"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0407-30 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 78.00 metros , END: ROD. BR 170 - KM 180 Brasnorte/MT LAT: 12º 48' 29,0" LONG: 58º 05' 35,4"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0408-10 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 52.00 metros , END: Agrovila União da Vitória - Lote: 581 -Distrito de Itanhanga, Tapurah/MT LAT: 12º 14' 20,4" LONG: 55º 39' 03,1"

Bunge Alimentos S/A CNPJ 84.046.101/0126-04 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de Renovação Licença Operação (L.o), de 01 poço tubular com a profundidade de 52.00 metros , END: ROD. MT 338 LOTE: 196 -A, Tapurah/MT LAT: 12º 44' 51,8" LONG: 056º 30' 37,2"

Jose de Oliveira , CPF nº 169.383.646-72, torna público que requereu junto à **SEMA-MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única e Averbação de Reserva Legal**, Fazenda lote 37 projeto Roosevelt/panelas, em Colniza-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO CLAUDINEI FAVATO-CPF: 513.008.779-87, torna público que requereu da **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para **Fazenda Esperança / Espigão da Serra**, na Zona Rural da **Gleba Maika**, Município de **Marcelândia-MT**.

JOÃO CLAUDINEI FAVATO-CPF: 513.008.779-87, torna público que requereu da **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, para **Fazenda Esperança / Espigão da Serra I**, Zona Rural da **Gleba Maika**, Município de **Marcelândia-MT**.

Marília A. da Cruz Santos-ME CNPJ 10.944.151/0001-51 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação para extração de areia, no córrego Bagre e Sítio Americano II, de Figueirópolis d'Oeste/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Édio Lotufo Filho CPF 209.361.411-15 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Pesquisa para extração e beneficiamento de granito, na Serra de São Vicente, de Santo Antônio do Leverger/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

GILMAR PANSANI, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Sema-MT, a Licença Previa, para extração e comércio de água mineral, localizada na Fazenda Gleba Rio dos Peixes – Fazenda Boca da Serra, município de Juara -MT, e não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

ELEIÇÃO SINDICAL 2009/2012

Edital de Registro de Chapa

SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCREMAT.

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa para a eleição a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2009 na Sede da entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a FIEMT Triênio Administrativo Setembro 2009/2012.

Fabio Paulino Garcia
Air Bom Despacho e Silva
José Antônio de Mesquita
Carlos Avalone Júnior
Claudecir da Costa Queiroz
Eduardo Leite de Barros Oliveira
José Adriano Mendes da Silva
Agnelo Bezerra Bonfim
Francisco Nelson Costa Tinoco
Itamar Dias Duarte
Altamiro Alves Batista
Roberto Evangelista da Silva
Roberto Rubert

Carlos Henrique Machado
Rafael José de Oliveira
André Luis Ferreira
Cleverson Scheffer
Maurício A. Morbeck Curvo
Carlos Garcia Bernardes
Laudelino Hiroshi Fujii
Rômulo César Botelho
Manoel Martins
Marcílio de Souza
Marcelo Avalone
Carlos Antonio de Borges Garcia

Comunico, outrossim, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2009.

**Engenheiro AIR BOM DESPACHO E SILVA
PRESIDENTE**



MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S/A

CNPJ 33 056 698/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação e consideração de V.Sas., o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008, oportunidade em que registramos nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e Governamentais, pela confiança e apoio com que nos distinguiram, e, aos nossos funcionários e colaboradores externos, por sua dedicação, determinação e firmeza de propósitos, no sentido de superar as adversidades e dificuldades presentes ao longo deste exercício social. Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2008. **ADMINISTRAÇÃO.**

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2008 - Em Reais

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE	1.630.599	1.328.542	CIRCULANTE	23.240	37.871
Caixa e Bancos.....	29.927	63.119	Impostos a Recolher.....	19.052	34.287
Aplicações Financeiras.....	0	346	Encargos Sociais.....	1.999	1.395
Títulos a Receber.....	1.030.320	694.725	Provisão para Férias.....	2.189	2.189
Imposto a Recuperar.....	570.352	570.352	EXIGÍVEL L. PRAZO	1.812.347	1.819.096
REAL L. PRAZO	504	504	Refis.....	1.812.347	1.819.096
Emprést. Compulsório.....	504	504	PATRIM. LÍQUIDO	7.240.702	7.840.732
IMOBILIZADO	7.445.186	8.368.653	Capital Social.....	17.970.705	17.970.705
Investimentos.....	2.262	2.262	Ações em Tesouraria.....	(1.157.335)	(1.157.335)
Imobilizado.....	6.451.824	7.375.291	Prejuízos Acumulados.....	(9.572.668)	(8.972.638)
Diferido.....	991.100	991.100	TOTAL PASSIVO	9.076.289	9.697.699
TOTAL ATIVO	9.076.289	9.697.699			

QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM 31/12/08 Em Reais

	2008	2007
ORIGENS DOS RECURSOS	923.467	784.559
Depreciação.....	690.450	784.559
Redução no Imobilizado.....	233.017	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS	606.779	412.427
Prejuízo do Exercício.....	600.030	407.546
Redução do Exigível a Longo Prazo.....	6.749	4.881
VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	316.688	372.132
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
ATIVO CIRCULANTE	302.057	373.387
No Início do Exercício.....	1.328.542	955.155
No Fim do Exercício.....	1.630.599	1.328.542
PASSIVO CIRCULANTE	14.631	(1.255)
No Início do Exercício.....	37.871	36.616
No Fim do Exercício.....	23.240	37.871
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	316.688	372.132

QUADRO 2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/08 - Em Reais

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Rendas de Propriedades.....	175.000	450.000
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	250.000	
COFINS/PIS.....	(18.058)	(19.773)
Custo dos Produtos Vendidos.....	(250.000)	
DESPESAS OPERACIONAIS	756.972	837.773
Despesas Administrativas.....	55.294	43.215
Despesas Financeiras.....	11.228	9.999
Despesas com Depreciação.....	690.450	784.559
RESULTADO OPERACIONAL	(600.030)	(407.546)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(600.030)	(407.546)

QUADRO 3 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO 31.12.04 a 31.12.08 - Em Reais

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31.12.2004	17.970.705	(1.157.335)	(7.884.691)	8.928.679
Resultado do Exercício.....			(86.396)	(86.396)
SALDO EM 31.12.2005	17.970.705	(1.157.335)	(7.971.087)	8.842.283
Resultado do Exercício.....			(594.005)	(594.005)
SALDO EM 31.12.2006	17.970.705	(1.157.335)	(8.565.092)	8.248.278
Resultado do Exercício.....			(407.546)	(407.546)
SALDO EM 31.12.2007	17.970.705	(1.157.335)	(8.972.638)	7.840.732
Resultado do Exercício.....			(600.030)	(600.030)
SALDO EM 31.12.2008	17.970.705	(1.157.335)	(9.572.668)	(7.240.702)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - HISTÓRICO OPERACIONAL: A empresa MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S/A, foi fundada em 30/08/89, tendo como objetivo social a industrialização de Tubos e Conexões de PVC e Polietileno. Em 20/03/90, teve alterada a sua natureza jurídica, transformando-se em Sociedade Anônima, tendo iniciado suas operações em 15/06/92. **NOTA 2 - Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis. **NOTA 3 - Principais Práticas Contábeis:** Dentre os principais procedimentos contábeis, para elaboração das Demonstrações, destacam-se: a) os efeitos inflacionários não foram reconhecidos na formação do Patrimônio Líquido, b) O Imobilizado encontra-se demonstrado ao custo de aquisição ou construção, c) Direitos e Obrigações representam os valores a realizar na data do balanço. **NOTA 4 -**

Imobilizado: O Ativo Imobilizado da empresa, tem a seguinte composição: (Em Reais) em 31.12.2008.

	2008	2007
Terrenos.....	54.527	37.527
Prédios e Construções.....	8.630.837	8.630.837
Equipamentos Industriais.....	3.831.593	4.081.591
Móveis e Utensílios.....	411.672	411.672
Depreciações Acumuladas.....	(6.476.805)	(5.786.336)
Total	6.451.824	7.375.291

NOTA 5 - Diferido: Os valores apresentados correspondem à atualização dos impostos e contribuições, provisionados no exercício, que se acha parcelado de acordo com o programa de RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS). **NOTA 6 - Ações em Tesouraria:** Ações da própria empresa adquiridas, 339 (trezentas e trinta e nove) ordinárias e 2.657 (duas mil, seiscentas e cinquenta e sete) preferenciais classe "B", as quais acham-se disponíveis em tesouraria e poderão ser

utilizadas para redução do capital social ou para revenda. **NOTA 7 - Capital Social:** O Capital Social Realizado é de R\$ 17.970.705,67 divididos em 47.281 (quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e uma) ações, sendo: 8.854 em ações ON; 23.522 em ações PNA e 14.905 em ações PNB. **NOTA 8 - Incentivos Fiscais:** A empresa foi beneficiária dos incentivos fiscais da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, na modalidade de colaboração financeira, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, na forma do Art. 18 DL 1376/74 sendo o projeto aprovado em 13.12.89, o qual encontra-se implantado. **NOTA 9 - Seguros:** A empresa é auto seguradora de seus bens. **NOTA 10 - Imposto De Renda:** A tributação do Imposto de Renda foi enquadrada pelo Lucro Presumido.

MAIZA BARROS BUMLAI
Contadora - CRC-MT1.173 - CPF 284 333 511-68.

SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ 03.235.330/0001-54 - NIRE 51300004097

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras Relativa ao exercício de 2008. Várzea Grande-MT, 31 de março de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					
ATIVO		2008	2007	PASSIVO	
				2008	2007
ATIVO CIRCULANTE.....	2.220.760,98	852.723,87		PASSIVO CIRCULANTE.....	50.353,98 45.481,98
DISPONIBILIDADES.....	2.220.760,98	852.723,87		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	36.473.215,98 32.952.506,26
IMOBILIZADO.....	33.313.135,68	33.298.661,11		PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	199.647,08 (624.311,34)
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS.....	5.780.120,34	5.780.120,34		CAPITAL SOCIAL.....	31.525.729,96 31.525.729,96
INTANGÍVEIS.....	4.546,34	4.546,34		RESERVAS DE CAPITAL.....	5,20 5,20
ATIVO DIFERIDO.....	6.964.894,38	3.997.865,92		RESULTADOS ACUMULADOS.....	(26.046.445,10) (24.936.425,64)
TOTAL DO ATIVO	36.723.217,04	32.373.676,90		RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(2.227.842,28) (3.955.832,73)
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	(3.051.800,70) (3.257.788,13)
				TOTAL DO PASSIVO	36.723.217,04 32.373.676,90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		2008	2007
RECEITAS.....		1.560.000,00	910.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....		144.300,00	84.175,00
(=) RECEITA LÍQUIDA.....		1.415.700,00	825.825,00
DESPESAS.....		(3.558.770,04)	(3.233.617,00)
DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES.....		(84.772,24)	(1.550.665,00)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO.....		(2.227.842,28)	(3.955.833,00)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO - (Em Reais)		2008
I - Fluxos de Caixa das atividades operacionais:		2008
ORIGENS		
Lucro Líquido do exercício.....		(2.227.842,28)
(+) Depreciação / Amortização.....		84.772,24
(+) Aumento das Obrigações Tributárias.....		3.717,58
(+) Aumento Contas a Pagar Diversas.....		1.154,42
Total Origens.....		(2.138.198,04)
APLICAÇÕES		
(-) Aumento em Clientes.....		(20.000,00)
Total Aplicação.....		(20.000,00)
Caixa Líquido Resultante da Atividade Operacional.....		(2.158.198,04)
II - Fluxo de Caixa das Atividades Investimento:		
(+) Recebimento por Venda Imobilizado.....		0
(-) Pagamentos por Aquisição de Imobilizado.....		14.474,57
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações.....		0
Caixa Líquido Resultante da Atividade Investimento.....		(14.474,57)
III - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:		
(+) Aumento de Empréstimos / Financiamentos.....		3.520.709,72
(+) Recebimento por Emissões Ações / Debentures.....		0
(-) Pagamento Empréstimos / Financiamentos.....		0
(-) Compra de Ações Próprias.....		0
Caixa Líquido Resultante da Atividade de Financ.		3.520.709,72
Aumento / Diminuição do Caixa e Equivalentes.....		1.348.037,11
Disponível no Início do Ano.....		732.665,98
Disponível no Final do Ano.....		2.080.703,09
		1.348.037,11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2008

NOTA - 1: Tratando-se de empresa estabelecida na área da SUDAM as integralizações de ações preferenciais serão realizadas por este órgão e de ações ordinárias pelos demais acionistas. **NOTA - 2:** As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com que preceitua a Lei 6404/76 e demais disposições legais. a) O Resultado operacional é apurado pelo regime de competência. b) O Imobilizado é avaliado ao custo de aquisição. c) O Ativo diferido representa as despesas Pré-operacionais; d) A conta ajustes exercícios anteriores, refere-se a estorno do ativo diferido; e) A apresentação do Balanço Patrimonial e Resultados são efetuado comparativamente em R\$ (Reais), relativo ao período de 31/12/2008.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Senhores Administradores da SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Examinamos o Balanço Patrimonial da SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado e do Fluxo de Caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações e as Variações Financeiras,

referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis no Brasil. 4. As Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentada para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes. 5. Em face de nossa contratação ter ocorrido após o encerramento do exercício, não foi possível aplicarmos certos procedimentos, tais como Circularização, Contagem de Caixa. 6. Conforme mencionado na nota explicativa. As práticas adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2007, foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém, 17 de julho de 2009.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente.

DIRETORIA

AGNALDO BRUM
Diretor Presidente

SIMARA MARIA STOTERAU BRUM
Diretora

CONTADOR

JORGE ASSEF FILHO
CRC/MT 002024/O-4

AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A

CNPJ/MF Nº 02.007.196/0001-71

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2008

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, submetemos à apreciação e consideração de V.S^{as}., o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2008, oportunidade em que registramos nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e Governamentais, pela confiança e apoio com que nos distinguiram, e, aos nossos funcionários e colaboradores externos, por sua dedicação, determinação e firmeza de propósitos, no sentido de superar as adversidades vivenciadas ao longo deste exercício social. Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais			QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais			QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
	2.008	2.007		2.008	2.007		2.008	
ATIVO			RECEITA BRUTA OPERACIONAL	290.173	667.567	Fluxo de caixa das atividades operacionais	225.943	
CIRCULANTE	5.745.683	3.290.753	Venda de Produtos	290.173	667.567	Prejuízo do exercício	225.943	
Bens Numerários	68.492	16.120	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	0	(23.755)	Ajustes		
Banco Cta Movimento	1.759	274.052	Impostos Incidentes	0	(23.755)	(+) Depreciação	(303.466)	
Aplicações Financeiras	3.256.725	720.737	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	290.173	643.812	(+) Ajuste de exercício	(154.525)	
Estoques	2.389.416	2.234.423	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(149.842)	(344.845)	Total	(232.048)	
Impostos a Recuperar	29.292	29.292	(-) Custo dos Produtos Vendidos	(149.842)	(344.845)	Variações nos ativos e passivos		
Adiant. a Fornecedor	0	16.130	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	140.331	298.967	Bancos	(272.292)	
PERMANENTE	10.102.884	10.361.648	RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(611.428)	(77.146)	Aplicações financeiras	2.535.988	
Imobilizado	9.100.569	9.291.274	Administrativas	(327.389)	(108.511)	Estoques	154.993	
Diferido	1.002.314	1.070.374	Outras Despesas	(2.020)	0	Adiantamentos	(16.130)	
TOTAL DO ATIVO	15.848.567	13.652.401	Despesas Financeiras	(282.019)	(14.567)	Outros ativos		
			Receitas Financeiras	0	45.932	Fornecedores	(8.410)	
PASSIVO	2.008	2.007	RESULTADO OPERACIONAL	(471.097)	221.821	Obrigações Tributárias	41.049	
CIRCULANTE	3.602.914	1.466.373	RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	245.154	0	Outras obrigações	1.534	
Fornecedores	218	8.628	Outras Receitas Não operacionais	245.154	0	Caixa provenientes das operações	2.436.732	
Encargos e Impostos	26.844	0	LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	(225.943)	221.821	Caixa líquido proveniente das operações	2.204.684	
Provisão para Férias	4.524	6.058	Provisão para Imposto de Renda	0	(14.562)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Titulos e Valores a Pagar	3.472.956	1.451.687	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	0	(11.140)	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(2.021.269)	
Receitas de Exerc. Futuro	98.372	0	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(225.943)	196.119	Amortização de empréstimos	5.428.543	
NÃO CIRCULANTE	0	5.428.543	LUCRO POR AÇÃO	(0,02)	19,71	Ingressos de novos capitais	(5.559.586)	
Debêntures	0	5.428.543				Aumento ou redução líquido do caixa	52.372	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.245.653	6.757.485				Caixa equivalente no início do exercício	(16.120)	
Capital Social Subscrito	11.686.790	6.127.204				Caixa equivalente no final do exercício	68.492	
Resultados Acumulados	558.864	630.281				Variação	52.372	
TOTAL DO PASSIVO	15.848.567	13.652.401						

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais			
	Capital Social Integralizado	Lucros Acumulados	Totais
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006	6.127.204	185.486	6.312.690
Ajuste do Exercício		248.676	248.676
Resultado do Exercício		196.119	196.119
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007	6.127.204	630.281	6.757.485
Ajuste do Exercício		154.525	154.525
Aumento de Capital	5.559.586		5.559.586
Resultado do Exercício		(225.943)	(225.943)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008	11.686.790	558.864	12.245.653

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

<p>NOTA 01 - HISTÓRICO OPERACIONAL - A empresa AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A, foi fundada em 26 de maio de 1.997, com a natureza jurídica de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo como objetivo social a exploração agropecuária, florestal, e madeireira e industrialização, comercialização, e exportação de seus produtos e subprodutos e insumos, ainda a participação no capital de outras sociedades, tendo sido transformada em sociedade anônima em 29.07.1998. NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, na Lei 6.404/76, e demais dispositivos legais aplicáveis. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos contábeis, para elaboração das Demonstrações destacam-se: a) Os efeitos inflacionários não foram reconhecidos na formação do Patrimônio Líquido; b) O imobilizado encontra-se demonstrado no custo de aquisição ou construção; c) Direitos e Obrigações representamos valores a realizar na data do balanço; NOTA 04 - IMOBILIZADO - Estão assim representados:</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 10%; text-align: right;">2.008</th> <th style="width: 10%; text-align: right;">2.007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Descriminação</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Terras rurais</td> <td style="text-align: right;">3.372.750</td> <td style="text-align: right;">3.372.750</td> </tr> <tr> <td>Rebanho bovinos de cria e recria</td> <td style="text-align: right;">1.776.246</td> <td style="text-align: right;">1.776.246</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td style="text-align: right;">101.739</td> <td style="text-align: right;">93.289</td> </tr> <tr> <td>Aparelhos, Equipamentos e Móveis</td> <td style="text-align: right;">35.805</td> <td style="text-align: right;">17.040</td> </tr> <tr> <td>Benfeitorias, pastagens, cercas e outras</td> <td style="text-align: right;">3.435.820</td> <td style="text-align: right;">3.419.587</td> </tr> <tr> <td>Outras e Construções</td> <td style="text-align: right;">445.903</td> <td style="text-align: right;">445.902</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e Equipamentos</td> <td style="text-align: right;">330.218</td> <td style="text-align: right;">327.218</td> </tr> <tr> <td>Depreciações</td> <td style="text-align: right;">(397.912)</td> <td style="text-align: right;">(160.758)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">9.100.569</td> <td style="text-align: right;">9.291.274</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA 05 - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - São despesas realizadas com a implantação da sociedade e deverão ser amortizadas à medida da realização das receitas. NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em R\$ 3.000.000,00, R\$ 7.500.000,00, R\$ 4.500.000,00 respectivamente em ações Ordinárias e</p>		2.008	2.007	Descriminação			Terras rurais	3.372.750	3.372.750	Rebanho bovinos de cria e recria	1.776.246	1.776.246	Veículos	101.739	93.289	Aparelhos, Equipamentos e Móveis	35.805	17.040	Benfeitorias, pastagens, cercas e outras	3.435.820	3.419.587	Outras e Construções	445.903	445.902	Máquinas e Equipamentos	330.218	327.218	Depreciações	(397.912)	(160.758)	Total	9.100.569	9.291.274	<p>Preferenciais Classe "A" e "B". O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 11.686.789,51 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) dividido em 2.190.000 (dois milhões, cento e noventa mil), 4.928.337 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e sete) e 3.937.204 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro) ações ON, PNA e PNB respectivamente. NOTA 7 - INCENTIVOS FISCAIS - A empresa é beneficiária de incentivos fiscais da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através da Resolução 8.777 de 25.06.1998, na modalidade de participação financeira, cujo projeto esta totalmente implantado. NOTA 8 - SEGUROS - A empresa é auto-seguradora de seus ativos. NOTA 9 - DEBENTURES - Assim representadas:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 10%; text-align: right;">2.008</th> <th style="width: 10%; text-align: right;">2.007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Descriminação</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Convertíveis</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">4.069.176</td> </tr> <tr> <td>Inconvertíveis</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">1.359.367</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">0</td> <td style="text-align: right;">5.428.543</td> </tr> </tbody> </table>		2.008	2.007	Descriminação			Convertíveis	0	4.069.176	Inconvertíveis	0	1.359.367	Total	0	5.428.543
	2.008	2.007																																																
Descriminação																																																		
Terras rurais	3.372.750	3.372.750																																																
Rebanho bovinos de cria e recria	1.776.246	1.776.246																																																
Veículos	101.739	93.289																																																
Aparelhos, Equipamentos e Móveis	35.805	17.040																																																
Benfeitorias, pastagens, cercas e outras	3.435.820	3.419.587																																																
Outras e Construções	445.903	445.902																																																
Máquinas e Equipamentos	330.218	327.218																																																
Depreciações	(397.912)	(160.758)																																																
Total	9.100.569	9.291.274																																																
	2.008	2.007																																																
Descriminação																																																		
Convertíveis	0	4.069.176																																																
Inconvertíveis	0	1.359.367																																																
Total	0	5.428.543																																																

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A
Examinamos os Balanços Patrimoniais da **AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2.008 e 2.007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre

essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas

em conjunto. Em nossa opinião, a demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A**, em 31 de dezembro de 2.008 e 2.007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2.009. **João dos Santos** - Contador - CRC-SP 83.321/O-T-3-AD CVM 7029 - CNAI 472.

CONTADORA

Maiza Barros Bumlai
CRCMT 11.173

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.005.378/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - Valores expressos em milhares reais

	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007
ATIVO	2.764.858,02	2.591.407,38	PASSIVO	2.764.858,02	2.591.407,38
ATIVO FINANCEIRO.....	442.011,57	511.209,87	PASSIVO FINANCEIRO.....	214.143,48	382.206,66
DISPONÍVEL.....	37.036,25	159.216,41	DÍVIDA FLUTUANTE.....	177.889,81	344.613,08
Caixa			Restos a Pagar.....	37.640,78	210.229,44
Bancos Conta Movimento.....	8.290,22	28.716,28	PROVÍSIOS	16.394,24	14.217,25
Bancos Conta Arrecadação.....	28.746,03	130.500,13	Depósitos de Diversas Origens.....	12.777,75	11.268,20
Bancos Aplicação Financeira.....	381.168,91	319.733,28	Consignações.....	3.616,49	2.949,05
Adiantamentos de Suprimento.....	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORA	123.854,79	120.166,39
Disponível Vinculada C/C Bancária.....	10.795,49	19.441,40	Obrigações Diversas.....	23.854,79	20.166,39
REALIZAVEL	13.010,92	12.818,78	Empréstimos Intraconselhais.....	100.000,00	100.000,00
Diversos Responsáveis.....	2.864,39	2.972,38	PROVÍSIOS TRABALHISTAS	36.253,67	37.593,58
Cheques em Cobrança.....	5.877,58	5.877,08	PASSIVO PERMANENTE	300.000,00	400.000,00
Adiantamentos a empregados.....	1.598,68	3.969,32	Dívida Fundada.....	300.000,00	400.000,00
Devedores da Entidade.....	460,24	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.250.714,54	1.809.200,72
Resultado Pendente.....	2.610,03	0,00	PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	2.250.714,54	1.809.200,72
ATIVO PERMANENTE	2.322.846,45	2.080.197,51	Resultado do Exercício.....	441.513,82	162.536,69
Imobilizado.....	815.464,57	522.659,33	TOTAL DO PASSIVO	2.764.858,02	2.591.407,38
Investimentos.....	1.356.475,91	1.205.032,29			
CRÉDITOS	134.327,31	339.691,16			
Dívida Ativa.....	134.327,31	339.691,16			
VALORES	16.578,66	12.814,73			
Almozarifado.....	16.578,66	12.814,73			
TOTAL DO ATIVO	2.764.858,02	2.591.407,38			

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007
RECEITA ORÇAMENTARIA	2.348.481,42	2.780.551,64	DESPESA ORÇAMENTARIA	2.249.576,54	2.960.699,11
Receitas Correntes.....	2.267.107,12	2.150.454,94	Despesas Correntes.....	1.780.569,09	1.845.994,77
Receitas de Capital.....	81.374,30	630.096,70	Despesas de Capital.....	469.007,45	1.114.704,34
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.002.278,70	2.104.398,17	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.170.574,02	1.884.434,91
Realizável.....	243.119,46	862.709,89	Realizável.....	240.701,57	342.778,68
Resultado Pendente.....	2.334,00	64.985,51	Resultado Pendente.....	4.944,03	13.950,89
Restos a Pagar.....	27.346,08	210.229,44	Restos a Pagar.....	199.934,74	22.250,35
Depósitos de Diversas Origens.....	1.509,55	5.724,10	Consignações.....	39.953,45	39.045,69
Consignações.....	40.620,89	38.506,77	Cretores da Entidade.....	199.521,79	405.615,36
Cretores da Entidade.....	199.521,79	405.615,36	Entidades Públicas Credoras.....	291.770,16	330.392,16
Entidades Públicas Credoras.....	295.458,56	364.916,56	Despesa de Pessoal a Pagar.....	5.529,18	0,00
Despesa de Pessoal a Pagar.....	5.529,18	0,00	Provisões Trabalhistas.....	88.179,10	78.338,86
Provisões Trabalhistas.....	86.839,19	83.084,51	Transferências Financeiras Ativas.....	100.040,00	652.062,92
Transferências Financeiras Passivas.....	100.000,00	68.626,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	429.000,65	498.391,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	498.391,09	458.575,30	Bancos Conta Movimento.....	8.290,22	28.716,28
Bancos Conta Movimento.....	28.716,28	98.743,17	Bancos Conta Arrecadação.....	28.746,03	130.500,13
Bancos Conta Arrecadação.....	130.500,13	30.180,76	Bancos Aplicação Financeira.....	381.168,91	319.733,28
Bancos Aplicação Financeira.....	319.733,28	322.003,57	Disponível Vinculada C/C Bancária.....	10.795,49	19.441,40
Disponível Vinculada C/C Bancária.....	19.441,40	7.647,80	TOTAL	3.849.151,21	5.343.525,11
TOTAL	3.849.151,21	5.343.525,11			

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007
VARAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
ORÇAMENTARIA	2.348.481,42	2.780.551,64	ORÇAMENTARIA	2.249.576,54	2.960.699,11
RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes.....	2.267.107,12	2.150.454,94	Despesas Correntes.....	1.780.569,09	1.845.994,77
Receitas de Capital.....	81.374,30	630.096,70	Despesas de Capital.....	469.007,45	1.114.704,34
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
MUTAÇÕES ATIVAS			DEPENDENTES DA EXECUÇÃO	335.424,81	569.045,31
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO	496.976,89	973.548,12	Cobrança da Dívida Ativa.....	285.363,85	0,00
Aquisição de Bens Móveis.....	217.563,83	161.432,75	Alienação de Bens Móveis.....	33.349,98	52.850,00
Constr. Aquis. De Bens Imóveis.....	151.443,62	717.829,25	Empréstimos Tomados.....	0,00	500.000,00
Resgate de Empréstimo Tomados.....	100.000,00	68.221,70	Almozarifado.....	16.710,98	16.195,31
Almozarifado.....	27.969,44	26.064,42	INDEP. DA EXECUÇÃO	66.163,78	76.641,29
INDEP. DA EXECUÇÃO	247.220,64	14.822,64	Alienação de Bens Móveis.....	58.629,25	14.507,08
Inscrição da Dívida Ativa.....	80.000,00	0,00	Almozarifado.....	7.494,53	10.071,29
Incorporação de Bens Móveis.....	167.220,64	14.418,31	Cancelamento de Créditos.....	0,00	4.319,85
Cancelamento de Obrigações.....	0,00	404,33	Outros Valores.....	40,00	47.743,07
TOTAL DAS INDEP. EXECUÇÃO	247.220,64	14.822,64	TOTAL DAS INDEP. EXECUÇÃO	66.163,78	76.641,29
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL	441.513,82	162.536,69
Déficit			Superávit		
TOTAL	3.092.678,95	3.768.922,40	TOTAL	3.092.678,95	3.768.922,40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2008

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - O Conselho de Contabilidade foi criado conforme Decreto-Lei nº 9.295, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/46 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 960/2003, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 329/2005. 2. **PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis do exercício de 2008 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução CFC nº 967/03, que institui normas orçamentárias e contábeis para os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Princípios Fundamentais. a) **Ativo Financeiro** - O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido. b) **Ativo Permanente** - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sem correção monetária e sem dedução da depreciação. Os créditos referem-se a parcelamento de anuidades e valores executados em Dívida Ativa. Estão contabilizados a valores R\$ 134.327,31. O almozarifado está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a itens de materiais de consumo que se encontram em nosso estoque. c) **Passivo Financeiro** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização. d) **Patrimônio Social** - O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. O Conselho apresenta no exercício

de 2008 um superávit de R\$ 441.513,82. Foram contabilizados nas mutações patrimoniais independentes da execução orçamentária fatos que afetaram os resultados de exercícios anteriores. Tais fatos referem-se ao ajuste de correção monetária nos valores registrados em Dívida Ativa (variação passiva). e) **Apuração do Resultado** - As receitas são escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência. 3. **BENS PATRIMONIAIS** - Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

BENS MÓVEIS	2008	2007
Móveis e Utensílios de Escritório.....	292.018,94	56.142,19
Máquinas e Equipamentos.....	216.201,41	239.270,98
Instalações.....	56.224,64	2.330,00
Veículos.....	168.614,00	155.346,23
Equipamentos de Processamento de Dados.....	75.126,48	62.259,85
Biblioteca.....	7.274,22	7.274,22
Obras de Arte.....	4,88	35,86
BENS IMÓVEIS		
Edifício Sede.....	1.356.475,91	1.205.032,29
Terreno.....		
Obras em Andamento.....		
BENS INTANGÍVEIS		
Marcas e Patentes.....		

4. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - A situação do patrimônio líquido apurada no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2008 está assim constituído:

PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	2008	2007
Patrimônio.....	2.250.714,54	1.809.200,72
Resultado do Exercício.....	441.513,82	162.536,69

PROCESSO CFC/CCI Nº: 2009/001013

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2008, consubstanciada no Relatório de Auditoria nº. 14/09. RELATOR: TC José Lopes Castelo Branco. ATA CCI Nº. 192. Brasília-DF, 28 de maio de 2009. **Contador Adelmo Osório de Oliveira** - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATANº. 925.

Brasília-DF, 29 de maio de 2009.

Contadora
Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente.

PARECER DE AUDITORIA Nº. 14/09

(1) Examinamos o balanço patrimonial do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO, levantado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis. (2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação in loco; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas. (3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada. (4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria nº. 02/09, as Demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira do CRCMT em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. (6) Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria n. 14/09 e, de acordo com os fatos apresentados, sou de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2008.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2009.

Contador
Jean Nunes Calvo
CRC Nº. DF-15.080/O-7-S-MT

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - AUDITORIA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Vera Afonso Garcia - Me, Sítio 18, s/n, Quadra 26 Lote 17 Cohab 24 de Dezembro, Várzea Grande – MT, sob CNPJ: 26.782.599/0001 - 56 e CCE-MT 13.126.900-3, comunica que foram extraviados uma caixa de arquivo com 20 blocos de Notas Fiscais Série “2” de Numeração 4.251 a 5.250, Autorização nº497de 31/03/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOAO GONÇALES DE RODRIGUES, Pessoa Jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.907.708/0001-93 e Inscrição Estadual nº 13.033.407-3, com sede na Rua da Guarita, 500, Bairro Figueirinha, CEP: 78.140-100, Várzea Grande, estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Titular João Gonçalves de Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 1.489.439 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 280.271.089-34, comunica o extravio de 100 (cem) Talões de Notas Fiscais, 25x4, modelo 1, do nº 0001 ao nº 2500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Agro Florestal Brasil Bolívia Ltda** vem através desta informar o extravio de notas fiscais nº. 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019 conforme boletim de ocorrência nº. 10800017800979692 do dia 10 / 08 / 2009.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que na empresa: **L. TERHORST – ME** (Multitecnica), localizado na Rua Mario Leining (F), nº. 668, Setor F, em **Alta Floresta/MT**, CEP: 78.580-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **09.152.322/0001-20** e Inscrição Estadual sob nº. **13.346.098-3**, veio a ocorrer um incêndio – Contra o Patrimônio e de maneira que não sabem o motivo para explicar o mesmo e todos os documentos foram queimados conforme boletim de ocorrência registrado no dia 31/07/2009 sob nº. 1470/2009, inclusive talão de Nota Fiscais 1 e 1A do nº. 001 a 135, Nota Fiscal de Venda do Consumidor (modelo 2) nº. 001 a 500 novos e usados e Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº. 001 a 590 usados e não usados.

MAGNO DE OLIVEIRA & BARROS LTDA ME, CNPJ: 09.176.128/0001-85, I.M: 28826, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20/03/02, que Extraviou a Nota Fiscal nº 20, Série 02, nota emitida. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “e” do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Asplemat/DO

FORTE MONTAGEM E SERRALHERIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.176.749/0001-48 e no município sob o nº 26266-8, estabelecido na RUA CARLOS GOMES S/N, QUADRA 16, JD OURO VERDE, VÁRZEA GRANDE MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, números 4, 6, 8, 9 e 13, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

COMUNICADO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa **LUIZ CARLOS NUNES BARRETO**, devidamente inscrita com CNPJ – Inscrição Estadual nº131163558 com sede na Avenida Rua Niterói s/nº na Cidade de Juara-MT, vem através de seu representante legal **LUIZ CARLOS NUNES BARRETO**

CPF – 049.820.248.80 e RG – 3.543.245-0 SSP/PR, comunicar o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais SÉRIE B-1 001 A 500, B-2 001 A 500, D-1 001 A 500, D-3 001 A 500, D-2 001 A 500, B-3 001 A 250, B-2 001 A 250, extraviados desde 07/08/1.999, conforme **Boletim de Ocorrência Nº 1031204.09.006216-7** de 07/08/2009 da Delegacia Municipal de Juara – MT.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDÚSTRIA DE LATÍCIÑOS MARAJOARA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nº 03.374.223/0001-07 e Insc. Estadual nº 13.189845-0, com sede na Rodovia MT 320, KM 82, Zona Rural, Nova Canaã do Norte-MT. As notas fiscais extraviadas são: 02 Notas Fiscais de Saída, são elas: nº 7401 e nº 7344 ambas de 06/2004. Estavam preenchidas e foram extraviadas a via do contribuinte e a via da contabilidade também.

O produtor Rural **Walter Rocha da Silva**, inscrição estadual 13.313.250-1 e CPF nº 595.417.849-68, com sede na Fazenda União I, Loteamento Rio Verde, s/nº, Zona Rural, Tapurah/MT. Comunica o Extravio de 01 Bloco de Notas Fiscais nº 51 a 75 Modelo 1.

MARCIA PRATES CHAPARRO, c/sede na Rua Sebastião Barreto 66W, Centro, Tangara da Será/MT, CNPJ 02.438.321/0001-06, IE 13.180.542-8. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Serie 1 Bloco 13 notas de 000676 à 000700, NF Consumidor Serie D-1.

A EDEBARROS SECOS E MOLHADOS, empresa inscrita no CNPJ nº 32.941.858/0001-47, Insc. Estadual nº 13.071.219-1, estabelecida na Rua Campo Grande, 617, Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Série Única de nº 001 a 500 autorização nº 1771 e todos os Livros Fiscais e Documentações Fiscais e Contábil.

SORRISO TINTAS LTDA - ME, CNPJ 03.708.692/0001-15, IE. 13.193.008-7. Sitú. Av. Blumenau Nº. 3045, Centro, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de Venda ao Consumidor Mod – D1: do nº. 001 a 450 vias fixas, utilizadas e canceladas e do nº. 451 a 500, todas as vias.

VDA SILVA SERRARIA, CNPJ 00.065.665/0001-83, Inscrição Estadual 13.153.387-8 e Inscrição Municipal nº 5525, c/sede na Estrada Ângela, s/nº, KM 02, Zona Rural, Sinop-MT. Comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: Blocos de Romaneio, contendo romaneios nºs 001 a 625; Blocos de Notas Fiscais Série Única, contendo nfs 001 a 250; Blocos de Notas Fiscais Série E-1, contendo nfs 001 a 500; Blocos de Notas Fiscais Mod. 1, contendo nfs: 001 a 225, 351 a 400, 476 a 525, e 576 a 600;

A Empresa **Girassol Agrícola (Gilberto Flávio Goellner)**, CPF: 090.388.840-87, com Inscrição Estadual nº 13.232.078-9, vem comunicar o extravio das notas fiscais nº 25, 26 e 245.

Edital de Extravio de NFs em bco - Viva Bem Editoração-Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.018.959/0001-29 e Insc. Mun. isento, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, Edif. Emanuel Rocha, sala 201, em Cbá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a NF de série 2, nº 026, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Mun. de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO DA QUARA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 20(vinte) dias
 PROCESSO : 2006.36.00.012150-7
 EXEQUENTE : Caixa Econômica Federal-CEF
 EXECUTADO(S) : ANTONIO EUSTÁQUIO SILVA CÁSSIA
 FINALIDADE : CITAÇÃO de ANTONIO EUSTÁQUIO SILVA CÁSSIA, CPF nº 205.631.246-87, para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 25.176,97, valor atualizado até 23.08.2006 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução

supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. Natureza da Dívida: Contrato de Financiamento – Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, sob nº 10.1569.173.0000020-35. Sede do Juízo: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2009. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA QUINTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2009

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO : 2004.4995-6 – Ação Monitória
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
 RÉU : JOÃO DOS SANTOS ALVES
 FINALIDADE : INTIMAÇÃO de JOÃO DOS SANTOS ALVES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 190.310 SSP/AM e CPF nº 279.784.352-53, de endereço incerto e não sabido, para ciência do despacho de fl. 138, bem como, para PAGAR o valor de R\$ 19.070,80 (Dezenove mil, setenta reais e oitenta centavos) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa, de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC. DESPACHO : (FL. 138,II): "... Por outro lado, defiro o pedido de fl. 129. Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação do devedor João dos Santos Alves na forma e sob as penas do

art. 475-J do CPC, observada a memória de cálculo de fl. 109/110..." SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de Mato Grosso – Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.888 – Centro América – Cuiabá/MT – CEP 78050-910, Fone: (65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 08 de junho de 2009. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2009 – ID. 210.861**, no dia **21 de agosto de 2009** às **09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para operacionalização de programas de estágio no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência e Anexo I deste Edital.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de agosto de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009 – Id. 213.053**- no dia **27 de agosto de 2009 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação pessoa jurídica para execução de serviços de adequação da rede de distribuição de energia elétrica, execução de poço de acúmulo de águas pluviais, adequação dos estacionamentos e impermeabilização de calhas para a edificação do Fórum da Comarca de Várzea Grande/MT.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de agosto de 2009.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Belª **Marcilene Mello Reis Junqueira**
Diretora Administrativa

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇO 02/2009 – RESULTADO DA ABERTURA DE PROPOSTA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 14h do dia 10/08/2009 relativa à análise dos documentos de **PROPOSTA** na **TOMADA DE PREÇO nº 02/2009**. – Id. 211952

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

- Construtora Edeg Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA:

- **CAG** – Engenharia e Construções Ltda.

Valor apresentado - R\$ 30.038,58 (trinta, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Departamento Administrativo, 11 de agosto de 2009.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Belª **Marcilene Mello Reis Junqueira**
Diretora Administrativa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2009**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de instalação de sistema de monitoramento para o Fóruns das Comarcas: Alto Garças, Dom

Aquino, Itiquira, Juscimeira, Matupá, Nortelândia, Nova Canaã Do Norte, Porto Dos Gaúchos, Porto Esperidião, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santo Antonio Do Leverger, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Guiratinga, Itaúba, Marcelândia, Pedra Preta, Rio Branco/ MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Spy Shop Ltda. - EPP.

C.N.P.J. nº. 04.229.573/0001-42

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias ininterruptos a partir da Ordem de Serviço.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 134.660,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

Belª. **Marcilene Mello Reis Junqueira**
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N. 2006/17 – cód. 13146

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): Paulo Lemes dos Santos e Isidoro Celso dos Santos e Serineu Osmar Tura e João Franklin Ramos de Melo

CITANDO(A,S) Executados(as): Espólio de Paulo Lemes dos Santos, Cpf: 027516071-87, brasileiro(a), casado(a), agricultor, na pessoa de Isidoro Celso dos Santos, Cpf: 090.435.941-72, Rg: 932.776 SSP MT Filiação: Paulo Lemes dos Santos e Olga Anita dos Santos, data de nascimento: 10/11/1947, brasileiro(a), natural de Nonoai-RS, casado(a), agropecuarista, Endereço: Av. Migrantes, S/n, Bairro: Centro, Cidade: Nova Guarita-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/1/2006 VALOR DO DÉBITO:

R\$ 366.461,82 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A, por seu Procurador promove a presente Ação de Execução Por Quantia Certa contra Devedor Solvente em desfavor do Espólio de Paulo Lemes dos Santos com o valor da causa em R\$ 366.461,82 na data de 18/01/2006. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Texeira Lopes Mignoni, digitei. Água boa-MT, 16 de julho de 2009. Diane Mara da Silva Gestora Judiciária Substituta Em subst. Legal – Port. 18/2009.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MARCELÂNDIA
- MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 20 (vinte) DIAS**

AUTOS N.º 2007/211 (43566)

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): DROGARIA MARCELÂNDIA LTDA e ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA e LENDRO ALVES DE CASTRO

CITANDO(A,S) Executados(as): ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, Cpf: 836.899.311-34, brasileiro(a), convivente, comerciante; Executados(as): DROGARIA MARCELÂNDIA LTDA. CNPJ: 05.030.990/0001-24, brasileiro(a), farmácia; Executados(as): LEANDRO ALVES DE CASTRO, Cpf: 817.151.021-34, brasileiro(a), convivente, comerciante.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/7/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.093,24 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS (A,S) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s)

é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução forçada por Título Executivo Extrajudicial que o requerente propõe em face dos executados acima qualificados. Consta no pedido inicial que o exequente é credor dos executados da importância de R\$ 25.093,24, representados pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento n. 385/1.687.291. O exequente usou todos os meios suosórios para recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tomaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cristiane Guarnieri – Técnica Judiciária, digitei. Marcelândia - MT, 2 de julho de 2009. Lovania Beatriz Zeretzki Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT.
JUÍZO DA TERCEIRA VARA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2005/6.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO SICREDI CELEIRO - MT

EXECUTADO(A, S): ALAÉRCIO DOS SANTOS e ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS
INTIMANDO(A,S): Requerido(a): Antônio José dos Santos, Cpf: 253.972.141-91, Rg: 235.419 SSP MT, brasileiro(a), divorciado(a), comerciante, Endereço: Av. das Figueiras, 828, Bairro: Centro Ou Rua Manaus, 154, Cidade: Sinop-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/2005. VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.455,62

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(s) executado (a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital.

BEM(S) PENHORADO(S): 1.511,25 quotas capital, equivalente a R\$ 1.511,25 (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos) da conta n° 01188-6, agência 0812 do Sicredi - Sinop-MT, em nome de Alaércio dos Santos e 1.842,41 quotas capital, equivalente a R\$ 1.842,41 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) da conta n° 01151-7, agência 0812, Sicredi Sinop-MT, em nome de Antônio José dos Santos.

Eu, Sílvia Regina Gouveia Rodrigues Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 27 de julho de 2009.

Maria de Fátima Manarim Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".